Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

INFORMATIVO

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.

Temos a informar que os envelopes referente a Tomada de Preço 02/2020 das empresas, PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME e V.L FUZETI – COMERCIAL ME, chegaram até o departamento após ocorrer a licitação, fato este que não possibilitou a abertura dos mesmos.

Sem mais para o momento.

Licitação.

001.0000401

Sedex

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO

TOMADA DE PREÇO 02/2020

00:00004c3

Rua Bernardino Bogo, 175 Vila Bernardino,

Mandaguaçu - PR,

CEP - 87160-000

AGS SALGADO
24 MAR 2020
ROLÂNDIA-PR

AR

Correios
PESO (kg) 322 / 3 AR MP
SEDEX

Primax indústria e comercio
e moveis ltda – me
Av. Getúlio Vargas, 865
Centro – Rolândia – PR
CEP – 86600-183

(ETIQUETA OU CARIMBO RP)

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

INFORMATIVO

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.

Temos a informar que os envelopes referente a Tomada de Preço 02/2020 das empresas, PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME e V.L FUZETI – COMERCIAL ME, chegaram até o departamento após ocorrer a licitação, fato este que não possibilitou a abertura dos mesmos.

Sem mais para o momento.

Licitação.

00[illegible]3

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovl@gmail.com

VL HOSPITALAR
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, Nº 175 - CENTRO
Cep. 87.160-000

MANDAGUAÇU/PR

CO-000404-4

SEDEX
9912396785/2014-DR/PR
MHM DO COUTO
CORREIOS

Departamento de Compras/Licitações
TOMADA DE PREÇOS 02/2020

Correios
PESO (kg) 0,36 AR MP
Recebedor
Assinatura
Documento
OD 11699817 6 BR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doy fé.
Cód. Autenticação: 448805071914201101291; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75202-AUJ0
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tinular

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **"INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

F. 4074

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101 29-2; Data: 05/07/2019 14:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIT75201-8XL2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** resolve alterar os dados que constam em sua qualificação com a seguinte redação:

"**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná."

Passando a constar da seguinte forma:

"**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná."

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

a) Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
c) Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico–hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.510-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101 29-3; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75200-DQ5P; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **"INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101 29-4; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75199-FWYU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolidação do Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico–hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448805071914201101295; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIT75198-SYF5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R$ 260.000,00
TOTAL	**800.000**	**R$ 800.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.
Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101296; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75197-4TWG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM** e **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06 570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101297; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75196-G5I5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101 29-8; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75195-ZCJF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tiular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação:

1) ALBERTO RAPCHAM 30%
2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101 29-9; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75194-BT74; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448805071914201101 29-10; Data: 05/07/2019 14:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75193-ETJ6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina, 01 de Setembro de 2015.

ALBERTO RAPCHAM

Maria Helena Rapcham
MARIA HELENA RAPCHAM

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG/CPF: Antonio Carlos Machado
Contador - CRC-PR 057553/O-7
CPF 023.446.809-26

2. _____
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENEVIDES
RG/CPF: 10.458.576-0/069 297-469-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1291497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:26:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44880507191420110129-1 a 44880507191420110129-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bde07109c374eae5ac6ad31adb64037e9c4819d06b0ca810d38506453c
faae9d83b7fe5ad04a31b913985eabd22153b22

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

00000041.5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO FERNANDO RAPCHAM

No do Inscrição
033374579-00

Data do Nascimento
25/08/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOAO FERNANDO RAPCHAM

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448804111912325309 79-1; Data: 04/11/2019 12:35:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96339-H25P; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NASCIMENTO
07-04-57

CONTRIBUINTE
ALBERTO KAPCHAN

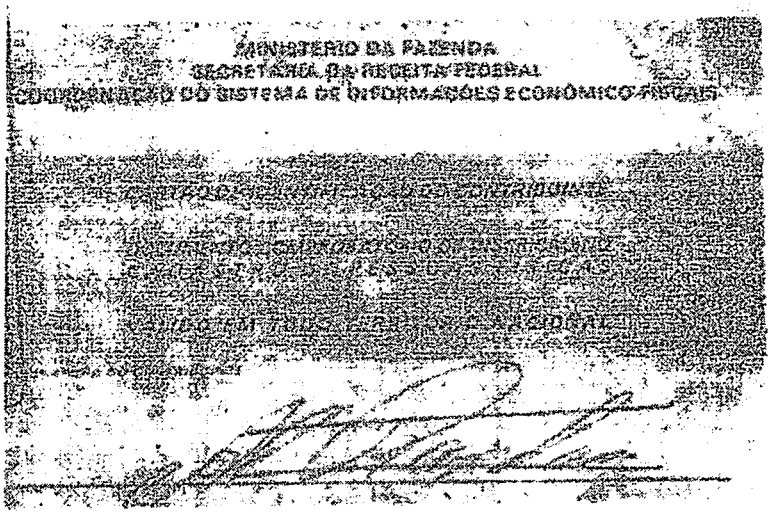

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448804111912325309 79-2; Data: 04/11/2019 12:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96338-M7IJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

731097709 20

MARIA HELENA RAPCHAM

17.12.40

Maria Helena Rapcham

91.000/7667

02/05/88

DRF - LONDRINA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448804111912325309 79-3; Data: 04/11/2019 12:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal.C: AJH96337-2ROG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO
04.03.61

INSCRIÇÃO NO CPF
364 319 749 72

CONTRIBUINTE
JOSE AUGUSTO RAPCHAM

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448804111912325309 79-4; Data: 04/11/2019 12:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96336-H05G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 14:13:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1386285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 12:35:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44880411191232530979-1 a 44880411191232530979-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650e1648ef8f903fa820d7850a159aca035c4819d06b0ca810d385064
53cfaae9d889641b50d15b7954ab3daae227ef424f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

00:0000420

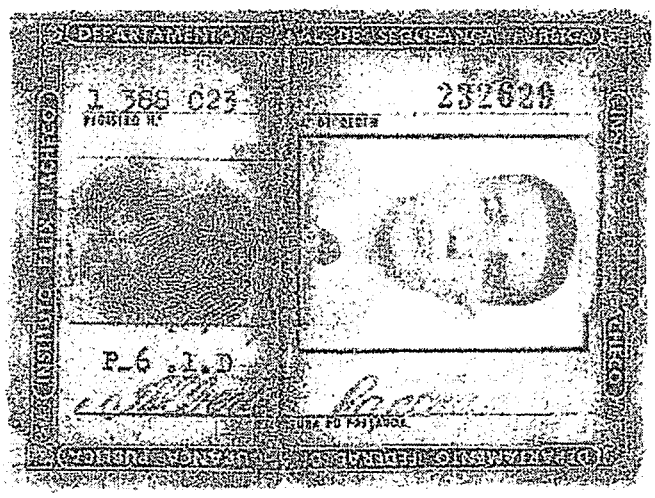

1 388 023 232626

P-6.1.D

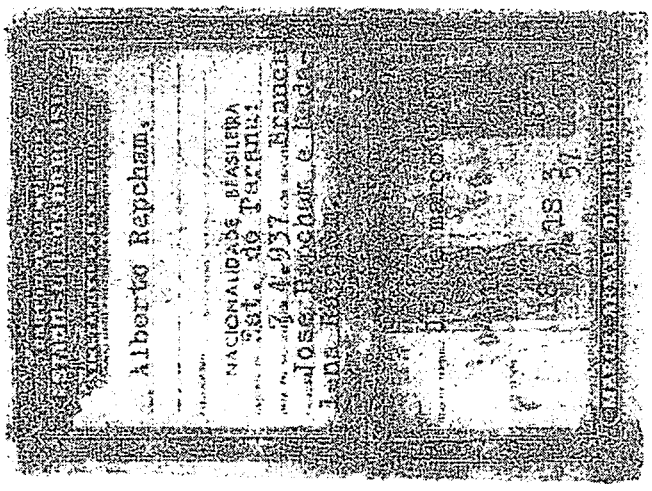

Alberto Repcham

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Est. do Paraná

José Francisco e Jenda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 448817022010471204 88-1; Data: 17/02/2020 10:47:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89909-95NS;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

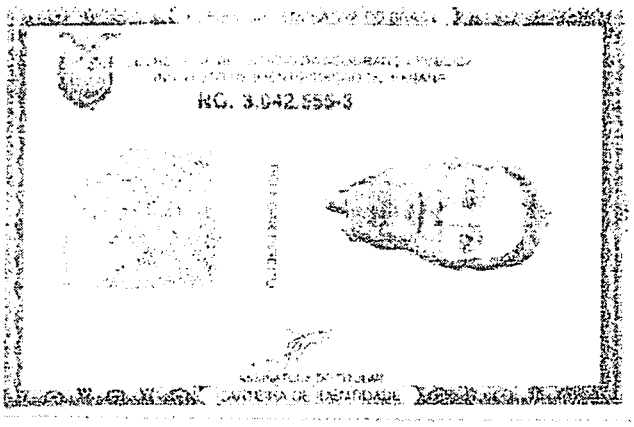

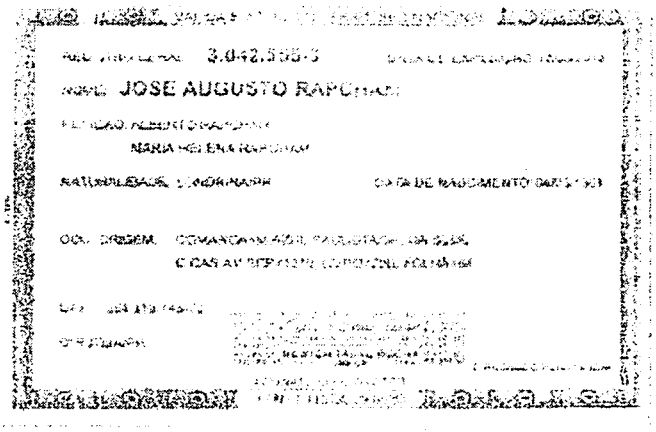

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448817022010471204 88-2; Data: 17/02/2020 10:47:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89908-KHLH;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

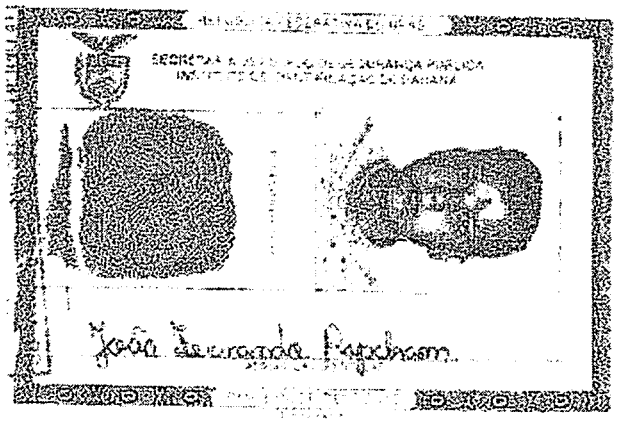

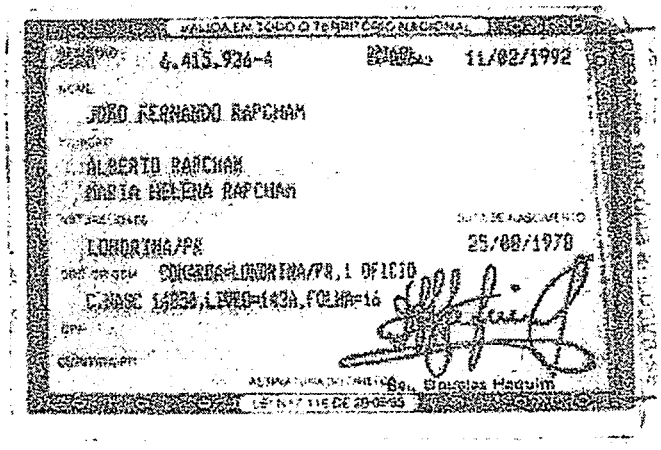

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 448817022010471204 88-3; Data: 17/02/2020 10:47:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89907-JJNT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

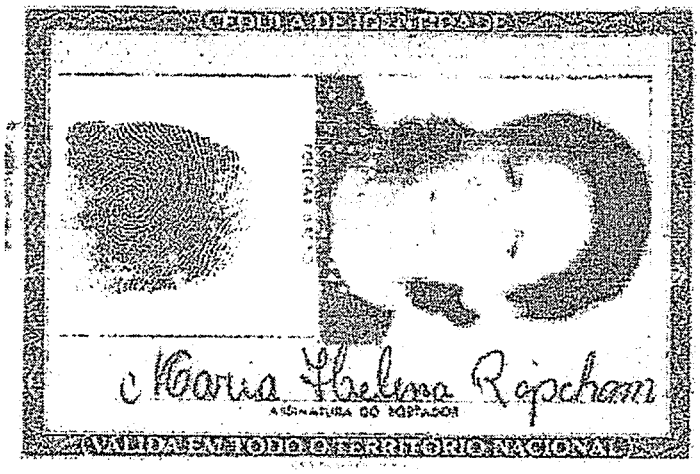

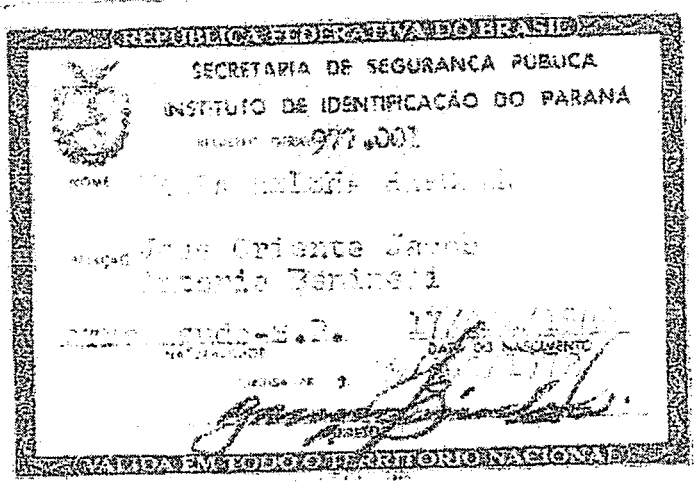

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 44881702201047120488-4; Data: 17/02/2020 10:47:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89906-Z7IH;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 12:04:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1464603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 10:47:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44881702201047120488-1 a 44881702201047120488-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09604009e207eb004561186d5e4c57ba4b77c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d87b07b1ee1cd2a967464b5c55cbf41ce9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

03:00:04 25
17/02/2020 12:04

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguaçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução nº 604/2015-APSUS, no valor de R$ 130.860,36 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos serão: a) Centro de Saúde de Mandaguaçu, CNES n. 2774143, Rua Vereador Juventino Baraldi, n. 187; b) Posto de Saúde da Vila Guadiana, CNES n. 2774410, Av. Chapecó S/N – Vila Guadiana; c) Posto de Saúde de Pulinópolis, CNES n. 2774402, Rua Copacabana S/N – Pulinópolis; d) Posto de Saúde Parque Ouro Verde, CNES n. 7041055, Rua João Camilo de Souza n. 105 – Parque Ouro Verde; e) Posto de Saúde São Pedro, CNES n. 7203500, Rua Santa Rita, n. 415.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, declara para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento e atende às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital, conforme disposto no art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pelo que, por se a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Londrina, 27 de março de 2020.

Representante Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL CEP 86072-000
LONDRINA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 114.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 448826032014354205541; Data: 26/03/2020 14:42:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04462-A145;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

00:00004 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 15:08:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1492456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 14:42:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44882603201435420554-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7c148c73be5d683cff6c571184efcb362c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d876062ea1ce9fd3c883b0d4e9d74703a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CO00004?7
26/03/2020 15:08

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguaçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução nº 604/2015-APSUS, no valor de R$ 130.860,36 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos serão: a) Centro de Saúde de Mandaguaçu, CNES n. 2774143, Rua Vereador Juventino Baraldi, n. 187; b) Posto de Saúde da Vila Guadiana, CNES n. 2774410, Av. Chapecó S/N – Vila Guadiana; c) Posto de Saúde de Pulinópolis, CNES n. 2774402, Rua Copacabana S/N – Pulinópolis; d) Posto de Saúde Parque Ouro Verde, CNES n. 7041055, Rua João Camilo de Souza n. 105 – Parque Ouro Verde; e) Posto de Saúde São Pedro, CNES n. 7203500, Rua Santa Rita, n. 415.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Londrina, 27 de março de 2020.

Representante Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL CEP 86072-000
LONDRINA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04463-HMTV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 4488260320143542056 9-1; Data: 26/03/2020 14:42:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

00:00004 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 15:08:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1492455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 14:42:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44882603201435420569-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f78318b6d92e0b6721d32c6e4fe1405cefc4819d06b0ca810d3850645
3cfaae9d8334d7a6d0b7dee045cafce63b6adec72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

00:00004 9

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguaçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução nº 604/2015-APSUS, no valor de R$ 130.860,36 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos serão: a) Centro de Saúde de Mandaguaçu, CNES n. 2774143, Rua Vereador Juventino Baraldi, n. 187; b) Posto de Saúde da Vila Guadiana, CNES n. 2774410, Av. Chapecó S/N – Vila Guadiana; c) Posto de Saúde de Pulinópolis, CNES n. 2774402, Rua Copacabana S/N – Pulinópolis; d) Posto de Saúde Parque Ouro Verde, CNES n. 7041055, Rua João Camilo de Souza n. 105 – Parque Ouro Verde; e) Posto de Saúde São Pedro, CNES n. 7203500, Rua Santa Rita, n. 415.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que não mantemos em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, 27 de março de 2020.

Representante Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL CEP 86072-000
LONDRINA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AA/00451-CO4Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 4488260320143542050 9-1; Data: 26/03/2020 14:42:42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

00..000:0430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 15:07:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1492457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 14:42:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44882603201435420509-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f754a0f3483af81f48dcd8be910266a081c4819d06b0ca810d3850645
3cfaae9d83ef666caa4011f027d0aa21f4e324c08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

00:0000431

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguaçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução nº 604/2015-APSUS, no valor de R$ 130.860,36 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos serão: a) Centro de Saúde de Mandaguaçu, CNES n. 2774143, Rua Vereador Juventino Baraldi, n. 187; b) Posto de Saúde da Vila Guadiana, CNES n. 2774410, Av. Chapecó S/N – Vila Guadiana; c) Posto de Saúde de Pulinópolis, CNES n. 2774402, Rua Copacabana S/N – Pulinópolis; d) Posto de Saúde Parque Ouro Verde, CNES n. 7041055, Rua João Camilo de Souza n. 105 – Parque Ouro Verde; e) Posto de Saúde São Pedro, CNES n. 7203500, Rua Santa Rita, n. 415.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Londrina, 27 de março de 2020.

Representante Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL CEP 86072-000
LONDRINA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.0704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2488260320143542064G-1; Data: 26/03/2020 14:42:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04464-3(BY)
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

00:0000432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 15:08:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1492454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 14:42:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44882603201435420646-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7f12d2c046d716f007447522a77317121c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8485007c94b95760d896fd24acfc8fe08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

ICP Brasil

00:0090433

26/03/2020 15:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Álvará
19344	229/2016
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIROS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTOS DUMONT	1406	SALA A

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.308-832	JARDIM JOANA D ARC	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
25.325.301/0001-16	9072783287	06/09/2016

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.005.013	COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
005.006.028	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ COMERCIO
005.006.030	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL
005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
005.007.016	COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
005.007.019	COM. VAREJ. DE LIVROS
005.007.026	COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
005.007.027	COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
005.007.028	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
005.007.031	COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
005.007.033	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS
005.007.036	COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
005.007.105	COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS
005.007.124	COM. DE COLCHOES E TRAVESSEIROS
005.007.131	COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
006.001.045	SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.
006.001.048	SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS P/ IMPRESSSORA
006.007.137	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
006.013.004	SERV. DE COMPUTACAO GRAFICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
CERTIFICADO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 09/01/2021

Adriano de Oliveira Del Canale
Assistente Administrativo
Matrícula: 30138203

CAMPO MOURÃO/PR, 09/01/2020

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Kennedy Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 2019 Fênix/PR - CEP 87308-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (44) 3544-5611 - Fax: (44) 3544-5644
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 656509012015494801641; Data: 09/01/2020 15:54:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61552-0CKX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Álvará
19344	229/2016
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2020	31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIROS

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Adriano de Oliveira Del Canale
Assistente Administrativo
Matrícula: 38135200

CAMPO MOURÃO
1953 - 2020
EST. DESENVOLVIMENTO DESDE 1947

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 656509012015494801 64-2; Data: 09/01/2020 15:54:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61551-XFO5
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 16:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1430588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 15:54:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65650901201549480164-1 a 65650901201549480164-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb1077d9483b63f8e296be3d460794c8e80e615c82aba461681ade82da2da3
8004a58d6568c6e9b377ed04405eeb2310fc6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:53 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.
Código de controle da certidão: **96EB.B15A.0730.6E67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021583988-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.325.301/0001-16**
Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2020 14:11:40)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **6407/2020**
Contribuinte: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**	
CPF: **25.325.301/0001-16**	RG: **9072783287**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, nº 1406**	
Bairro: **JARDIM JOANA D ARC**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **60993910**	Validade: **02/04/2020**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 3 de março de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **6427/2020**
Proprietário: **DORIVAL BATISTA FABRO**	
Requerente:	Quadra: **1**
Insc. Imob.: **03.01.001.0131.001**	Lote: **LTS 9E10**
Complemento: **lojas**	Inf. Complementar: **LTS 9E10R-9 10A**
Log. Imóvel: **RUA SANTOS DUMONT, 1406**	Bairro: **JARDIM JOANA D ARC**
Cad. Imob.: **172847** Matricula: **0**	Validade: **02/04/2020**

[FINALIDADE]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 3 de março de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.325.301/0001-16
Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Endereço: R SANTOS DUMONT 1406 SALA A / JARDIM JOANA D` ARC / CAMPO MOURAO / PR / 87308-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030503411112152298

Informação obtida em 11/03/2020 10:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.325.301/0001-16
Certidão nº: 3250594/2020
Expedição: 04/02/2020, às 11:12:27
Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME

CPF / CNPJ - 25.325.301/0001-16
RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou-fé.

Campo Mourão - Pr, **24/03/20**

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada

Cartorio Distribuidor Público e Anexos - Gerson Guimarães do Vale - TITULAR - FÓRUM - Campo Mourão -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO MOURÃO - PARANÁ
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJX01970-FNK0; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 6565240320143005030 9-1; Data: 24/03/2020 14:30:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 14:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1491315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/03/2021 14:30:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65652403201430050309-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72afa1fb4d25d9baeb2371e25c154b4e17e615c82aba461681ade82da2da38004a199639942d25558b287891d0fd45a694

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO VII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO IX

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

CARTA RENÚNCIA
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUINICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO X

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, e inscrição estadual n° 90727832-87, com sede à Rua Santos Dumont 1406 - Jd. Joana D'Arc, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, vem em atenção ao edital da Tomada de Preço n° 02/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.308-832, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16 e com Inscrição Estadual nº 90727832-87, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, ( ) salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;

7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão/PR, 27 de março de 2020.

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 25325301000116

Nome: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME

Período publicação : de 01/01/2015 até 03/03/2020

Data de Início Impedimento: de 01/01/2016 até 03/03/2020

Date de Fim Impedimento: de 01/01/2016 ate 03/03/2020

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25325301000116!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Envelope nº B – Proposta de Preço

Tomada de Preço nº 002/2020

Processo nº. 37/2020

INDREL

CNPJ: 78.589.504/0001-86

E-MAIL: licitacao6@indrel.com.br **FONE: 43 3378.5500**

09:09:04:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Envelope nº A – Documentos de Habilitação

Tomada de Preço nº 002/2020

Processo nº. 37/2020

INDREL

CNPJ: 78.589.504/0001-86

E-MAIL: licitacao6@indrel.com.br **FONE: 43 3378.5500**

00:00:04:35

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
JULGAMENTO DIA 27/03/2020, ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
ENVELOPE "1" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI, e terá sede e domicilio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Fundos, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
SONIA MARIA BIONDO MANCIN	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Julho 2016, e seu prazo de duração é indeterminado

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá à Titular SONIA MARIA BIONDO MANCIN, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DECIMA CLAUSULA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de " pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A Administradora declara, sob penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 25 de Julho de 2016.

Sonia Maria Biondo Mancin

SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Del. Julio Cesar de Souza - Tabelião
Av. Capitão Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal, 169 - Campo Mourão - Paraná
Fone / Fax: (44) 3523-3623 - Cep 87300-005 - e-mail: sac@cartorioacir.com.br

Selo nº 5XPfc.9qK5Y.VwubI-Ctyrq.WXsS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SONIA MARIA BIONDO MANCIN (68764). Dou fé. Constante no Livro nº 72-ordem 3681. Campo Mourão-Paraná, 28 de julho de 2016
Em Test° da Verdade
Ben-Hur de Souza - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Julio Cesar de Souza
Tabelião
Campo Mourão - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresaria de **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o nº 4 160047651 4 em 30/07/2016 e CNPJ 25.325.301/0001-16, RESOLVE na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, acima qualificada, que possui na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), neste ato vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas por cessão onerosa a sócia **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, da à nova sócia titular, plena, geral e raza quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, vantagens e obrigações decorrentes do presente instrumento.

TERCEIRA CLAUSULA: A nova titular declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que a impeça de exercer atividades ou administração da empresa em virtude de sentença criminal.

QUARTA CLAUSULA: ALTERA-SE o endereço da empresa passando a ter sede e foro a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832.

QUINTA CLAUSULA: O Acervo desta empresa no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEXTA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."**

SETIMA CLAUSULA: A nova titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OITAVA CLAUSULA: A Administração da EIRELI caberá a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ,** anteriormente qualificada, com os poderes de atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta –se à Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

NONA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA CLAUSULA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes do ato constitutivo e suas alterações que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 22 de Dezembro de 2016.

CARTORIO ACIR

Sonia Maria Biondo Mancin

SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35
TITULAR RETIRANTE

CARTORIO ACIR

Adriana Biondo Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
NOVA TITULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Del. João César de Souza - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3525-3223 - Cep 87300-030 - e-mail: sac@certinoacir.com.br

Selo nº hTjTc.9Cw5T..8q6bI-CKtrq.WXzD
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842) e SONIA MARIA BIONDO MANCIN (68784). Dou-fé.
Constante no Livro nº 74 ORDEM 6342 Campo Mourão-Paraná, 27 de dezembro de 2016.
Em Test[illegible] da Verdade
Bacharel de Souza - Escrevente

7º SERVIÇO NOTARIAL
Julio Cesar de Souza
Tabelião
Campo Mourão - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, n° 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

A acima citada única sócia componente da empresa que gira sob denominação empresarial de PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI- ME, com sede e foro na Rua Santos Dumont, n° 1406, Sala A Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832, RESOLVE alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, e CNPJ 25.325.301/0001-16, mediante as condições e clausulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB N° 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS , GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB N° 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

SEGUNDA CLAUSULA: Para tanto, passa a transcrever, na integra o ato constitutivo com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF nº 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014, na qualidade de Titular da empresa PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832, registrada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº 41600476514 em 30/07/2016 e no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa gira sob a denominação de PAPIROS – MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A Sociedade tem por objeto social as atividades empresariais de: "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS , GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

TERCEIRA CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social subscrito de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

QUINTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DA SOCIAL – O término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SETIMA CLÁUSULA: DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade da titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

NONA CLAUSULA – Caso Faleça ou seja interditada a Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA CLAUSULA – DO DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA – Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente Alteração do Ato Constitutivo EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 04 de Julho de 2017.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Av. José Custodio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3623 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartorio.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº 17rp3.vRyfs.rvuv3-rKGnN.IaEUC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCIN
GARALUZ (93842) Dou fé Constante no Livro nº 78-ORDEM 3627
Campo Mourão-Paraná, 06 de julho de 2017.
Em Test.
da Verdade
Giselune da Silva Figueiredo Marmentini - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702590191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16, por intermédio de seu representante legal o abaixo assinado, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que a proponente PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont 1406 – Jd. Joana D'Arc, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.325.301/0001-16 MATRIZ		30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPIRO'S	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1406	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.308-832	JARDIM JOANA D' ARC	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **10:27:49** (data e hora de Brasília).

21/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.325.301/0001-16 MATRIZ		30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1406	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.308-832	JARDIM JOANA D' ARC	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **10:27:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.325.301/0001-16 MATRIZ		30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1406	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.308-832	JARDIM JOANA D' ARC	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **10:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727832-87	25.325.301/0001-16	08/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Título do Estabelecimento: PAPIRO S

Endereço do Estabelecimento: RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A - JARDIM JOANA D ARC - CEP 87308-832 FONE: (44) 3523-6565

Município de Instalação: CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2016

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.212.449-02	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727832-87

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2020 14:48:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
JULGAMENTO DIA 27/03/2020, ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
ENVELOPE "2" (PROPOSTA DE PREÇO)

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI- ME
RUA SANTOS DUMONT, N° 1406
CEP: 87308-832 – JARDIM JOANA D'ARC - CAMPO MOURÃO – PR.
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. ESTADUAL: 90727832-87
FONE: (44) 3016-2725
EMAIL: papiroscm@gmail.com

Proposta de Preços

Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguaçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução n° 604/2015-APSUS. As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos serão: a)
Centro de Saúde de Mandaguaçu, CNES n. 2774143, Rua Vereador Juventino Baraldi, n. 187;
b) Posto de Saúde da Vila Guadiana, CNES n. 2774410, Av. Chapecó S/N – Vila Guadiana; c) Posto de Saúde de Pulinópolis, CNES n. 2774402, Rua Copacabana S/N – Pulinópolis; d) Posto de Saúde Parque Ouro Verde, CNES n. 7041055, Rua João Camilo de Souza n. 105 – Parque Ouro Verde; e) Posto de Saúde São Pedro, CNES n. 7203500, Rua Santa Rita, n. 415.

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unidade	unit	Total
03	**APARELHO DE AR CONDICIONADO,** modelo Split, piso teto, com capacidade de **18.000 BTU's,** quente/frio 220V, com mão de obra de instalação e drenos.	05	ELGIN	UNI	3.290,00	16.450,00
04	**CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS,** tamanho médio, assento e encosto em compensado MULTE laminado de **12(doze)mm,** com espuma injetada anatomicamente, com no mínimo de **45 à 50mm** de espessura, **100%** poliéster, na cor azul escuro e espessura mínima de **1(um)mm,** com alavanca para inclinação. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon, com aranha de **5(cinco)** hastes, fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Com medidas mínimas o encosto **35cm de altura X 40 cm e máximo de 55cm de largura,** base giratória de **67cm de assento X 46cm de largura X 45cm de profundidade,** pode ter variação de 10% para mais ou para menos.	20	FRISOKAR	UNI	331,80	6.636,00
05	**CADEIRA PARA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO.** Cadeira EMPILHÁVEL, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso mínimo suportado: **150 kg. Garantia 12 meses**	40	ELITE/ORIPLAST	UNI	65,10	2.604,00

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.899-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

06	**MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1.20m larg.x 0,70 cm).** Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema POSTFORMING 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de **15mm de espessura**, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento	12	LUNASA	UNI	343,00	4.116,00
07	**ARMÁRIO COM DUAS PORTAS,** cor - branca, o objeto medindo **160cm X 0,95cm X 0,50cm,** de **02(duas)** portas, o corpo: laterais, base, prateleiras e fundos confeccionados em madeira aglomerada, de **18(dezoito)mm** de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico, as bordas laterais com fita de PVC. Fechadura frontal, Puxadores confeccionados em alumínio, com **03(três)** prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada, de **15mm até 18 mm,** com revestimento melamínico para fixação em aço trefilado.	12	LUNASA	UNI	798,00	9.576,00
08	**ARMÁRIO VITRINE PARA USO HOSPITALAR,** com dimensões aproximadas de **1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.** Objeto com tipo **01(uma)** porta e **03(três)** prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura. Porta e laterais em vidro com espessura mínima de **04(quatro) mm.**	04	SALUTEM	UNI	1.246,00	4.984,00

Valor Total R$: 44.366,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, que será contato a partir da data da abertura da proposta.

Entrega: O prazo máximo para a entrega dos produtos será de no máximo 30 (TRINTA) dias a partir da ordem de compra ou nota de empenho.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
JULGAMENTO DIA 27/03/2020, ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
ENVELOPE (CREDENCIAMENTO)

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede foro situada Rua santos Dumont, nº 1406, sala A Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão – PR inscrita no CNPJ/MF Nº 25.325.301/0001-16 e Inserição Estadual Nº 90727832-87, neste ato representada por sua proprietária, a senhora **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, maior capaz, portadora da Cédula de identidade Nº 8.967.429-8 e CPF Nº 063.212.449-02, domiciliada na Av.Guilherme de Paula Xavier nº1820,centro Campo Mourão, Paraná.

NOMEIA E CONSTITUI OS PROCURADORES:

FLAVIO PEREIRA GRARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 7.604.345-0 SESP-PR e CPF Nº 043.778.839-33.

JULIO GARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 1.945.953-5 SESP- PR e CPF nº 325.067.089-87.

GEOVANE LEAL DOS SANTOS, maior capaz, portador do RG nº 10.264.573-1 SESP PR e CPF nº067.615.599-52.

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, maior capaz, portador do RG nº 13.264.592-2SESP PR e CPF nº 041.849.879.71.

IGOR LUCIANO DA SILVA, maior capaz, portador do RG nº 12.712850-2 SESP/PR e CPF nº 096.933.549-07.

PODERES:

A quem confere amplos e gerais poderes para em nome do outorgante, assinar contratos de serviços e execução, representando o outorgante em licitações ou concorrências nas modalidades de carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e concorrências públicas em geral, seja na esfera municipal, estadual ou federal, o procurador podera formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo, portanto, assinar e renovar cadastros em nome do outorgante; assinar planilhas de preços; propostas de preços; credencial e quaisquer documentos pertinentes a licitações, participar da entrega, recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e das propostas de preço, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas; poderes para assinar contratos junto às prefeituras, órgãos estaduais e federais; e por fim retirar mercadorias em fornecedores e transportadoras em nome da outorgante.

A presente procuração e válida ate 31/12/2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 28 de outubro de 2019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

SERVIÇO NOTARIAL Antonio C. M. Pacheco Filho Tabelião Campo Mourão

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacr.com.br

Mello Pacheco

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
RG: 8.967.429-8

Selo nº LItsY.2ADfs.kxuv3-rKonN.Q5UJT
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2019.
Em Testº da Verdade
Paula Guimarães - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656529101914334708 50-1; Data: 29/10/2019 14:34:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH89149-8506; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 14:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1382750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 14:34:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65652910191433470850-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b497013a17c20d77aab42976a210d4ea7611e615c82aba461681ade82da2da38004a765eb82a089dc115e1aad6d2cea19669

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ELAVIO PEREIRA GARALUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
76043450 SESP PR

CPF
043.778.839-33

DATA NASCIMENTO
13/04/1989

FILIAÇÃO
JULIO GARALUZ

SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02900031032

VALIDADE
13/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18897545552

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURÃO, PR

DATA EMISSÃO
26/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13995501868
PR916827739

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

18897545552

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, n°2631, Centro, em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n° 1820, Fundos, Centro, em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-070.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
SONIA MARIA BIONDO MANCIN	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Julho 2016, e seu prazo de duração é indeterminado

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá à Titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DECIMA CLAUSULA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de " pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A Administradora declara, sob penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 25 de Julho de 2016.

CARTÓRIO ACIR

Sonia Maria Biondo Mancin

SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116013151188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. João César de Souza - Tabelião
Av. Capitão Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal, 189 - Campo Mourão - Paraná
Fone / Fax: (44) 3523-3623 - Cep 87300-005 - e-mail: sac@cartorioacir.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL - João Cesar de Souza - Tabelião - Campo Mourão - Paraná

Selo nº 5XPfc.9qK5Y.VwubI-Ctyrq.WXsS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SONIA MARIA BIONDO MANCIN (68764). Dou fé. Constante no Livro nº 72-ordem 3681. Campo Mourão-Paraná, 28 de julho de 2016.

Em Test° da Verdade

Ben-Hur de Souza - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116013151188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresaria de **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME,** com seu ato constitutivo devidamente arquivado na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o nº 4 160047651 4 em 30/07/2016 e CNPJ 25.325.301/0001-16, RESOLVE na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN,** acima qualificada, que possui na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), neste ato vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas por cessão onerosa a sócia **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia **SONIA MARIA BIONDO MANCIN,** da à nova sócia titular, plena, geral e raza quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, vantagens e obrigações decorrentes do presente instrumento.

TERCEIRA CLAUSULA: A nova titular declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que a impeça de exercer atividades ou administração da empresa em virtude de sentença criminal.

QUARTA CLAUSULA: ALTERA-SE o endereço da empresa passando a ter sede e foro a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832.

QUINTA CLAUSULA: O Acervo desta empresa no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEXTA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."**

SETIMA CLAUSULA: A nova titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OITAVA CLAUSULA: A Administração da EIRELI caberá a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ,** anteriormente qualificada, com os poderes de atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta –se à Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

NONA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA CLAUSULA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes do ato constitutivo e suas alterações que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 22 de Dezembro de 2016.

CARTÓRIO ACIR

SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35
TITULAR RETIRANTE

CARTÓRIO ACIR

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
NOVA TITULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. João César de Souza - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2155 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3023 - Cep 87300-020 - e-mail: sac@cartorioacir.com.br

Selo nº hTjTc.9CwSI.8q6bI-CKtrq.HXzD
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ADRIANA BIONDO MANCIN GAIALUZ (93842) e SONIA MARIA BIONDO MANCIN (69704). Dou fé.
Constante no Livro nº 74 ORDEM 8342. Campo Mourão-Paraná, 27 de dezembro de 2016.

Em Test da Verdade

Bian-Hur de Souza - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
João Cesar de Souza
Tabelião
Campo Mourão - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

A acima citada única sócia componente da empresa que gira sob denominação empresarial de **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI- ME**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832, **RESOLVE** alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o NIRE **41600476514** em 30/07/2016, e CNPJ 25.325.301/0001-16, mediante as condições e clausulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS , GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

SEGUNDA CLAUSULA: Para tanto, passa a transcrever, na integra o ato constitutivo com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF nº 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014, na qualidade de Titular da empresa **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832, registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, sob nº **41600476514** em 30/07/2016 e no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa gira sob a denominação de **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME,** com sede à Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.308-832, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A Sociedade tem por objeto social as atividades empresariais de: **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117025981 91. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117025981 91. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS , GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

TERCEIRA CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social subscrito de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

QUINTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DA SOCIAL – O término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SETIMA CLÁUSULA: DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade da titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

NONA CLAUSULA – Caso Faleça ou seja interditada a Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA CLAUSULA – DO DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA – Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente Alteração do Ato Constitutivo EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 04 de Julho de 2017.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Adriana B. Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 121 DE 2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2163 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartorio2ctm.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Filho
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº 17rp3.vRyfs.rVuy3-rKGnN.IaEUO
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842). Dou fé. Constante no Livro nº 78-ORDEM 3627.
Campo Mourão-Paraná, 06 de julho de 2017.
Em Test° da Verdade
Giseine da Silva Figueiredo Marmentini - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

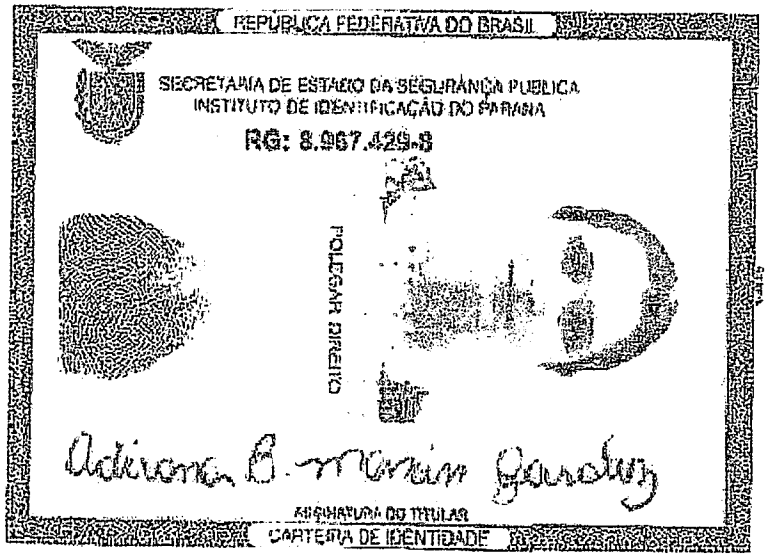

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.967.429-8

POLEGAR DIREITO

Adriana B. Mancin Garaluz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

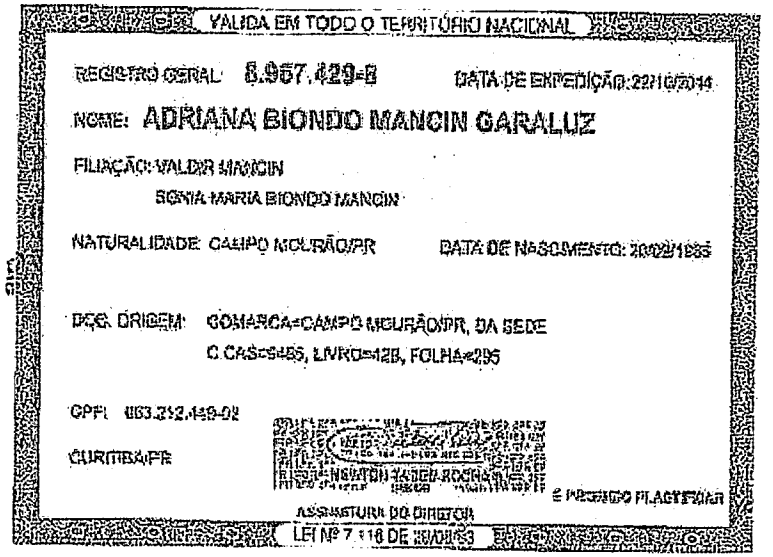

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.967.429-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

FILIAÇÃO: VALDIR MANCIN
SONIA MARIA BIONDO MANCIN

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=5485, LIVRO=12B, FOLHA=295

CPF: 063.212.449-02

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3245-5454 - Fax (83) 3245-5451
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º § 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 656522051911000707 57-1; Data: 22/05/2019 11:03:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO07058-E6RX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 11:15:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1253930

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 11:03:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65652205191100070757-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c533608055a6f4e407dfbd98cd90f59670ea9b9bfe615c82aba461681ade82da2da3
8004a12821e4e062dd062eef244db680b37bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

Prezados Senhores,

O representante abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Campo Mourão, 27 de março de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa▶▶Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001651243
NIRE (Sede) 41600476514	**CNPJ** 25.325.301/0001-16	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/07/2016	**Início de Atividade** 25/07/2016

Endereço Completo
Rua SANTOS DUMONT, Nº 1406, SALA A JARDIM JOANA D' ARC - Campo Mourão/PR - CEP 87308-832

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMERCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO.

Capital R$ 80.000,00 (oitenta e cito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta e cito mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	063.212.449-02	S	22/12/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	063.212.449-02	22/12/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
10/07/2017	20173972268	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2020, às 10:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XGICADIF.

PRC2001651243

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa▶▶Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PRC2001651243

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME , com sede Rua Santos Dumont, nº 1406; Centro de Campo Mourão/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, neste ato representado por sua contadora SHIRLENE MARIA GARCIA; inscrita no RG nº 5.373.9033-2, e pelo CRC nº 048135/O-8, declara que é **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006. Estando, portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 á 45, da referida Lei.

Campo Mourão, 30 de maio de 2019.

- **Este documento tem validade até 30/05/2020.**

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Shirlene Maria Garcia
CRC-PR 048135/O-8
Contadora

Shirlene Maria Garcia
CRC: 048135/O-8
RG: 5.373.903-2

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Adriana Biondo Mancin Garaluz
CPF: 063.212.449-02
RG: 8.967.429-8

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião/Oficial
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacir.com.br
Mello Pacheco

Selo nº Utbj8.oy6Gm.JQuv8-tuYzN.9fzWP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de SHIRLENE MARIA GARCIA (64655), ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842). Dou fé Campo Mourão-Paraná, 31 de maio de 2019.
Em Test.ª da Verdade
Paula Guimarães - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656529081915214909 40-1; Data: 29/08/2019 15:23:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85931-M8K4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 15:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1336370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 15:23:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65652908191521490940-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd8f46b1367ead1f7eeda80e6a62ea8a97e615c82aba461681ade82da2da38004a9693da042f2aad0905ad7ca96ccdc5e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.325.301/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME, com sede na Rua Santos Dumont, n° 1406, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.308-832, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.325.301/0001-16 e com Inscrição Estadual n° 90727832-87, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e art. 11 do Decreto n° 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002.

3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

4. Declara para atendimento ao § 2°, do Artigo 32, da Lei n°. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual n° 15.608/2007;

5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, ( ) salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.° 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999;

7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual n° 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei n° 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão/PR, 27 de março de 2020.

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Geovane L. dos Santos
CPF: 043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:13.264.592-2	RG: 10.264.573-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Envelope nº B – Proposta de Preço

Tomada de Preço nº 002/2020

Processo nº. 37/2020

JULGAMENTO DIA 27/03/2020

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

E-MAIL: pregao@multihosp.com.br FONE: (44) 33464605

00.000.439

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu- PR

A/C Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 002/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 I.E. 90803360-44

Endereço: Av. Pintassilgo, 462, Pq. Das Laranjeiras - Maringá/ PR CEP: 87083-085

Telefone: (44) 3346-4605 E-mail: pregao@multihosp.com.br

Representante Legal: Marcos Henrique Lahoud Cargo: Proprietário

RG: 1400468 SSP/MS CPF: 000.744.681-03

Banco Brasil Conta: 201-1 Ag: 7631-7

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO- DEA aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser de no mínimo, de 100J (cem joules). O choque para crianças deverá ser de no mínimo, de 50J (cinquenta joules). Kit composto com: • 01(uma) bolsa para transporte do desfibrilador, que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. • 01(uma) bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50(cinquenta) choques ou 6 (seis)horas de monitorização, bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. • 03(três) pares de eletrodos com adesivos para adultos e; • 01(um) par de eletrodos com adesivos para crianças. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e	02	KIT	CMOSDRAKE LIFE 400 FUTURA	R$ 7.175,50	R$14.351,00

	eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. Com manual de operação.					
02	GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, contendo no mínimo 06(seis) gavetas, o equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS, conter: • a capacidade para armazenamento mínimo de 500(quinhentos) litros úteis ou 50.000 doses de 5ml; • o registro na ANVISA; • a refrigeração por compressor hermético; • o degelo automático seco com evaporação; • a câmara interna em aço inoxidável e o gabinete e o revestimento pintado parafusados ao produto, • a porta de vidro triplo; • o isolamento térmico, com no mínimo de 75(setenta e cinco) mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC, • equipado com 04(quatro) rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento; • o painel de comandos e controles; • a temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, (com temperatura controlada automaticamente 4ºC por	03	UNI	INDREL RC 504 D	R$ 14.605,00	R$ 43.815,00

	solução diatérmica; • a iluminação interna temporizada em LED; • o silenciador do alarme sonoro, sistema de segurança analógico. • a tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros; • a chave geral de energia – liga desliga. Apresentar registro na ANVISA. O equipamento disponível em 110 e/ou 220 volts, 50/60 Hz. O objeto deverá na entrega ser instalado e o seguro incluso.					
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split, piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220V, com mão de obra de instalação e drenos.	05	UNI	N/C		
04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado MULTE laminado de 12(doze)mm, com espuma injetada anatomicamente, com no mínimo de 45 à 50mm de espessura, 100% poliéster, na cor azul escuro e espessura mínima de 1(um)mm, com alavanca para inclinação. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon, com aranha de 5(cinco) hastes, fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Com medidas mínimas o encosto 35cm de altura X 40 cm e máximo de 55cm de largura, base giratória de 67cm de assento X 46cm de largura X 45cm de profundidade, pode ter variação de 10% para mais ou para menos.	20	UNI	N/C		
05	CADEIRA PARA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO. Cadeira EMPILHÁVEL, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso mínimo suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	40	UNI	N/C		

06	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema POSTFORMING 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02(duas) gavetas com chaves.	12	UNI	N/C		
07	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, cor - branca, o objeto medindo 160cm X 0,95cm X 0,50cm, de 02(duas) portas, o corpo: laterais, base, prateleiras e fundos confeccionados em madeira aglomerada, de 18(dezoito)mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico, as bordas laterais com fita de PVC. Fechadura frontal, Puxadores confeccionados em alumínio, com 03(três) prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada, de 15mm até 18 mm, com revestimento melamínico para fixação em aço trefilado.	12	UNI	N/C		
08	ARMÁRIO VITRINE PARA USO HOSPITALAR, com dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Objeto com tipo 01(uma) porta e 03(três) prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura. Porta e laterais em vidro com espessura mínima de 04(quatro) mm.	04	UNI	N/C		
09	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS. Capacidade 42 litros, com controle totalmente automático, de microcontrolador Seleção de temperatura 120 à 134ºC: até 60 min. Tempo de secagem até 45 minutos, precisão e tempo de resistência;	03	UNI	BS DIGITALE 4.2	R$ 5.702,30	R$ 17.106,90

	Tipo PT 100 com sistema hidráulico e bomba de vácuo.					
					TOTAL:	R$75.272,90

R$ Setenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos.

Validade da Proposta: 60 Dias

Demais condições: conforme edital

Maringá 27 de março de 2020

Representante Legal

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Envelope nº A – Documentos de Habilitação

Tomada de Preço nº 002/2020

Processo nº. 37/2020

JULGAMENTO DIA 27/03/2020

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

E-MAIL: pregao@multihosp.com.br **FONE: (44) 33464605**

00.000.0440

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 18 de Dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.013-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@cartoriofloriano.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

Selo SFEJA.CQuqa.aCRhD, Controle: Xqz4y.urIav. Confirmi em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCOS HENRIQUE LAHOUD. *F5FE0572V-7037C-10* 0121* Dou fé Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R$16,82, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,34. Em Test° X da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FLORIANO
FONE
(44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que a proponente não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.789.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.421.421/0001-82 MATRIZ		11/01/2019

NOME EMPRESARIAL
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PINTASSILGO	462	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.083-085	PARQUE DAS LARANJEIRAS	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3354-5826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2020** às **09:38:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Código de Autenticidade: 26B1EC3FFB958592CC0CF70BCCE5E433

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 205982	CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82	Solicitação Alvará Online: 461/2019 16/01/2019, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA PINTASSILGO, 462
DT.25/26
Área Construída Utilizada: 600,00 m²
Área Total Utilizada: 600,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
48	062	025

Cadastro Imobiliário
48272500

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º.

NIB 1223901; - PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES/CARRETAS NESTE LOCAL.;

Expedido em 05/11/2019

Código de Autenticidade: 26B1EC3FFB958592CC0CF70BCCE5E433

Código validador nº 375C79B7D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.20.0001223901-55

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.421.421/0001-82
Código da Atividade Econômica (CNAE):
9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4618/4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: AVENIDA PINTASSILGO Número: 462
Bairro: JARDIM BRASILIA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 600,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 600,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB: 6832/2010

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Março de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90803360-44	32.421.421/0001-82	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085 FONE: (44) 3354-5826
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90803360-44

Emitido Eletronicamente via Internet
13/03/2020 8:27:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:54 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2020.
Código de controle da certidão: **3F0A.7FD7.8963.32A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021531108-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.421.421/0001-82**
Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/02/2020 16:23:50)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 13457/2020

Certificamos, conforme requerido por **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/01/2020**
Válida até: **30/04/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E7E75.FE8E0.67625FA1B452246AC1D2CE**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.421.421/0001-82
Razão Social: MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV PINTASSILGO 462 / PQ DA LARANJEIRAS / MARINGA / PR / 87083-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030605121497484574

Informação obtida em 13/03/2020 09:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.421.421/0001-82
Certidão nº: 187863034/2019
Expedição: 29/10/2019, às 08:39:29
Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.421.421/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200304094427139603 1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de março de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001491517
NIRE (Sede) 41208959070	**CNPJ** 32.421.421/0001-82	**Data de Ato Constitutivo** 11/01/2019	**Início de Atividade** 26/12/2018
Endereço Completo Avenida Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras - Maringá/PR - CEP 87083-085			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL.			
Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	000.744.681-03	R$ 285.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	055.827.719-56	R$ 15.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	000.744.681-03	

Último Arquivamento			
Data 11/01/2019	**Número** 20187308144	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2020, às 13:11:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A51D9GUG**.

PRC2001491517

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o Sr. Ary Leonardo Cruz de Oliveira, portador do RG n° 9.885.704-4 SSP/PR e n° 072.709.819-57, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá, 27 de março de 2020.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-97

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO IX

CARTA DE RENÚNCIA – RESULTADO FINAL

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, vem em atenção ao edital do Pregão n. 002/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 27 de março de 2020.

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
02/08/2019

Nº: 8909/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : PINTASSILGO **Nº :** 462 **Complemento :**
Bairro : PARQUE DAS LARANJEIRAS
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87083085
CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTOS	30744 PR

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
32.421.421/0001-82	**600 M2** M2	29/03/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20193381-AO94**
Emitida em **06/08/2019 às 11:39:10**
Dados transmitidos de forma segura

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.421.421/0001-82**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR: 19/03/2020 - 09:30:09

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	32.421.421/0001-82	Inscrição Estadual:	90803360-44
Nome Empresarial:	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PINTASSILGO		
Número:	462	Complemento:	
Bairro:	PARQUE DAS LARANJEIRAS		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.083-085	Telefone:	(44)3354-5826
E-mail:	FISCAL1@ELLITTECON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	02/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 19/03/2020 - 09:30:26

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	32.421.421/0001-82	Inscrição Estadual:	90803360-44
Nome Empresarial:	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		

Nota Fiscal Eletrônica - NFe

Situação:	Obrigado ao uso de NF-e desde 01/12/2008 e Autorizado

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação:	Obrigado ao uso de CT-e por CNAE desde 01/08/2013

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação:	Não Obrigado

Voltar

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,23 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 23, e servirá de LIVRO DIARIO número 1.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS

MARINGA - PR

Cep: 87083-085

Inscrição Estadual: 90803360-44

CNPJ: 32.421.421/0001-82

NIRE. 41208959070 - 11/01/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

MARINGA, 11 de Janeiro de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO,

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 19/043755-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA, 24 JUN 2019
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Mauricio Teixeira
RG: 1.6[illegible]0-9/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10581230919104810005 6-1; Data: 23/09/2019 11:02:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37422-JSVM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019 FL. 5
Avenida PINTASSILGO,462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MARINGA - PR CEP: 87083-086
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 05/2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 312.918,72 / PASSIVO CIRCULANTE 6.248,27 = 50,08

A EMPRESA TEM R$ 50,08 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 298.918,72 / PASSIVO CIRCULANTE 6.248,27 = 47,84

A EMPRESA TEM R$ 47,84 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 312.918,72 / PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 6.248,27 = 50,08

A EMPRESA TEM R$ 50,08 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 312.918,72 / PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 6.248,27 = 50,08

A EMPRESA TEM R$ 50,08 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 6.248,27 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 312.918,72 = 0,02

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 2 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 312.918,72 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 / PATRIMONIO LIQUIDO 306.670,45 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 6.670,45 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 312.918,72 = 0,02

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 6.670,45 / PATRIMONIO LIQUIDO 306.670,45 = 0,02

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E IR 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	312.918,72	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	312.918,72
(-) PASS.CIRCULANTE	6.248,27	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	6.248,27
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		306.670,45

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LANOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466172 -5 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PF-036115/O-2
C.P.F. 040.713.079-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, inc. V e 67, inc. V e 68, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-2; Data: 23/09/2019 11:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37421-OZGL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019
Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARINGA - PR CEP: 87083-085

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2019

ATIVO

CIRCULANTE		312.918,72
DISPONIVEL		298.918,72
CAIXA GERAL	298.918,72	
ESTOQUES		14.000,00
ESTOQUES MERCADORIAS	14.000,00	
TOTAL DO ATIVO		312.918,72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-3; Data: 23/09/2019 11:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37420-SGMK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019
Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARINGA - PR CEP: 87083-085

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2019

PASSIVO E PATRIMôNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**6.248,27**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	**6.248,27**
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	5.348,27
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	900,00
TOTAL DO PASSIVO	**6.248,27**
PATRIMONIO LIQUIDO	**306.670,45**
PATRIMONIO LIQUIDO	**300.000,00**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	**6.670,45**
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	6.670,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**312.918,72**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 312.918,72 (TREZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-4; Data: 23/09/2019 11:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37419-269D
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019
Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARINGA - PR CEP: 87083-085

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/05/2019 - (01/01/2019 A 31/05/2019)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.000,00
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	20.000,00
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	900,00-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	900,00-
RECEITA LÍQUIDA	19.100,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.000,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.000,00
LUCRO BRUTO	20.100,00
DESPESAS OPERACIONAIS	13.429,55-
DESPESAS C/PESSOAL	13.429,55-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.670,45

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE MAIO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 18.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-5; Data: 23/09/2019 11:02:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC37418-PIOY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019
Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARINGA - PR CEP: 87083-085

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/05/2019

RESULTADO DO EXERCICIO	6.670,45
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	6.670,45
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**6.670,45**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE MAIO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-6; Data: 23/09/2019 11:02:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37417-VY4F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019
Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARINGA - PR CEP: 87083-085

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2019 A 05/2019

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2018	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00		300.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		6.670,45	6.670,45
SALDOS EM 31/05/2019	**300.000,00**	**6.670,45**	**306.670,45**

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 670-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º § 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-7; Data: 23/09/2019 11:02:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37416-P8V4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.421.421/0001-82 NIRE:41208959070 - 11/01/2019
Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARINGA - PR CEP: 87083-085

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE MAIO - MÉTODO DIRETO

		2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes		20.000,00
Valores pagos a fornecedores e a empregados		8.081,28-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		11.918,72
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos		13.000,00-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	OPERACIONAIS	1.081,28-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE	INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital		300.000,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	FINANCIAMENTOS	300.000,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		298.918,72
Disponibilidades no inicio do periodo		0,00
Disponibilidades no final do periodo		298.918,72

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-8; Data: 23/09/2019 11:02:4
Sêlo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37415-5M33;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/05/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41208959070 em data de 11/01/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.421.421/0001-82 e tem sua sede e domicílio na Avenida Pintassilgo, 462 – Parque das Laranjeiras – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.083-085 - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informatica; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domesticos; Representação comercial de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria; Representação comercial de maquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares; Transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviario de carga, municipal.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **11 de Janeiro de 2019 E 31 de Maio de 2019 (comparativos)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela *contratação de contabilidade terceirizada*, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória nº 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º-B, inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-9; Data: 23/09/2019 11:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37414-YU7X
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG nº 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010_

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Realizavel curto prazo - DUPLICATAS A RECEBER

C)Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas às taxas de depreciação de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal 0 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Maio de 2019** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favoravel ou desfavorável entre o final do período contábil e a [illegible]iras apresentadas para aprovação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-10; Data: 23/09/2019 11:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37413-MMR0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/05/2019

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Maio de 2019** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsavel tecnico contabil pelo Administrador Socio Responsavel da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41208959070 em data de 11/01/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.421.421/0001-82 e tem sua sede e domicílio na Avenida Pintassilgo, 462 – Parque das Laranjeiras – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.083-085.

13 - ESTOQUES

Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionarios, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a politica de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do periodo encerrado em **31 de Maio de 2019**, e repassados ao responsavel tecnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIGRI
Contador
C.R.C. PR-PR-036116/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105812309191048100056-11; Data: 23/09/2019 11:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37412-9APP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,23 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 23. e serviu de LIVRO DIARIO número 1, do período de 11/01/2019 a 31/05/2019.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida PINTASSILGO, 462 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS

MARINGA - PR

Cep: 87083-085

Inscrição Estadual: 90803360-44

CNPJ: 32.421.421/0001-82

NIRE: 41208959070 - 11/01/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/05/2019.

MARINGA, 31 de Maio de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVI
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHE
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CON
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CON
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CON
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DES
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-EST
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUI
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORD
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUI
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RET
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VEN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, §1º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 105812309191048100056-12; Data: 23/09/2019 11:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37411-SaKO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 11:47:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1354916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 11:02:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105812309191048100056-1 a 105812309191048100056-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c2f9d2bbd79446af3f345f1f49c3ac8f073601bc3bd5a961a61a973e92e29f
169f3255538ba2385c2d5151d12944524db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1058105032008295803861-1; Data: 05/03/2020 08:36:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76498-W5DY
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Signatário do presente, o senhor Marcos Henrique Lahoud, representante legalmente constituído da proponente MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.421.421/001-82, declara sob as penas da Leis que a mesma está estabelecida sob o regime legal de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) A receita brutal anual da empresa não ultrapassa o disposto no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) Não tem nenhum dos impedimentos do 4° do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 14 de Fevereiro de 2020.

Reginaldo Antonio Fiori
CRC: PR-PR 036115/O-2

Marcos Henrique Lahoud
Proprietário

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
Selo: vnfUeW3qa.IvRhp; Controle: mNH4y-9U8aZ. Confirme em: http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCOS HENRIQUE LAHOUD. Dou fé. Maringá, Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (VRC 21,73) Emolumentos: R$4,19; FADEP:R$0,21 ISS: R$0,80; Funrejus: R$1,05; Balcão: R$0,80; Em Test° da Verdade. Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
Fabio Terassani de Oliveira
Escrevente Juramentado
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Selo Digital Nº 2RbL4.abyme.IvuQy-jOHxE.vYdJC
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664). *0036*-34186A* Dou fé
Londrina-Paraná, 14 de fevereiro de 2020 - 09:06:26h.
Em Test° da Verdade
Eunilde de Santana Gari Escrevente
Emolumentos R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80.
Funrejus: R$1,05 FADEP: R$0,21 ISS: R$0,80
Contabilidade & Soluções Tributárias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 08:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1477065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 08:36:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105810503200829580386-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980d5e379922781c27159b0c8317590484e73601bc3bd5a961a61a973e92e29f16936b139eec4d51b18e6a40d054ef024a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Florestópolis - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.845.495/0001-59, através do Diretor de Compras DEVANIR DE ABREU RG-6417.808-3, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, Maringá – Paraná, CEP: 87.083-085, sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, sendo fornecedora do Pregão 59/2019, Contrato nº 172/2019, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 180 DIAS

Florestópolis, 26 de Novembro de 2019.

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.808-3
Diretor de Compras

DEVANIR DE ABREU
Diretor de Compras
RG- 6.417.808-3

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTÓPOLIS - PR
Rua Nossa Senhora do Rocio, 113 - Sala 01
Telefone (43)3882-1450
Selo uPDP4.pnFvK.mk4i4, Controle: CVf27.Ob3uB
Consulte este selo em http://tfunarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DEVANIR DE ABREU. *0005* F4QPVEWHA-43186D-12*. Dou fé.
Florestópolis-Paraná, 26 de novembro de 2019.
Em Test° da Verdade
Camila Gomes Furini
Escrevente Autorizada

Camila Gomes Furini
Escrevente Autorizada

Firma Reconhecida

TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO DISTRITAL FLORESTÓPOLIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ-57749-KTJW-3
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1056126111913492000B2-1 - Data: 26/11/2019 13:50:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 14:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1400815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 13:50:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105812611191349290882-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60e4a9a351269e30e4cb724fd599c6c6b973601bc3bd5a961a61a973e92e29f16966d312ff8e986830e7df0321f21feaae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105810602201625180621-1; Data: 06/02/2020 16:31:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJT13375-66QD
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AM.

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Amaporã-PR, inscrita no CNPJ sob nº09.149.520/0001-20, através do Sr.Jorge Iury Sakamae Romeiro, inscrito no CPF sob nº 081.848.999-55, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, Maringá – Paraná, CEP: 87.083-085, sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82 é nossa fornecedora de materiais hospitalares, móveis, saneantes hospitalares, materiais e equipamentos odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal,equipamentos hospitalares, geradores de energia, fornecendo também assistência técnica e treinamento sempre que necessário, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 04 de fevereiro de 2020.

Beatriz Ferreira Peres
Chefe de Divisão Hospitalar
e Ambulatorial
Decreto n. 058/2019

Beatriz Ferreira Peres
Chefe de Divisão Hospitalar e Ambulatorial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS.
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: BEATRIZ FERREIRA PERES, às 14:58hs. De que dou fé
Em test.
da verdade.
Amaporã, 06 de Fevereiro (02) de 2020.
Francisco Auzeni A. de Oliveira – Tabelião
( ) Everson Rogério Almeida de Oliveira-substituto
( ) Antonia de Almeida-Escrevente.

FUNARPEN
SELO DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2020 17:30:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1456264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 16:31:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105810602201625180621-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec95e4de0d9e88ee22cf69292a65456109b973601bc3bd5a961a61a973e92e29f1691234001fbb4a2ec26f0ecc5a239e3c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.421.421/0001-82

Endereço Completo
AV. PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87.083-085 - MARINGA/PR

Telefone
(44) 9705-8562

Responsável Técnico
ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTO

Responsável Legal
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18.092-2 (L7Y1843W6M52)

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.236235/2019-05

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.421.421/0001-82

Endereço Completo
AV. PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP 87 083-085 - MARINGA/PR

Telefone
(44) 9705-8562

Responsável Técnico
ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTO

Responsável Legal
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00.941-4

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
[redacted]

Nº do Processo
25351.236229/2019-40

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosmeticos

Distribuir

- Cosmeticos

Expedir

- Cosmeticos

Transportar

- Cosmeticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.421.421/0001-82

Endereço Completo
AV. PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87.083-085 - MARINGA/PR

Telefone
(44) 9705-8562

Responsável Técnico
ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTO

Responsável Legal
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18.802-8

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
ATIVO

Nº do Processo
25351.236555/2019-57

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.421.421/0001-82

Endereço Completo
AV. PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87.083-085 - MARINGA/PR

Telefone
(44) 9705-8562

Responsável Técnico
ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTO

Responsável Legal
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18.801-4

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
VIGENTE

Nº do Processo
25351.236882/2019-17

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.421.421/0001-82

Endereço Completo
AV. PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87.083-085 - MARINGÁ/PR

Telefone
(44) 9705-8562

Responsável Técnico
ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTO

Responsável Legal
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08.634-7

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
[redacted]

Nº do Processo
25351.236237/2019-96

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis

Expedir

- Saneante Domis

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 146
BAIRRO: suiça CEP: 49051040 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.657.559/0001-02
PROCESSO: 25351.249231/2019-89 AUTORIZ/MS: 3.08640.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.028/0001-60
PROCESSO: 25351.284895/2019-94 AUTORIZ/MS: 3.08665.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236237/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11100. P-36 KM 30,5 ANEXO A ANDAR 2 SALA 8
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06421400 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.288.375/0001-85
PROCESSO: 25351.014719/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.08487.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Av. costábile Romano 2926 - Sala 306
BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096275 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 21.450.917/0001-68
PROCESSO: 25351.223717/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.08626.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.496, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES . Nº 188. QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.179639/2018-03 AUTORIZ/MS: 2.03412.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUATTROR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505, SALAS 904, 905 E 906, ED. AZZURRA OFFICE TOWER
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 11.916.306/0001-09
PROCESSO: 25351.077310/2018-09 AUTORIZ/MS: 2.09961.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAZIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: rua marinheiro 333 galpão 1
BAIRRO: tucuruvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.645.008/0001-08
PROCESSO: 25351.247351/2017-27 AUTORIZ/MS: 2.09339.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMETICOS
TRANSPORTAR: COSMETICOS

EMPRESA: TJ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, Nº 436, ALTOS 436
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01542000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.509.032/0001-17
PROCESSO: 25351.217294/2002-28 AUTORIZ/MS: 2.03699.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44 AUTORIZ/MS: 4.00112.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GEODIS LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli nº 2.000, Lote GL a 2G
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 16.897.144/0001-22
PROCESSO: 25351.516044/2017-54 AUTORIZ/MS: 2.09651.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATUSENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PAULO GUERRA SN QUADRA C LOTE 06-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53520320 - ABREU E LIMA/PE
CNPJ: 05.572.028/0001-17
PROCESSO: 25019.002686/2003-56 AUTORIZ/MS: 2.03644.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DREGUS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franklin Rocha, 61
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 02932100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.616.571/0001-55
PROCESSO: 25351.612686/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00296.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: cosmeticos linden leaves ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt, n° 408, Apto 01
BAIRRO: centro CEP: 88301040 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 25.058.692/0001-50
PROCESSO: 25351.173475/2017-70 AUTORIZ/MS: 2.09470.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DELLA FIORE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA ARANTES, QUADRA APM 07
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 05.501.848/0001-18
PROCESSO: 25351.293971/2004-76 AUTORIZ/MS: 2.03967.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.747494/2018-78 AUTORIZ/MS: 4.00503.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEVENTEEN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Luis Gonzaga Bicudo, nº 80
BAIRRO: Jardim Santo Antoninho CEP: 04368070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.276.385/0001-10
PROCESSO: 25351.371263/2016-83 AUTORIZ/MS: 2.09132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393907/2018-90 AUTORIZ/MS: 4.00115.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688854/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.747442/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18286.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099244/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041075/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.08040.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG, 386 . SALA 03, ANDAR 01
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.975.831/0001-68
PROCESSO: 25351.147167/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.06373.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGA/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041075/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.08040.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CUSSY JUNIOR, Nº 13-12
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015022 - BAURU/SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83
PROCESSO: 25351.319274/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14083.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.086417/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.00532.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25351.602428/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12113.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua CASTANHEIRAS n° 200 GALPÃO 50- CELOG
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.541.898/0001-12
PROCESSO: 25351.822535/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15083.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES . Nº 188, QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DIONIZIO CHINELATO, 100
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238578 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.303.268/0001-77
PROCESSO: 25351.373374/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.07886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS N. 105 - 25° ANDAR, TORRE B, SALA A, UNIDADE COMERCIAL 2501B
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A
ENDEREÇO: Av. das nações unidas, 22532, BLOCO 1
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.312.503/0001-05
PROCESSO: 25991.012517/77 AUTORIZ/MS: 1.00372.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMBALAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236235/2019-05 AUTORIZ/MS: L7Y1843W6M52 (8.18092.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25016.106848/2006-05 AUTORIZ/MS: G29SYYX14Y0M (8.03256.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ORTECH 88 RIO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 17150, BLC 001 SAL 0452 E 0453
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.208.917/0001-44
PROCESSO: 25351.439323/2016-07 AUTORIZ/MS: 40615H390YMH (8.14373.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR LAMARTINE JOSE DE OLIVEIRA 1259 CONJUNTO A
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 15.648.426/0002-04
PROCESSO: 25351.706545/2018-10 AUTORIZ/MS: PW3HMYH6L4M7 (8.17337.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA epp
ENDEREÇO: ST SC/SUL QUADRA 05 BLOCO B N 74 CENTRO COM AMAZONAS LOJA 16 SUBSOLO
BAIRRO: Asa Sul CEP: 70300908 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.643.672/0001-71
PROCESSO: 25351.408888/2018-11 AUTORIZ/MS: 4291M3W4WX6M (8.16952.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NS PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AL. COMENDADOR SANTORO MIRONE, Nº 631
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JÓIA CEP: 13347300 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 05.304.403/0001-48
PROCESSO: 25351.140820/2018-11 AUTORIZ/MS: P3Y4H07045W7 (8.16398.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA, 290 - SALAS 201 a 203
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NS PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AL. COMENDADOR SANTORO MIRONE, Nº 631
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JÓIA CEP: 13347300 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 05.304.403/0001-48
PROCESSO: 25351.140820/2018-11 AUTORIZ/MS: P3Y4H07045W7 (8.16398.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393901/2018-12 AUTORIZ/MS: XW7179461486 (8.16908.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 conj 1216 andar 12
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 26.939.880/0001-50
PROCESSO: 25351.126547/2018-12 AUTORIZ/MS: 0881XMY669X4 (8.16344.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FISMATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 442
BAIRRO: VILA CISPER CEP: 03822000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.532.188/0001-00
PROCESSO: 25351.536724/2009-13 AUTORIZ/MS: 1823658946MY (8.05714.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ims biomedical comercio de produtos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua mandaguacu, 534, loja 3
BAIRRO: emiliano perneta CEP: 83324430 - PINHAIS/PR
CNPJ: 19.281.319/0001-60
PROCESSO: 25351.244592/2015-14 AUTORIZ/MS: 9611W2840687 (8.12031.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GEODIS LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli nº 2.000, Lote GL a 2G
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 16.897.144/0001-22
PROCESSO: 25351.516154/2017-16 AUTORIZ/MS: PH5M44L2X7H0 (8.15687.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: rua tibagi,651
BAIRRO: vila recreio CEP: 86025270 - LONDRINA/PR
CNPJ: 28.857.335/0001-40
PROCESSO: 25351.656872/2017-24 AUTORIZ/MS: H3X133MYL4LX (8.15937.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA Nº 1151 - FUNDOS
BAIRRO: VILA EBENEZER CEP: 19807180 - ASSIS/SP
CNPJ: 00.546.899/0001-42
PROCESSO: 25351.291074/2004-28 AUTORIZ/MS: PUM78W55H4W7 (8.02303.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOARGO COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Av Visconde do Rio branco, 633/405
BAIRRO: centro CEP: 24020005 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.325.728/0001-68
PROCESSO: 25351.049718/2011-31 AUTORIZ/MS: UW784W058X86 (8.07447.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO HEALTH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Milton José Robusti, nº 75, Salas 308. 309 e 310
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 14021613 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.414.051/0001-09
PROCESSO: 25351.088622/2014-31 AUTORIZ/MS: UHW60H73Y2M4 (8.10233.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLUS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOACCUS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPêUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA,182 SALA 31, 32, 33 E 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 01510000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.586.710/0001-53
PROCESSO: 25351.032818/2014-40 AUTORIZ/MS: M8L323Y69124 (8.10451.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PEDRO JOSE LORENZINI 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 19.517.578/0001-48
PROCESSO: 25351.681021/2014-41 AUTORIZ/MS: 0L11Y4X4417W (8.11314.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV INDUSTR IAL BELGRAF 250/02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.762.277/0003-31
PROCESSO: 25351.614373/2018-41 AUTORIZ/MS: Y545196HW84W (8.17165.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.484.551/0001-00
PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Juiz de Fora, 1406 - conj 501/502
BAIRRO: Santo Agostinho CEP: 30180061 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.021.336/0003-41
PROCESSO: 25351.601405/2018-48 AUTORIZ/MS: P266L38L557M (8.17119.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Max Recovery do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Maestro Cardim Nº 343, Conj. 12, 1º Andar
BAIRRO: Liberdade CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.271.980/0001-34
PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY1M8L6836 (8.17250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA
ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48
BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG
CNPJ: 11.796.403/0001-05
PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS: UXWX96099231 (8.06870.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES , Nº 188, QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860903/2016-51 AUTORIZ/MS: U533XH9811Y8 (8.13422.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.747473/2018-52 AUTORIZ/MS: 9HW1Y9MY1H1M (8.17427.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. T1 Nº 1494, QUADRA 68, LOTE 07
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215022 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.199.958/0001-30
PROCESSO: 25351.180779/2007-63 AUTORIZ/MS: K3X5W4X82025 (8.03816.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DUTRA & MELLO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 699 SALA 814 EDIF CENTURY TOWERS TORRE B
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 13.081.454/0001-86
PROCESSO: 25351.604534/2011-70 AUTORIZ/MS: U5HWW63LX383 (8.08205.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHYSICAL LINE COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, 772
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.322.812/0001-41
PROCESSO: 25351.174401/2016-70 AUTORIZ/MS: P503707XY876 (8.13848.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO MELO, 3883
BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60120220 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.207.970/0001-01
PROCESSO: 25016.290574/2003-72 AUTORIZ/MS: PH86Y7L35HLL (8.01733.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua pedro paes mendonça, 89b
BAIRRO: suissa CEP: 49051040 - ARACAJU/SE
CNPJ: 27.292.082/0001-41
PROCESSO: 25351.505990/2017-75 AUTORIZ/MS: 2Y81XYH6Y015 (8.16262.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.725.069/0001-88
PROCESSO: 25351.605302/2017-76 AUTORIZ/MS: 3951M4LHLMY5 (8.15832.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G-FLEX AMÉRICA LATINA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marquês do Herval, nº. 189
BAIRRO: Centro CEP: 13990000 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
CNPJ: 19.865.312/0001-96
PROCESSO: 25351.506685/2015-77 AUTORIZ/MS: 1121YY044L87 (8.12638.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Lake Comercio de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Av Circular nº 1192, Qd. 26, Lt 6E, Sala 13
BAIRRO: Setor Pedro Ludovico Teixeira CEP: 74823020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.246.178/0001-01
PROCESSO: 25351.054347/2012-81 AUTORIZ/MS: PHX583Y45HL8 (8.08394.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA N. 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.685929/2018-83 AUTORIZ/MS: 6H31HY003M0W (8.17276.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QIANMEI YAO - EPP
ENDEREÇO: Avenida Senador Queiroz, 605 - Sala 1403
BAIRRO: Centro CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.084.357/0002-65
PROCESSO: 25351.678276/2018-86 AUTORIZ/MS: PYMXHLW994L6 (8.17268.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROGRESSO 150
BAIRRO: CENTRO CEP: 89188000 - AGRONÔMICA/SC
CNPJ: 81.618.753/0001-67
PROCESSO: 25351.522411/2010-89 AUTORIZ/MS: W3X47L857H29 (8.06987.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1500 SL 802
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170078 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.222.602/0001-63
PROCESSO: 25351.684099/2017-96 AUTORIZ/MS: Y4317X543274 (8.16006.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107 - SALA 13, GALPÃO G1
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I -FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.171.483/0001-83
PROCESSO: 25351.242932/2019-97 AUTORIZ/MS: 24Y10Y1877YH (8.18104.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI N° 7.500
BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 52.202.744/0001-92
PROCESSO: 25351.137294/2005-98 AUTORIZ/MS: X7M230660LH2 (8.02476.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CRISTAL TEXTIL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA 482
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL CEP: 12950310 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 60.663.705/0001-10
PROCESSO: 25991.007460/78 AUTORIZ/MS: 1.00751.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WERFEN MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORE 267 EDIFICIO CANOPUS TORRE SUL ANDAR 25 CE 251A-CCA
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.004.662/0001-65

PROCESSO: 25000.043137/99-20 AUTORIZ/MS: 8.00036.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 470
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04106001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.953.085/0001-95
PROCESSO: 25000.002434/00-30 AUTORIZ/MS: 8.00139.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIO IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO Nº 360, SALAS 707 E 708
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01504000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.830.607/0001-97
PROCESSO: 25351.003307/01-12 AUTORIZ/MS: 8.00595.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: N MARTINS E TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO 10
BAIRRO: JARDIM GUARAITUBA CEP: 83410540 - COLOMBO/PR
CNPJ: 81.196.586/0001-03
PROCESSO: 25023.220547/98-89 AUTORIZ/MS: 1.03767.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099251/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.08112.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.685912/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08256.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DREGUS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franklin Rocha, 61
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 02932100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.616.571/0001-55
PROCESSO: 25351.612635/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.08210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.697996/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393904/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08116.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ONDONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13, CONJ 04, LOJA 12
BAIRRO: SCIA - CIDADE DO AUTOMOVEL CEP: 71250200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.417.059/0001-05
PROCESSO: 25351.616955/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 00.141.527/0001-36
PROCESSO: 25351.392752/2018-74 AUTORIZ/MS: 3.08108.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES , Nº 188, QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860886/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06791.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236237/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.497, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL ORTOPEDICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. HONESTINO GUIMARAES1296 QUADRA34 LOTE 17 ANDAR 2
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.562.830/0001-63
PROCESSO: 25351.721092/2008-71 AUTORIZ/MS: U624LYY53208 (8.04829.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.498, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.272012/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18810.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249090/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18785.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz LTDA
ENDEREÇO: Av. Fernando Correa Da Costa, 6990 C
BAIRRO: São Jose CEP: 78080535 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 61.940.292/0062-59
PROCESSO: 25351.276049/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.18815.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAUDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249317/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18828.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE LEITE, 3251, QD UNICA, LOTEAMENTO QUINTAS DO PICUAIA, GALPAO 27/28/29
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.276571/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.18829.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: givaudan do brasil ltda.
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Billings, 1653/1729, unidade autonoma 3; prédio 31; cond. empresarial roche

BAIRRO: jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.188.488/0004-60
PROCESSO: 25351.820127/2018-26 AUTORIZ/MS: 1.18782.9
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON Nº 3 LOTE CHAPARRAL LETRA A
BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.224.991/0017-00
PROCESSO: 25351.289399/2019-27 AUTORIZ/MS: 1.18843.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI 479 PAVLH J
BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905322 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 30.736.605/0001-06
PROCESSO: 25351.248808/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18776.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MTS GALPAO 02
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.378.288/0001-66
PROCESSO: 25351.050085/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18508.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.223669/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18793.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DF GENERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
ENDEREÇO: rua 23 quadras Q 21 lote 12
BAIRRO: jardim oriente CEP: 72870281 - VALPARAISO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 05.597.131/0003-83
PROCESSO: 25351.223843/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18798.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAISREMEDIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R VISCONDE DE INHAUMA, 1108
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09571380 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.270.126/0001-47
PROCESSO: 25351.284855/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18846.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.285/0001-06
PROCESSO: 25351.222046/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18772.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 7749, GALPÃO 01 - ARMZ 1, 2 e 3, e GALPÃO 02 - ARMZ 13 ao 20
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25050009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.970.887/0101-67
PROCESSO: 25351.020987/2019-48 AUTORIZ/MS: 1.18770.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO OTONI, 37
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.549.259/0065-45
PROCESSO: 25351.276312/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18816.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 373
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.388.824/0002-85
PROCESSO: 25351.272205/2019-54 AUTORIZ/MS. 1.18812.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Global Supplies Import. e Distr. Insumos Farmaceuticos Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Adolfo Pinheiro 2350
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04734004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.579.717/0001-72
PROCESSO: 25351.267138/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18804.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236555/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18802.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293440/2019-60 AUTORIZ/MS: 1.18838.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mira otm transportes ltda
ENDEREÇO: avenida fernando correa da costa, 8760
BAIRRO: jardim presidente CEP: 78090000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 58.506.155/0016-60
PROCESSO: 25351.268651/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18807.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO CAMBOATA 475
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'ÁVILA/BA
CNPJ: 05.593.147/0008-22
PROCESSO: 25351.094275/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.18811.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ABEL SCUISSIATO 181
BAIRRO: ALTO MARACANA CEP: 83408280 - COLOMBO/PR
CNPJ: 31.085.156/0001-46
PROCESSO: 25351.246393/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.18774.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BORTOLAN, 231 GALPÃO 01
BAIRRO: BORTOLAN CEP: 37704397 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 17.440.261/0003-97
PROCESSO: 25351.268346/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18806.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196143/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18821.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1.651, Galpão Módulo 0305
BAIRRO: Ch Reunidas Santa Terezinha CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17509.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180876/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.18818.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276354/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18820.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE 94 TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44320000 - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
CNPJ: 07.967.845/0001-08
PROCESSO: 25351.022985/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.18831.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO, 854
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069335 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 06.321.409/0007-81
PROCESSO: 25351.022953/2019-98 AUTORIZ/MS: 1.18805.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.499, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18473.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A
ENDEREÇO: Av. das nações unidas, 22532, BLOCO 1
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.312.503/0001-05
PROCESSO: 25351.354969/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22993.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25351.583888/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12358.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.280.317/0001-29
PROCESSO: 25351.610370/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.14122.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236555/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18802.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES , Nº 188, QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860758/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15240.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104864/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18262.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.542, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MAX SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE FILHO, Nº 160 - SALA 03
BAIRRO: GRAÇA
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.150-150
CNPJ: 03.658.844/0001-12
PROCESSO Nº: 25742.314427/2019-58 (EXP: 0478456/19-1)
AUTORIZ./MS: 9.08833-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

EMPRESA: BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL GURJÃO, Nº 02 - PARTE
BAIRRO: CAJU
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.931-040
CNPJ: 03.562.124/0019-88
PROCESSO: 25752.163472/2019-19 (EXP: 0250185/19-6)
AUTORIZ/MS: 9.08834-7
AREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

EMPRESA: D. DE M. DA SILVA REFRIGERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOYOLA, 19A
BAIRRO: RECANTO DAS DUNAS
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 28.909-050
CNPJ: 21.713.350/0001-75
PROCESSO Nº: 25752.309516/2019-63 (EXP: 0470727/19-3)
AUTORIZ/MS: 9.08835-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANA NERI, Nº 460
BAIRRO: BENFICA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.911-400
CNPJ: 40.282.584/0001-50
PROCESSO: 25752.296840/2019-12 (EXP: 0451305/19-3)
AUTORIZ/MS: 9.08836-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: TRULYMINAS CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURA, Nº 522
BAIRRO: IPIRANGA
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 31.160-260
CNPJ: 25.208.749/0001-50
PROCESSO Nº: 25761.212117/2019-71 (EXP: 0324105/19-0)
AUTORIZ/MS: 9.08831-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de viajantes e de cargas, postos de fronteiras e terminais alfandegado de uso público.

EMPRESA: APL GESTÃO AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MARIA MADALENA ANDRIOTTI MINUZZO, Nº 281 - LOT MORADAS SOBRADO
BAIRRO: SÍTIO GAÚCHO
MUNICÍPIO: GRAVATAÍ
UF: RS
CEP: 94.010-970
CNPJ: 03.842.117/0001-00
PROCESSO Nº: 25751.240615/2019-23 (EXP: 0366655/19-7)
AUTORIZ./MS: 9.08832-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

SECRETARIA DA FAZENDA

CADiN
Cadastro Informativo Estadual

Informações

- Impedimentos decorrentes da inclusão
- Comunicado, prazos e regularização das pendências
- Hipóteses de suspensão
- Hipóteses de obrigatoriedade de consulta prévia ao Cadin

Adesão

- Obrigatoriedade
- Manual de Orientações Gerais
- Órgãos Integrados

Legislação

- Lei 18466/2015
- Decreto 1933/2015
- Decreto 7436/2017

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (32.421.421/0001-82)

Digite o CPF ou CNPJ: 32.421.421/0001-82

Código de controle da imagem abaixo:

Gerar nova imagem

Continuar | Limpar

Imprimir | Compartilhe | Voltar | Início

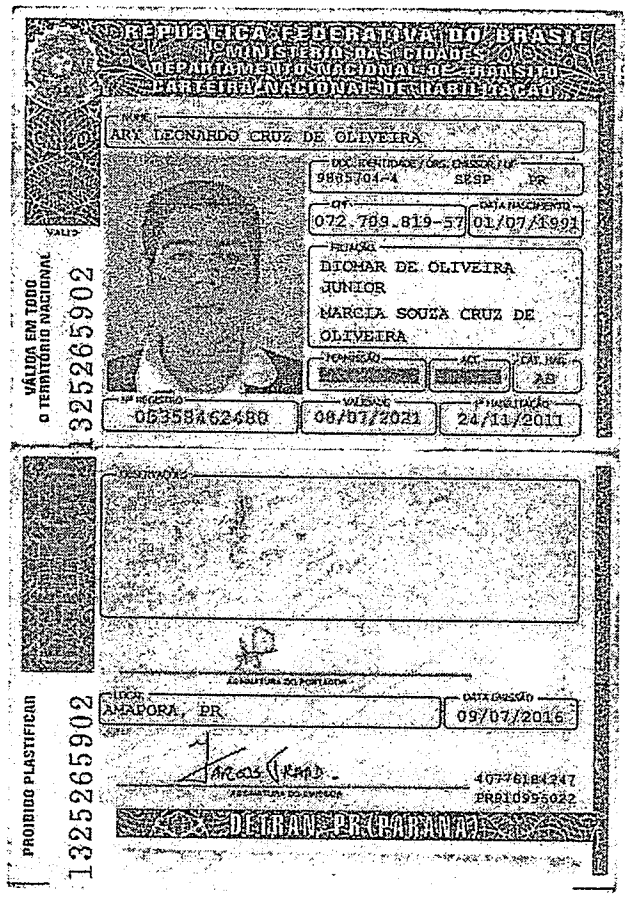

F. 9494

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105811106191603450323-1; Data: 11/06/2019 16:04:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR05148-3HI9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo da Mennda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 16:19:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1271572

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 16:04:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105811106191603450323-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d051e3ccd3e4071b26d8a4af0b806e43373601bc3bd5a961a61a973e92e29f1694dcf3abb60e7e7e2c88f589d578c2af8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MULTIHOSP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105811006191538270670-1; Data: 10/06/2019 15:40:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR01912-JQJF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82 e Inscrição Estadual nº 018572729-57, com sede na Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, CEP 87083-085, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Sr. **Marcos Henrique Lahoud**, brasileiro, casado, administrador, portador do **RG 001400468** emitido pelo órgão expedidor SSP/MS e **CPF 000.744.681-03**, residente domiciliado na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, 77, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-530, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. **ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, solteiro, portador do **RG: 9.885.704-4** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF: 072.709.819-57, a quem confere amplos poderes para** representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Maringá, 10 de junho de 2019.

Marcos Henrique Lahoud
CPF 000.744.681-03
RG 001400648
Sócio Proprietário

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LISIA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

Selo rHarw.At8qa.muRhp, Controle: mNG4y.VVVaZ. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCOS HENRIQUE LAHOUD. *F399NTETF-75878C-13* 0109* Dou fé. Maringá, Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove10/06/2019. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: - RSD Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08 Em Test da verdade

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIÃ DESIGNADA CARTÓRIO FLORIANO FONE (44) 3224-1182 Maringá – PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1270220

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **10/06/2020 15:40:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105811006191538270670-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4212eeb5fe804673adf652a91f356e25173601bc3bd5a961a61a973e92e29f169fb3c842e36cef8481fdc014d0b90d325

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 18 de Dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

Selo SFEJA.CQuqa.aCRRD, Controle: Xqz4y.uriav. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCOS HENRIQUE LAHOUD. *F5FE0572V-7937C-10* 0121* Dou fé. Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R$16,82, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,34. Em Test° 1 da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FLORIANO
FONE
(44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001491517
NIRE (Sede) 41208959070	**CNPJ** 32.421.421/0001-82	**Data de Ato Constitutivo** 11/01/2019	**Início de Atividade** 26/12/2018

Endereço Completo
Avenida Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras - Maringá/PR - CEP 87083-085

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	000.744.681-03	R$ 285.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	055.827.719-56	R$ 15.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	000.744.681-03	

Último Arquivamento **Data** 11/01/2019	**Número** 20187308144	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2020, às 13:11:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A51D9GUG.**

PRC2001491517

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o Sr. Ary Leonardo Cruz de Oliveira, portador do RG n° 9.885.704-4 SSP/PR e n° 072.709.819-57, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá, 27 de março de 2020.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que a proponente não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO IX

CARTA DE RENÚNCIA – RESULTADO FINAL

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Maringá, 27 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Ary Leonardo Cruz de Oliveira
Representante Comercial
RG: 9.885.704-4
CPF: 072.709.819-57

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, vem em atenção ao edital do Pregão n. 002/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 27 de março de 2020.

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
ABERTURA: 27/03/2020 às 09:00 hrs.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 02 – (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PROPONENTE: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

09:00

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA,** com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **4110817852** em data de **13/12/2017**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.984.213/0001-99, ora transforma seu registro de Empresário em **ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é elevado ao valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país e R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados por lucros acumulados contabilizado em 31/12/2018, neste ato passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

CLÁUSULA QUINTA
Declara o titular da EIRELI, pata os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de armarinhos e tecidos **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, JOSE RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI,** com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁSULA PRIMEIRA
A presente girará sob a denominação de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

CLÁSULA SEGUNDA
O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação e iniciando suas atividades em 13/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA
O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA
A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS,** a quem caberá dentre outras atribuições dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Londrina – Estado do Paraná**, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Setembro de 2019.

RICARDO ANTONIO MARTINS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 16:25 SOB Nº 41600940695.
PROTOCOLO: 195730577 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904353536. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

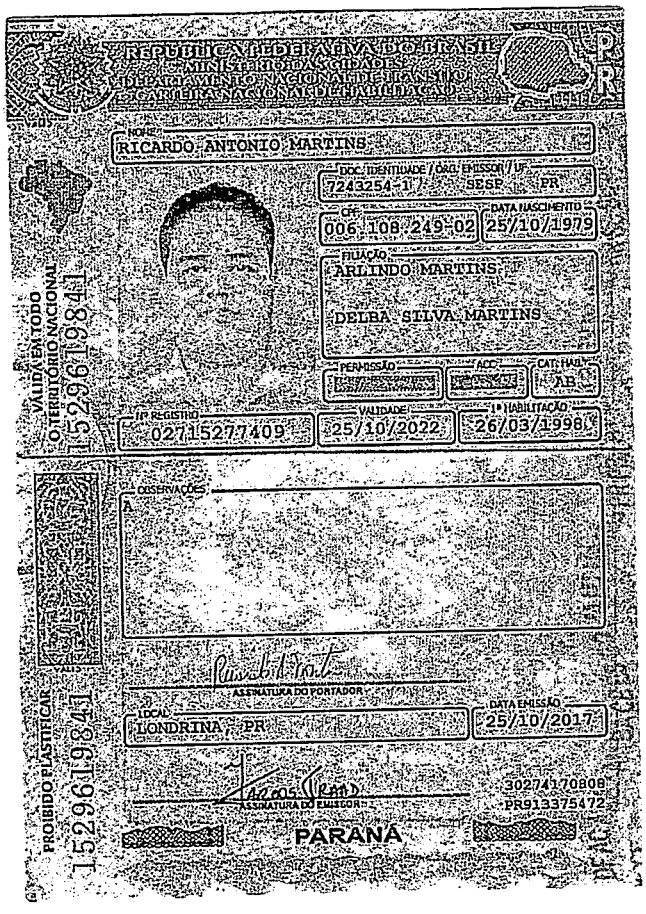

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dom Bosco - João Pessoa/PB - CEP 58035-311 - www.azevedobastos.adv.br - Tel.: (83) 3246-3434 - Fax: (83) 3214-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, II e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865813031916263208888-1 Data: 13/03/2019 16:34:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG05426-CT2P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 16:37:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1197530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 16:34:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581303191626320888-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1d6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f814319d9cfc6123106878dc20b94fbaf30aa7ba12d5d8b0535ce6b1dc172875f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Antônio Martins, portador da carteira de identidade nº 7243254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Londrina, 26 de Março de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Antônio Martins, portador da carteira de identidade nº 7243254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Londrina, 26 de Março de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que a proponente R.A Martins Distribuidora ME inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.984.213/0001-99, com sede na cidade de Londrina, Estado Paraná, à Rua/Av. Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, 26 de Março de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2020** às **15:39:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº [illegible]
Inscrição Municipal [illegible]

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Atividades (CNAE): 4649-4/99.00 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados an,
4642-7/02.00 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho,
4641-9/03.00 - Comercio atacadista de artigos de armarinho,
4641-9/01.00 - Comercio atacadista de tecidos,
4649-4/02.00 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico,
4645-1/03.00 - Comercio atacadista de produtos odontologicos,
4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Município: Londrina **Endereço:** RUA ODY SILVEIRA, 575. , ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Área: 400.00

Local e data: Londrina, quarta, 20 de novembro de 2019

Validade: terça, 19 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Documento com os selos T, Z e Z Vinc. VRC 41,62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XX da Lei Estadual 8.727/2006 acesso a presente mediante leitura do código de barras impresso no corpo do documento representado no verso dele. O inteiro teor pode ser solicitado a serventia. Digite
Cód. Autenticação: 8658251119110000505-1; Data: 25/11/2019 11:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54933-8SGG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vicent Azevêdo de Miranda Carvalho
Total

Observação

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CMC) = 2316110.

PRP1937583226 - LIBERADO ALVARA PROVISORIO POR [illegible] COM BASE NO DECRETO Nº 530 ART 1º NOS TERMOS DO ART 4º DA LEI Nº [illegible] ALTERADA PELA LEI Nº 11.979/2013 ART 1º PARAGRAFO 3º PARA APRESENTAR CNPJ E CONTRATO SOCIAL SEM A ATIVIDADE CNAE 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS OU APRESENTAR LICENÇA SANITARIA COM ESTA ATIVIDADE E PARA INCLUIR A ATIVIDADE CNAE 46 49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NO CONTRATO SOCIAL OU APRESENTAR CNPJ SEM ESTA ATIVIDADE

١
٢
٣
٤

PROIBIDO EXERCER A ATIVIDADE CNAE G466480000 - ATIVIDADE LIBERADA SOMENTE COM A VISTORIA PREVIA DA VIGILANCIA SANITARIA DEFERIDA (INCLUSIVE NO CASO DE PONTO DE REFERENCIA OU ESCRITORIO), CONFORME OFICIO 0446/2014 GAB/AMS - SIP 13228/2014

ÁREA UTILIZADA = 400 M2.

Código de Autenticidade: 195KMSQXUC

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA CONFORME ART. 12 § 1º DO DECRETO 8.935/2015."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 105 870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8659251119110010050505-2; Data: 25/11/2019 11:04:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54832-DST5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 13:58:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1399431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 11:04:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582511191100050505-1 a 86582511191100050505-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c58ba04bfceab523113aaf9cdc6c7dc51e14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf303e69af4b4a7aa80148dd0bdd6130308

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768672-80	26.984.213/0001-99	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040 FONE: (43) 3324-5923
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2020 8:51:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/03/2020 - 09 40 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90768672-80** **Inscrição CNPJ 26.984.213/0001-99**
Nome Empresarial	**R.A. Martins - Distribuidora - Eireli**
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR
Telefone	(43)3324-5923
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	12/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2017
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:53 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2020.
Código de controle da certidão: **F328.142A.1F79.83DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021704537-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/03/2020 08:40:31)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1405757 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3SC0WW9TK0Yn

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030503493944733007

Informação obtida em 13/03/2020 08:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 191289984/2019
Expedição: 06/12/2019, às 10:19:44
Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99.-.-.-.-.-.-
-.-

CUSTAS: R$ 33,65
Lei 20 113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 26 de Fevereiro de 2020.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado
Lourival Danelutti
Funcionário Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 865828022016045103368-1; Data: 28/02/2020 16:12:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43640-XQ57;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Expedido por LWJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:14:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1473144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 16:12:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582802201604510368-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f99631715db5474383bd0902f7a563f5614319d9cfc6123106878dc20b94fbaf36d87971256fd3ce8f94045699562786e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001548578
NIRE (Sede) 41600940695	**CNPJ** 26.984.213/0001-99	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/01/2017	**Início de Atividade** 01/02/2017

Endereço Completo
Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	S	01/02/2017	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	04/09/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
18/09/2019	20195730577	091 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2020, às 08:18:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OCGXCFVK.**

PRC2001548578

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6[illegible]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.733/2005 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 865500403200830410041-1; Data: 04/03/2020 08:37:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV73938-2OWY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 09:04:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1475827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 08:37:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86580403200830410041-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc25a5604680ac62ba8d14908ff357060b314319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3a1dde76417e0812c42619ac129e5bb3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no ô.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar n" 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CONHECIDA

Londrina, 02 de Março de 2020

RECONHECIMENTO NO VERSO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Selo Digital Nº WqDq.hc7ms.IvuQy-jOHxE.6UuLb
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (41864). 0088 - 34186D. Dou fé.
Londrina-Paraná, 04 de março de 2020 - 14:23:17h.
Em Test
da Verdade
Beatriz Conceição Silva Mendes Escrevente Juramentada
Emolumentos: R$8,47 (URC 43,60) Selo Fiscal Jud: R$0,85
Fundepj-Jus: R$2,10 FADEP: R$0,42 ISS: R$0,17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86580403201614330413-1; Data: 04/03/2020 16:17:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76027-XUYN;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

comercial@ramdistribuidora.com.br 43 99154 9347 43 3338 0200
ira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina – PR

TABELIONATO NAGEL - 13º Tabelionato de Londrina
PR

Selo QHCt8.jMOqt.IvPfr, Controle: aTHSL.mTvIH
Valido em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133605).**********
Dou fé. Londrina, 04 de março de 2020.
Em Test° _____ da Verdade
Marcelo Jose Rossi
(Escrevente Juramentado)

Marcelo Jose Rossi
Escrevente Juramentado
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 5.731/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a cartório nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86580403201614330413-2; Data: 04/03/2020 16:17:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76026-IWM2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalheiro
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 16:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476785

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:17:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 865804032016143304l3-1 a 865804032016143304l3-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2605becba4d9fb0be7a54b42aba05c18114319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3423d72b092b5a1c8187ddc085ab7ca5b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
Prezados Senhores, Ricardo Antônio Martins , portador do RG 7243254-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ 26.984.213/0001-99, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014.

Londrina, 26 de Março de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

ANEXO X

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ sob o no 26.984.213/0001-99, e inscrição estadual n° 90768672-80, com sede à Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR, neste ato representada por Ricardo Antônio Martins, Socio/ Proprietário, portador do RG n° 7243254-1, do CPF n° 006.108.249-02, vem em atenção ao edital do Pregão n. 02/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Londrina, 26 de Março de 2020.

04.213/0001-99
90768672-80
MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

ANEXO IX

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

CARTA RENÚNCIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUINICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Londrina, 26 de Março de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

ANEXO VII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Londrina, 26 de Março de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇAO
25223	31/03/2020	2051925765981B618250A7D09FF9A992

RAZAO/DENOMINAÇAO SOCIAL
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA R. A. MARTINS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ODY SILVEIRA 575	26.984.213/0001-99

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está r em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico inte encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de auter mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH70366-NWVP
Valor Total do ATO: R$ 4,42
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 06562803191438290685-1 - Data: 28/03/2019 14:42:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 14:49:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1209868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 14:42:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 86582803191438290885-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6f31434e21dd65a6e1bfdb7f9b8a378869fd74f74898cfeff2a414319d9cfc6123106878dc20b94fbaf358b9389624f0fc85ddd5040d960c3ca8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Identidade nº 5.121.840-0 SSP/PR

CPF Nº 810767039-68

Título de Eleitor nº 6579919006/47 Zona 80 Seção 3

Certificado Militar nº

Curitiba, 31 / março / 2000
Local e data da Expedição

Presidente do Regional

Assinatura do Portador

Polegar Direito

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 11711 Em 26/02/99

Portador(a) MARCILENE ALVES DUARTE

Filiação Sergio Manfrim Duarte e
Marina Alves Duarte

Data Nasc. 25/02/77 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Andirá-PR

Diplomado pela Universidade de Marília
UNIMAR Em 15/01/99

Fator RH Positivo Gr. Sanguíneo "O"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da L-I nº 6.206/75.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ

Farmacêutica

NOME MARCILENE ALVES DUARTE

CRF-PR Nº 11711

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA01707SL0
Valor Total do Ato: R$ 3,24
Cód. Autenticação: 8658080219102825054 7-1 Data: 08/02/2019 10:34:4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 12:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1173425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 10:34:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 865808021910282505 47-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c191bff7c7abe6f2868496fc1b41b63c34a14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf38dff6f14d4ab11614f83518703ebd959

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15375

Nome Fantasia:

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Inscrição Municipal: 2316110

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas,
4645-1/03.00 - Comercio atacadista de produtos odontologicos,
4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Município: Londrina **Endereço:** RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Local e data: Londrina, segunda, 18 de novembro de 2019

Validade: quinta, 15 de outubro de 2020

Cód. Req.: prp1937583226

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado até 15/10/2020 para as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos odontológicos.

As atividades compreendidas nos Cnaes 4642-7/02.00, 4641-9/01.00, 4641-9/03.00, 4649-4/99.00 e 4649-4/02.00 não são sujeitas a vigilância sanitária.

Código de Autenticidade: 19QBGKOID1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86582511191100100661-1; Data: 25/11/2019 11:04:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54837-ECV6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESSE DOCUMENTO DEVERA PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISIVEL N ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 865825111911001006661-2; Data: 25/11/2019 11:04:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54836-3KPR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Thaise

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 13:58:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1399434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 11:04:26 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582511191100100661-1 a 86582511191100100661-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c57e079f584776a664310bd727fab883e414319d9cfc6123106878dc20b94fbaf399e98298bf0df38a8ad4dda8a9500d5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.849-6 (X881H60L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

٢
١
٣
٤
٢
٢٤ ٢٠

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-B, 7º, inc. V, 8º, § 1º, 9º, 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865824101911374407241 - Data: 24/10/2019 11:39:5
Selo Digital de Fiscalização | Tipo Normal: C-AJH05423-LHP2
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 82.641.325/0013-51
Endereço Rua Ewaldo Jansen, 777, Salto Waissbach, Blumenau - SC CEP: 89032-085
Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79
Endereço Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaiatuba - SP CEP: 13347-659
Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PATROCINIO PONTES, 293
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.833.867/0001-11
PROCESSO: 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17859.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17871.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17855.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374498/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17852.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA 1
BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO I CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 23.823.952/0001-00
PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1
BAIRRO: lagoa CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 20.655.105/0001-96
PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17858.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.055.146/0030-10
PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MS: 3272796H2422 (8.16860.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO , 1000 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.025/0015-78
PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/MS: 22W16764X626 (8.16870.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental almeida ltda
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206
BAIRRO: Centro CEP: 9552000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 08.814.446/0001-61
PROCESSO: 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/MS: P408LH541283 (8.16855.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MS: H3610M706M9W (8.16842.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/MS: 4WW1H6W58H40 (8.16845.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda
ENDEREÇO: av julio buono 2357
BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 25.063.825/0001-86
PROCESSO: 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/MS: WL61260XXM6L (8.16850.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.025/0001-72
PROCESSO: 25351.626802/2018-22 AUTORIZ/MS: 22W16764LHL5 (8.16869.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/MS: 3HX1409WY65Y (8.16871.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59
BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0008-06
PROCESSO: 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/MS: 590101046H79 (8.16866.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/MS: X203X7L2YX9W (8.16858.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MS: 33WJHLW64H8Y (8.16865.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593
BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR
CNPJ: 28.697.047/0001-75
PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MS: 91X1X4Y8M64H (8.16856.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Bocacio nº 471, parte - Galpão
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.892.032/0006-23
PROCESSO: 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/MS: 9H31XL22M627 (8.16859.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up medic ltda me
ENDEREÇO: rua helio de castro maia ,421, loja 01
BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.139.719/0001-90
PROCESSO: 25351.374220/2018-55 AUTORIZ/MS: 08X199H9H709 (8.16851.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: RUA ODY SIQUEIRA Nº 475
BAIRRO: ALTO DAS BOAS VISTAS CEP: 06083040 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.964.213/0001-99
PROCESSO: 25351.374892/2018-61 AUTORIZ/MS: X881H601700J (8.16849.6)
ATIVIDADE/CLASSE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 865824101911374407242-2; Data: 24/10/2019 11:39:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05422-X-106
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
ENDEREÇO: avenida armando giassetti, 603, sala 14
BAIRRO: engordadouro CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 26.988.872/0001-01
PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/MS: W881026Y562H (8.16846.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/MS: P5M4497XHMW1 (8.16852.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
ENDEREÇO: AV BOANERGES GOMIDE 82
BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 24.783.178/0001-14
PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZ/MS: X86158842M66 (8.16862.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN
CNPJ: 29.712.102/0001-11
PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/MS: 50W1943HMH50 (8.16853.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA 110 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 29.912.285/0001-19
PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/MS: 43W1M1M77W13 (8.16872.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0010-20
PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/MS: 59010104LW89 (8.16867.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV E NÚMERO 141 QD B2 LOTE 25
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.816.914/0001-68
PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZ/MS: 0L41Y0X7829L (8.16857.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.914.992/0020-09
PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/MS: 9Y8242699Y3W (8.16863.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
BAIRRO: Utinga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 43.035.146/0001-85
PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZ/MS: 3272796H9371 (8.16861.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.08097.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08094.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA D ,Nº 28
BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPI/TO
CNPJ: 00.511.346/0001-54
PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08095.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 26.336.941/0001-94
PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08096.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/MS: 3.08093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
ENDEREÇO: R RUA DEUSNY JOSE DA SILVA , 12 casa
BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
CNPJ: 26.194.686/0001-92
PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.08091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: R NILA MARIA DA SILVA, 97-B
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06159.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVIQUIOLI, Nº 57
BAIRRO: LIMEIRA CEP: 88356134 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 14.663.297/0001-80
PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.06292.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FL 11 QD 12 LT 1
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.988.057/0001-14
PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.09911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: R JOSE GUERRA 127 ANDAR 1 SALA B
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 81.887.838/0001-40
PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06382.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 51.032.399/0001-23
PROCESSO: 25351.432369/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.10966.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R Marcondes Braga Redenção EPP
ENDEREÇO: Rua 21 de abril, 150
BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 01.198.348/0001-06
PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13607.3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018101500046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 11:52:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1379542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 11:39:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 865824101911374407241-1 a 865824101911374407241-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797db5e674b3bffe44189c798f8afeabb82b14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3f3521e72b993b54e6258cdbf0e3efb83

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.984.213/0001-99**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ Nº 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação

TABELIONATO MARCUZ MUNHOZ

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5657/2017
Sertaneja - PR

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA (4483). *51544F* Emol. R$4,19. Funrejus: R$1,05. Selo: R$0,80. FADEP: R$0,21. Selo Digital nº RGLr.Ohusk.ZjN9F, Controle: 4D7kI.vpjun. Consulte em http://funarpen.com.br
Dou fé Sertaneja-Paraná, 12 de fevereiro de 2019.
Em Testº da Verdade
Marcuz Munhoz

SERVIÇO DISTRITAL DE SERTANEJA – Elizabeth Marcuz Munhoz – OFICIAL – (43) 3562-1606 – PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86581202191254100715-1 Data: 12/02/2019 12:55:12
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C: AID22698-AKIO
Valor Total do Ato: R$ 4,19
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 12:56:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 12:55:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1**
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3d70af652b4a632e0a5bf88ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf37a3a4fd70b9e2423a907f68017390255

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, com sede a Avenida Belo Horizonte, 695, centro, Nova Tebas – PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, **ATESTA** que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME,** inscrita sob CNPJ: 26.984.213/0001-99, I.E.: 90768672-80, com sede a Rua Ody Silveira, 575, Alto Boa Vista, Londrina – PR, tem cumprido com as exigências contratuais, no fornecimento de produtos e equipamentos laboratoriais, móveis hospitalares, equipamentos, produtos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais médicos e hospitalares, dentre outros nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até a presente data.

Nova Tebas 18 de julho de 2018.

JOÃO PAULO ARENT

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8656180718105724073 1 - Data: 18/07/2018 11:10:5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 12:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 11:08:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581807181057240731-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be2458eacde576514bfaf5736f89f7fd7014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf32f76b330972e8cb1d27586faffddcc2b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos como: Compressor Odontológico - Marca/Modelo: Chiaperini MC 10 BPO 60; Bomba a Vácuo - Marca/Modelo: Schuster Suctron Eletronic Plus; Ultrassom Odontológico com Bomba Peristáltica - Marca/Modelo: Schuster Sonic Laxis BP LED; Conjunto Consultório Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) - Marca/Modelo: Alliage D700 modelo air + 02 mochos D700 + fotopolimerizador acoplado de LED D700 e materiais/produtos hospitalares como compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 isento de impureza 8 camadas Erimed, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

Atestado válido por tempo indeterminado.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 11 de outubro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5657/2017
Sertaneja - PR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 31 e 7º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865817101912264807741-1 Data: 17/10/2019 12:31:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76222-BVTV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 13:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1374619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 12:31:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581710191226480771-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882dd89f1897a0c787583ba8c3049b37ba14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3e568ad98fc7fb1f6de47e40d0c27fd19

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08

Lobato
CIDADE DE TODOS

Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Carnascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018**, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
SETOR DE LICITAÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865814011911050301O5-1; Data: 14/01/2019 11:15:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ20568-ZF84
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 08:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 11:15:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital: 86581401191105030105-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3b3ace288ea35feba905b729bc3f882eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: R.A.MARTINS – DISTRIBUIDORA –ME , inscrita no CNPJ n° **26.984.213/0001-99,** localizada Junto a Rua Ody Silveira , 575 , BARRACÃO - C EP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, Londrina/PR,, ref. Ao Fornecimento de REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22D, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone .

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJI KOGA
Depto de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, inc. V e 7º, inc. V e §1º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XIII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel da documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86581710191339440178-1 - Data: 17/10/2019 13:43:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAJG76380-PQ7X
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 13:48:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1374717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 13:43:16 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 86581710191339440178-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4a14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3145d9795f081a898bd65f67f04045580

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, a empresa deverá calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, abrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral: índice maior ou igual a 0,50

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC= 452.807,33 = 2,25 - A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.
201.675,19

LG= 452.807,33 = 2,25 A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.
201.675,19

SG= 459.773,81 = 2,28 - A empresa tem R$ 2,28 para cada R$ 1,00 de dívida.
201.675,19

Autenticação Digital - CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FIRMA RECONHECIDA

Londrina, 20 de Janeiro de 2020

FIRMA RECONHECIDA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

Contador: Reginaldo Antônio Flori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO NACELI - 13º Tabelionato de Londrina
AV SAUL ELKIND, 1777 - LONDRINA/PR
Fone/Fax: (43) 3026-5500 / 3320-5500
Adila Maria Nacli Bandeira
TABELIÃ

Selo ccc3a:vAdqt:IvPfr, Controle: BTH5L-DYBFp
Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de:
RICARDO ANTONIO MARTINS (133506)
Dou fé. Londrina, 21 de janeiro de 2020.
Em Test° _____ da Verdade
Kely Cristina Bruni Surian
(Escrevente Juramentada)

Kely Cristina Bruni Surian
Esc. Juramentada
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS nº 11.771-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8658210120704510060012 – Data: 27/01/2020 10:48:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AI038304414UB
Valor Total do Ato R$ 1,56
Consulte a validade deste selo em https://selodigital.tjpr.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA – CARTÓRIO EUCLYDES ARA
Selo Digital Nº nhFU7.ukmb.IvuQy-jOHzE.UomXo
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664) - 0051 - 1341862 - Dou fé. Londrina-Paraná, 20 de janeiro de 2020 - 14:50:26h
Em Test° da Verdade
Emolumentos: R$ (4.9 VRC 21,73) Selo Funarpen: R$ 4,0
Fundepar: R$ 0,80 FADEP: R$ 0,21 ISS: R$ 0,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 11:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1440505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:48:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582101201045100601-1 a 86582101201045100601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453fc4185dac833ee012efb3ea14ea23b7614319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3db3c9cd2835169048d196fd7d17ec7b3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente livro,27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e servirá de LIVRO DIARIO número 1.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR.

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31/12/2018

"Ressalva"
O numero correto deste livro diário é 003.
Londrina, 29/04/2019
Messias de Oliveira Lima
Contador CRC-PR 26.901-0/7
CPF 606.074.169-04

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA. 01 de Janeiro de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

Mauricio Teixeira
RG: 1.650.860-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 19/027133-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
02 MAI 2019
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 25 e 7º Inc. V e 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86580605191105410613-1; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42041-MTV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE		452.807,33
DISPONIBILIDADES		178.547,99
CAIXA	178.510,04	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37,95	
CREDITOS A CURTO PRAZO		132.160,99
CLIENTES	132.160,99	
ESTOQUES		142.098,35
MERCADORIAS DE REVENDA	142.098,35	
CREDITOS A LONGO PRAZO		6.966,48
INVESTIMENTOS		6.966,48
CONSORCIOS	6.966,48	
TOTAL DO ATIVO		459.773,81

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-2 Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AIM42040-GPJS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**201.675,19**
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**201.675,19**
FORNECEDORES	90.710,44
OBRIGACOES C/PESSOAL	4.718,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.858,30
OBRIGACOES FISCAIS	13.090,55
OUTRAS OBRIGACOES	133,50
EMPRESTIMOS A PAGAR	51.566,68
BANCO CONTA GARANTIDA	39.597,72
TOTAL DO PASSIVO	**201.675,19**
PATRIMONIO LIQUIDO	**258.098,62**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**108.098,62**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.098,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**459.773,81**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 459.773,81 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º, inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-3 Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42039-QTJF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RENDA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS	**665.684,40**
	665.684,40
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS	**24.608,84-**
RECEITA LÍQUIDA	24.608,84-
	641.075,56
CUSTO DAS VENDAS	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**354.795,47-**
CUSTO APLICADO NA PRODUCAO	330.693,50-
LUCRO BRUTO	24.101,97-
	286.280,09
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS	**58.181,47-**
DESPESAS FINANCEIRAS	31.939,00-
RECEITAS FINANCEIRAS	26.243,18-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,71
	228.098,62

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 37, 67, Inc. V, 91, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-4; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42038-X40A
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR	108.098,62
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	228.098,62
DISTRIBUICAO DE LUCROS	120.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**108.098,62**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-5; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42037-V0SC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

1 - APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstracoes contabeis do exercicio findo em 31 de dezembro de 2018 estao apresentadas em reais.

As demonstracoesfinanceiras foram elaboradas de acordo com as praticas contabeis emanadas na Resolucao 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - DIRETRIZ CONTABIL

A empresa utiliza para contabilizacao e o regime de competencia.

3 - REGIMEDE TRIBUTACAO

A empresa utilizou neste exercicio o regime fiscal de tributacao do "SIMPLES NACIONAL".

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-6; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AIM42036-EL5T
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE / b. PASSIVO CIRCULANTE = 452.807,33 / 201.675,19 = 2,25

A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE / b. PASSIVO CIRCULANTE = 310.708,98 / 201.675,19 = 1,54

A empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO / b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. = 452.807,33 / 201.675,19 = 2,25

A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. / b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. = 459.773,81 / 201.675,19 = 2,28

A empresa tem R$ 2,28 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. / b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 201.675,19 / 459.773,81 = 0,44

Capital de terceiros representa 44,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO / b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 6.966,48 / 459.773,81 = 0,02

Ativo Permanente representa 2,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO / b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 6.966,48 / 258.098,62 = 0,03

Ativo Permanente representa 3,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R. / b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 215.895,57- / 459.773,81 = 0,47-

O resultado negativo é -47,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R. / b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 215.895,57- / 258.098,62 = 0,84-

O resultado negativo é -84,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. / b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 201.675,19 / 258.098,62 = 0,78

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 78,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO / b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 258.098,62 / 459.773,81 = 0,56

...timento total.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 31, 97, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 (oito) inc. XIII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-7 Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CT AIM42035-EIF8
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.966,48	= 0,03
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	258.098,62	

3.00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	215.895,57-	= 1,67-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	129.049,31	

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	129.305,10	= 0,28
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	

A empresa vendeu R$ 28,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	215.895,57-	= 1,67-
b. VENDAS LÍQUIDAS	129.305,10	

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	178.547,99	= 0,89
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	

A empresa possui R$ 0,89 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	452.807,33	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	452.807,33
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	201.675,19
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		251.132,14

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 31 e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-8 Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42034-25ZU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e serviu de LIVRO DIARIO número 1, do periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-9; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42033-EOZD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 16:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1238649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 11:13:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86580605191105410613-1 a 86580605191105410613-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90dfd56fcc4f001a37cb12416e481a90ff14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3afcb
d3fb7b7208fc62945cb81717ca46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
ABERTURA: 27/03/2020 às 09:00 hrs.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 01 – (PROPOSTA DE PREÇO)
PROPONENTE: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

00[illegible]0043

Londrina, 26 de Março de 2020.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.
CNPJ: 26.984.213/0001-99.
INSC. EST.: 90768672-80.
e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br
Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200
Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)
AGÊNCIA: 1582-2
CONTA CORRENTE: 23439-7
Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.
Proprietário - Administrador.
Estado civil: Solteiro
Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.
CPF: 006.108.249-02.
RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.

À
Prefeitura Municipal de Mandagaçu - PR
Ref.:Tomada de Preço nº. 02/2020- Processo nº. 37/2020
O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 27 de Março de 2020;
TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº.02/2020

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

ANEXO						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	2	KIT	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO- DEA aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser de no mínimo, de 100J (cem joules). O choque para crianças deverá ser de no mínimo, de 50J (cinquenta joules). Kit composto com: • 01(uma) bolsa para transporte do desfibrilador, que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. • 01(uma) bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50(cinquenta) choques ou 6 (seis)horas de monitorização, bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. • 03(três) pares de eletrodos com adesivos para adultos e; • 01(um) par de eletrodos com adesivos para crianças. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. Com manual de operação.	Instramed dea Ion	7.800,00	15.600,00

2	3	UND	GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, contendo no mínimo 06(seis) gavetas, o equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS, conter: • a capacidade para armazenamento mínimo de 500(quinhentos) litros úteis ou 50.000 doses de 5ml; • o registro na ANVISA; • a refrigeração por compressor hermético; • o degelo automático seco com evaporação; • a câmara interna em aço inoxidável e o gabinete e o revestimento pintado parafusados ao produto, • a porta de vidro triplo; • o isolamento térmico, com no mínimo de 75(setenta e cinco) mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC, • equipado com 04(quatro) rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento; • o painel de comandos e controles;• a temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, (com temperatura controlada automaticamente 4°C por solução diatérmica; • a iluminação interna temporizada em LED; • o silenciador do alarme sonoro, sistema de segurança analógico. • a tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros; • a chave geral de energia – liga desliga. Apresentar registro na ANVISA. O equipamento disponível em 110 e/ou 220 volts, 50/60 Hz. O objeto deverá na entrega ser instalado e o seguro incluso.	Indrel RVV504D	39.200,00	117.600,00
8	4	UND	ARMÁRIO VITRINE PARA USO HOSPITALAR, com dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Objeto com tipo 01(uma) porta e 03(três) prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura. Porta e laterais em vidro com espessura mínima de 04(quatro) mm.	Artmed art 003	780,00	3.120,00

9	3	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS. Capacidade 42 litros, com controle totalmente automático, de microcontrolador Seleção de temperatura 120 à 134°C: até 60 min. Tempo de secagem até 45 minutos, precisão e tempo de resistência; Tipo PT 100, com sistema hidráulico e bomba de vácuo.	Autoclave: HORIZONTAL Marca: DIGITALE Reg. Anvisa 80360560002 Fabricante: BS EQUIPAMENTOS IND COM LTDA Capacidade: 40 LITROS Modelo: 4.0	5.837,00	17.511,00
TOTAL DA PROPOSTA R$						**153.831,00**

Validade da Proposta: ***O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.***

Condição de Pagamento: ***Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.***

Condição de Entrega: ***O prazo máximo para a entrega dos produtos será de no máximo 30 (TRINTA) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho.***

Prazo de Garantia: ***Conforme Edital.***

Frete: ***CIF (PAGO)***

• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto , inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo;

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA PR

item 01

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	**Autorização**	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO		

Modelo Produto Médico
I.ON PRO
I.ON

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	10242950016
Processo	25351.399537/2019-85
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/08/2029

Voltar

item 02

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ	78.589.504/0001-86	**Autorização**	1.02.530-2
Produto	REFRIGERADOR ESPECIFICO LABORATORIAL/HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico
CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RVV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	10253020013
Processo	25351.234666/2012-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item 08

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório

19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
71. Pipeta automática
72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
73. Placa aquecida/refrigerada para histologia
74. Porta algodão
75. Porta papeleta
76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
80. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

ATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
1. 1 Condicionadores de ar
1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
    4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos

22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
    4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
    8.2 Halteres
    8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores
8.5 Aparelho para abdominais
8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   3.1 Condicionadores de ar
   3.2 Purificador de ar
   3.3 Esterilizador de ar
   3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo

8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

item 09

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	**Autorização**	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico
1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA,** com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **4110817852** em data de **13/12/2017**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.984.213/0001-99, ora transforma seu registro de Empresário em **ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é elevado ao valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país e R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados por lucros acumulados contabilizado em 31/12/2018, neste ato passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

F. 9404

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

CLÁUSULA QUINTA
Declara o titular da EIRELI, pata os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de armarinhos e tecidos **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, JOSE RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI,** com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁSULA PRIMEIRA
A presente girará sob a denominação de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

CLÁSULA SEGUNDA
O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação e iniciando suas atividades em 13/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA
O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA
A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS,** a quem caberá dentre outras atribuições dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Londrina – Estado do Paraná**, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Setembro de 2019.

RICARDO ANTONIO MARTINS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 16:25 SOB Nº 41600940695.
PROTOCOLO: 195730577 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904353536. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

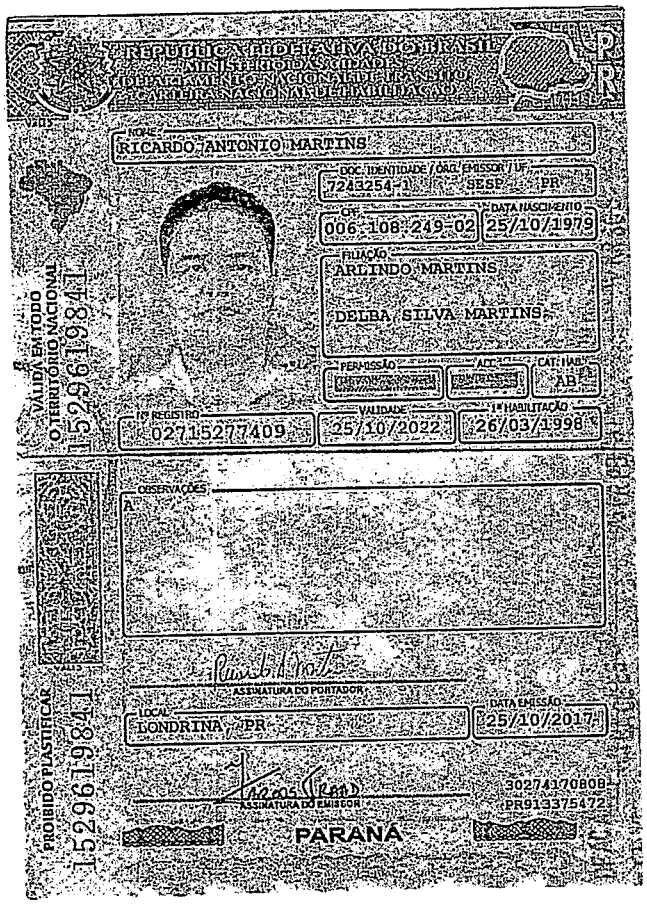

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3434 - Fax (83) 3244-3411
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inciso III, 5º, inciso V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 8658130319.1626320888-1; Data: 13/03/2019 16:34:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG05426-CT2P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 16:37:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1197530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 16:34:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 86581303191626320888-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1d6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f814319d9cfc6123106878dc20b94fbaf30aa7ba12d5d8b0535ce6b1dc172875f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
Prezados Senhores, Ricardo Antônio Martins , portador do RG 7243254-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ 26.984.213/0001-99, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014.

Londrina, 26 de Março de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
907688672-80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no ô.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar n" 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CONHECIDA

Londrina, 02 de Março de 2020

RECONHECIMENTO NO VERSO

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Selo Digital Nº VjqPq.hc7no.IvuQy-JQHxE.9IJuLb
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (41884). 00068 - 341880 Dou fé.
Londrina-Paraná, 04 de março de 2020 - 14:13:17h.
Em Testº da Verdade
Beatriz Conceição Silva Mendes Escrevente Juramentada
Emolumentos: R$8,43 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R$0,85
Funrejus: R$2,10 FADEP: R$0,42 ISS: R$0,17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 865804032016143304l3-1; Data: 04/03/2020 16:17:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76027-XUYN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO NAZUL - 1º Tabelionato de Londrina
PR

Selo QHCt8.jHOqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.mTvIH
Valido em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).**********
Dou fé. Londrina, 04 de março de 2020.
Em Test° da Verdade
Marcelo Jose Rossi
(Escrevente Juramentado)

1º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA
Marcelo José Rossi
Escrevente Juramentado
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.ao CNJ:06370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.731/2002 autorizo a presente impressão da cópia, reprodução fiel do documento apresentado e certifico nesta ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86580403201614330413-2; Data: 04/03/2020 16:17:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76026-IWM2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 16:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1476785

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:17:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86580403201614330413-1 a 86580403201614330413-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2605becba4d9fb0be7a54b42aba05c18114319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3423d72b092b5a1c8187ddc085ab7ca5b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001548578
NIRE (Sede) 41600940695	**CNPJ** 26.984.213/0001-99	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/01/2017	**Início de Atividade** 01/02/2017
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	S	01/02/2017	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	04/09/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
18/09/2019	20195730577	091 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2020, às 08:18:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OCGXCFVK.

PRC2001548578

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 18.721/2015 autentico a presente imagem digitalizada, representação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8058040320083041004 1-1; Data: 04/03/2020 08:37:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJV73938-2OWY;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 09:04:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1475827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 08:37:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 865804032008304100 41-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc25a5604680ac62ba8d14908ff357060b314319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3a1dde76417e0812c42619ac129e5bb3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2020** às **15:39:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ORTONUTRE

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Proporcionando qualidade de Vida

Fone/Fax: (44) 3023-3434

00400413

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
JULGAMENTO DIA 27/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
C.N.P.J.: 11.541.499/0001-60 - I.E.: 90.518.949-16 - INSC. MUN.: 138960
e-mail: licitação@ortonutre.com.br
ENVELOPE "01" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88312207191353390930-1; Data: 22/07/2019 13:54:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV02872-ONPV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Valores Acrescidos do Mínimo Constante da Tabela
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direto, a Empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede a Rua Santos Dumont nº 3.266, Bairro Centro, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.541.499/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90.519.849-16, neste ato representado por sua sócia administradora, Srta. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.972.352-3** SESP/PR e **CPF nº 053.247.449-05**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JAIR CORDEIRO GARCIA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.664.560-1** SESP/PR e **CPF nº 506.762.709-30**, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO OUTORGARTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, EM TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, em todos os processos, seja Concorrência Pública , Tomada de Preços, Carta Convite, Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensa de Licitação e compra Direta; efetuar cadastramento da Empresa perante estes órgãos; retirar Editais e demais documentos; tomar qualquer decisão durante todas as fases dos processos, inclusive apresentar propostas de preços, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente ou manifestar a imediata e motivadamente intenção de interpor recurso administrativo ao final das sessões; assinar a Ata da Sessão Publica, Declarações, Propostas, Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes em nome da Outorgante.**

A presente procuração **é valida por 01 (um) ano.**

Por ser verdade, firmo a presente Procuração, para que se produzam os efeitos legais.

Maringá/PR, 18 de julho de 2019.

4º TABELIONATO DE NOTAS

Natalia Rissato Garcia

Ortonutre Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 11.541.499/0001-60
Natalia Rissato Garcia
Sócia Administradora

4º TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabelião
Av. XV de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
RFVE05 . WPEPZ . WKIDJ - E7WL6 . DXKnw
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fé(s) firma(s) de:
NATALIA RISSATO GARCIA
Por SEMELHANÇA.
Testemunho a verdade.
Maringá, 22 de julho de 2019
LUIZA ADRIANE BONFIANO
SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 09:38:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1303839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 14:03:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88312207191353390930-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226caf8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816abf4334a2421c544eaa17629e52029ca19dea46f64ae88fd5653233f371da17b4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 88311907180837540056-1; Data: 19/07/2018 08:54:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88022-LN8U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 08:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1033274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 09:02:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88311907180837540056-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc6f4af0460d8f5d535e1a2bfe2fe186c7bf4334a2421c544eaa17629e52029ca1038e140b3fbd0d9656bee2877120d9e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 88311904181143510930-1; Data: 19/04/2018 11:46:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53321-DVOZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

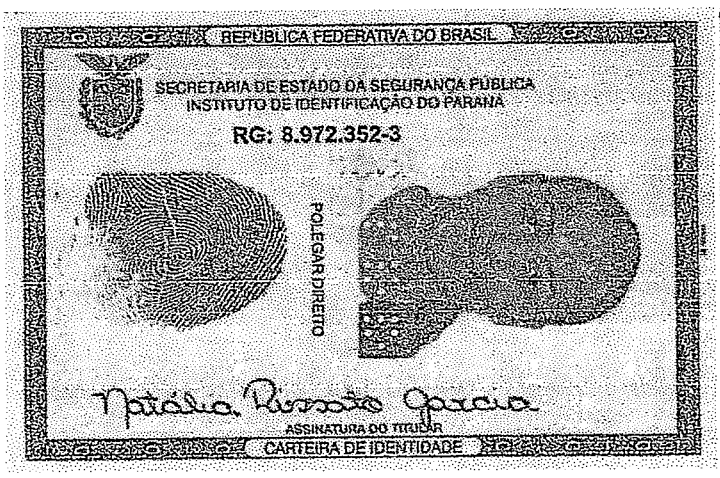
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.972.352-3
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

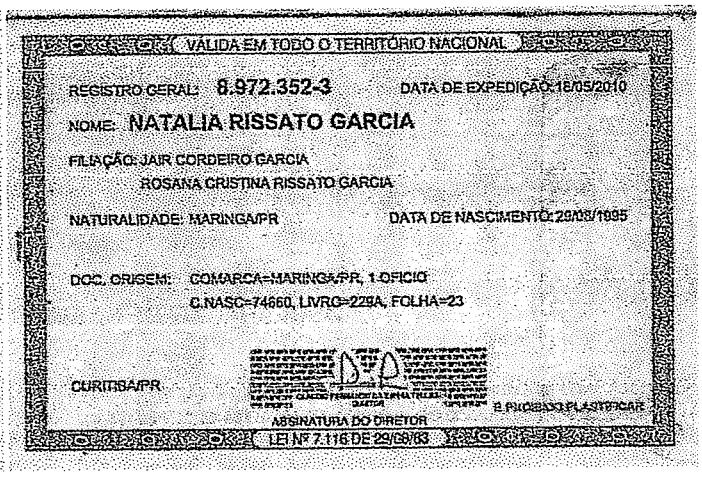
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 8.972.352-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2010
NOME: NATALIA RISSATO GARCIA
FILIAÇÃO: JAIR CORDEIRO GARCIA
ROSANA CRISTINA RISSATO GARCIA
NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1995
DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFICIO
C.NASC=74660, LIVRO=229A, FOLHA=23
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:02:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964301

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143510930-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef4d0f87bf2b641a69170d8a4c45a383e1bf4334a2421c544eaa17629e52029ca1f54d6fb2f4eea12b4f7550b552fdfb65

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2023 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 883119041811435206 32-1; Data: 19/04/2018 11:47:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53344-0VZ8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Thiago
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical – CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Mônica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá – CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que será regida pela Lei das Sociedades Empresariais n.º 10.406/02 (Código Civil) e como Lei supletiva n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades anônimas) e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade terá como nome **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, à Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 – CEP 87.013-050, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Fevereiro de 2010, tendo como objeto social o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social é de R$- 50.000.00 (Cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R$- 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos seguintes sócios: **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

§ ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º. da Lei n.º 3.708 de 10/Janeiro/1.919.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico o presente anagrom digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88311904181143520632-2; Data: 19/04/2018 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53343-HOTU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

§ ÚNICO: Em caso de interesse por parte dos sócios remanescentes, deverá a alienação ser rateada aos interessados, sempre observando a proporção das quotas que possuírem;

CLÁUSULA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, sendo vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de " *Pró-Labore* ", que será definido pelo sócios, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA:- O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88311904181143520632-3; Data: 19/04/2018 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53342-IDIO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro desta comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, maiores e capazes, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 28 de Janeiro de 2.010.

Audrey Thiego Santos Garcia
AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

aparecida Cordeiro garcia
APARECIDA CORDEIRO GARCIA

Testemunhas:

José Carlos Cardoso Goes Silva
CI/RG n.º 3.066.940-1/PR – CRC/PR 033.268/O-8

José Carlos Cardoso Goes Silva
CRC/PR 33.268/O

Léo José Monzani
Léo José Monzani
CI/RG n.º 4.236.767-2/PR – CRC/PR 032.960/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2010
SOB NÚMERO 41206686637
Protocolo: 10/101445-7, DE 03/02/2010
ORTOMUTUS COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 883119041811435206 32-4; Data: 19/04/2018 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53341-O9NZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ONUTRE – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ N.º 11.541.499/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical – CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Monica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá – CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **ORTONUTRE – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 – CEP 87.013-050, nesta cidade de Maringá - PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob n.º 412.06686637 em 08/02/2010 e último registro arquivado na JUCEPAR sob n.º 2011.8815342 em 29/12/2011, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, que então possui na sociedade o capital de R$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante **NATALIA RISSATO GARCIA**, brasileira, empresária, solteira, emancipada, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, n.º 1.395, sobre loja, Zona 04 – CEP 87.015-000, portadora da CI RG n.º 8.972.352-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 053.247.449-05.

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio cedente dá a sócia adquirente, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora alienadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em face das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R$- 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$- 10,00 (Dez reais), cada uma, ficará assim distribuidas entre os atuais sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL R$
NATALIA RISSATO GARCIA.....	2.500	25.000,00
APARECIDA CORDEIRO GARCIA.....	2.500	25.000,00
TOTAIS.....	5.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade caberá exclusivamente a sócia **NATALIA RISSATO GARCIA**, a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8831190418114352063 2-5; Data: 19/04/2018 11:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53340-6T3X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ N.º 11.541.499/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que a tudo presenciaram, obrigando-se os contratantes por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumprir o presente instrumento em todos os seus termos.

Maringá – PR, 25 de Janeiro de 2.013

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

APARECIDA CORDEIRO GARCIA

NATALIA RISSATO GARCIA

Testemunhas:

José Carlos Cardoso Góes Silva
CI/RG n.º 3.066.940-1/PR – CRC/PR 33.265

Léo José Monzani
CI/RG n.º 4.236.767-2/PR – CRC/PR 32.960

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013
SOB NÚMERO: 20131296310
Protocolo: 13/129631-0, DE 28/02/2013
Empresa: 41 2 0666663 7
ORTONUTRE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Cartório Água Boa
Comarca de Maringá - PR
Maria [illegible] Midauar
TABELIONATO DE NOTAS
Edner Roger Midauar Seghesi
Escrevente
Rua [illegible], 324 - CEP 87.145-000 - Água Boa-PR
EPA95434

CARTÓRIO ÁGUA BOA
Comarca de Maringá - Paraná
Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Água Boa-PR 14 FEV 2013 Em test.º da verdade
Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTE

CARTÓRIO ÁGUA BOA
Comarca de Maringá - Paraná
Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Água Boa-PR 14 FEV 2013 Em test.º da verdade
Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:56:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143520632-1 a 88311904181143520632-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef438b6eeaec33598cea58688674fa9371bf4334a2421c544eaa17629e52029ca18a68d255f640957919989ec0291883ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.541.499/0001-60** e Inscrição Estadual sob o **nº 90.518.949-16**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, representada neste ato por sua **Sócia Administradora** a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da identidade nº **8.972.352-3 - SSP/PR** e do CPF nº **053.247.449-05,** residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, **DECLARA**, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

11.541.499/0001-60
ICMS
90.519849-16
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434
MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 27 de março de 2020.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
JAIR CORDEIRO GARCIA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 506.762.709-30
R.G.: 3.664.560-1

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001809243
NIRE (Sede) 41206686637	**CNPJ** 11.541.499/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 08/02/2010	**Início de Atividade** 08/02/2010

Endereço Completo
Rua SANTOS DUMONT, Nº 3266, ZONA 01 - Maringá/PR - CEP 87013-050

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ODONTOLOGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRAFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MOVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITORIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRONICOS E MATERIAL DE INFORMATICA.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
APARECIDA CORDEIRO GARCIA	065.775.459-52	R$ 25.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NATALIA RISSATO GARCIA	053.247.449-05	R$ 25.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NATALIA RISSATO GARCIA	053.247.449-05	

Último Arquivamento **Data** 01/03/2013	**Número** 20131296310	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2020, às 15:55:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MMM6DFVH.**

PRC2001809243

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.541.499/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
25/11/2011 11:21		Convertido em Opção	6784995

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88311904181143520632-1; Data: 19/04/2018 11:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53344-0VZ8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical – CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Mônica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá – CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que será regida pela Lei das Sociedades Empresariais n.º 10.406/02 (Código Civil) e como Lei supletiva n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades anônimas) e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade terá como nome **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, à Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 – CEP 87.013-050, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Fevereiro de 2010, tendo como objeto social o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social é de R$- 50.000.00 (Cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R$- 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos seguintes sócios: **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

§ ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º. da Lei n.º 3.708 de 10/Janeiro/1.919.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:56:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 883119041811435206321 a 883119041811435206325
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef438b6eeaec33598cea58688674fa9371bf4334a2421c544eaa17629e52029ca18a68d255f640957919989ec0291883ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 883119041811435206 32-2; Data: 19/04/2018 11:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53343-HOTU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

§ ÚNICO: Em caso de interesse por parte dos sócios remanescentes, deverá a alienação ser rateada aos interessados, sempre observando a proporção das quotas que possuírem;

CLÁUSULA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, sendo vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de " *Pró-Labore* ", que será definido pelo sócios, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA:- O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 88311904181143520632-3; Data: 19/04/2018 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53342-JDIO: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro desta comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, maiores e capazes, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 28 de Janeiro de 2.010.

Audrey Thiego Santos Garcia
AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

Aparecida Cordeiro Garcia
APARECIDA CORDEIRO GARCIA

Testemunhas:

José Carlos Cardoso Goes Silva
CI/RG n.º 3.066.940-1/PR – CRC/PR 033.268/O-8

Léo José Monzani
CI/RG n.º 4.236.767-2/PR – CRC/PR 032.960/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2010
SOB NÚMERO: 41206686637
Protocolo: 10/101445-7, DE 03/02/2010
ORTONUTES COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente anaçom digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 883119041811435206 32-4; Data: 19/04/2018 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53311-O9NZ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Thutar
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ONUTRE – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ N.º 11.541.499/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical – CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Monica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá – CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **ORTONUTRE – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 – CEP 87.013-050, nesta cidade de Maringá - PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob n.º 412.06686637 em 08/02/2010 e último registro arquivado na JUCEPAR sob n.º 2011.8815342 em 29/12/2011, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, que então possui na sociedade o capital de R$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante **NATALIA RISSATO GARCIA**, brasileira, empresária, solteira, emancipada, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, n.º 1.395, sobre loja, Zona 04 – CEP 87.015-000, portadora da CI RG n.º 8.972.352-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 053.247.449-05.

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio cedente dá a sócia adquirente, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora alienadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em face das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R$- 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$- 10,00 (Dez reais), cada uma, ficará assim distribuidas entre os atuais sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL R$
NATALIA RISSATO GARCIA.....	2.500	25.000,00
APARECIDA CORDEIRO GARCIA.....	2.500	25.000,00
TOTAIS.....	5.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade caberá exclusivamente a sócia **NATALIA RISSATO GARCIA**, a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02-8764
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88311904181143520632-5; Data: 19/04/2018 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53340-6T3X; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Thiago
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ N.º 11.541.499/0001-60
PRIMEIRA ALTERACÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que a tudo presenciaram, obrigando-se os contratantes por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumprir o presente instrumento em todos os seus termos.

Maringá – PR, 25 de Janeiro de 2.013.

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

APARECIDA CORDEIRO GARCIA

NATALIA RISSATO GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO PAR 4 3A
AGENCIA REGIONAL DE MA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013
SOB NUMERO: 20131296310
Protocolo: 13/129631-0, DE 28/02/2013
Empresa: 41 2 0668663 7
DPRODUTOS COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

José Carlos Cardoso Goes Silva
CI/RG n.º 3.066.940-1/PR – CRC/PR 33.265

Léo José Monzani
CI/RG n.º 4.236.767-2/PR – CRC/PR 32.960

Cartório Água Boa
Comarca de Maringá - PR
TABELIONATO DE NOTAS
EPA95434

CARTÓRIO ÁGUA BOA
Comarca de Maringá - Paraná
Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Água Boa-PR 14 FEV 2013 Em test.º da verdade
Edner Roger Midauar Segheel
ESCREVENTE

CARTÓRIO ÁGUA BOA
Comarca de Maringá - Paraná
Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Água Boa-PR 14 FEV 2013 Em test.º da verdade
Edner Roger Midauar Segheel
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:56:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143520632-1 a 88311904181143520632-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef438b6eeaec33598cea58688674fa9371bf4334a2421c544eaa17629e52029ca18a68d255f640957919989ec0291883ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

11.541.499/0001-60

Endereço Completo

R SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01 CEP: 87.013-050 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3023-3434

Responsável Técnico

GIOVANA TORMENA CALIMAN

Responsável Legal

NATALIA RISSATO GARCIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.223-8 (GM7X2M63065W)

Data do Cadastro

26/03/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.708446/2011-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
30/08/2018

Nº: 4295/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço : RUA SANTOS DUMONT **Nº :** 3266
Bairro : ZONA 01
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87013050
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
GIOVANA TORMENA CALIMAN	CRF 13670 PR

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
11.541.499/0001-60	**494,00 METROS** M2	30/08/2020

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, FORMULAS, INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MOVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRÔELETRONICOS E MATERIAL DE INFORMATICA.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20181794-JNWN**
Emitida em **31/08/2018 às 10:14:09**
Dados transmitidos de forma segura

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.541.499/0001-60** e Inscrição Estadual sob o **nº 90.518.949-16**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, representada neste ato por sua **Sócia Administradora** a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da identidade nº **8.972.352-3 - SSP/PR** e do CPF nº **053.247.449-05,** residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

11.541.499/0001-60
ICMS
90.519849-16
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434
MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 27 de março de 2020.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
JAIR CORDEIRO GARCIA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 506.762.709-30
R.G.: 3.664.560-1

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.541.499/0001-60** e Inscrição Estadual sob o **nº 90.518.949-16**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, representada neste ato por sua **Sócia Administradora** a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da identidade nº **8.972.352-3 - SSP/PR** e do CPF nº **053.247.449-05,** residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, **DECLARA**, não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

11.541.499/0001-60
ICMS
90.519849-16
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434
MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 27 de março de 2020.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
JAIR CORDEIRO GARCIA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 506.762.709-30
R.G.: 3.664.560-1

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.541.499/0001-60** e Inscrição Estadual sob o **nº 90.518.949-16**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, representada neste ato por sua **Sócia Administradora** a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da identidade nº **8.972.352-3 - SSP/PR** e do CPF nº **053.247.449-05,** residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, **DECLARA**, para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

11.541.499/0001-60
ICMS
90.519849-16
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434
MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 27 de março de 2020.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
JAIR CORDEIRO GARCIA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 506.762.709-30
R.G.: 3.664.560-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.541.499/0001-60** e Inscrição Estadual sob o **nº 90.518.949-16**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, representada neste ato por sua **Sócia Administradora** a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da identidade nº **8.972.352-3 - SSP/PR** e do CPF nº **053.247.449-05,** residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, vem em atenção ao edital de Tomada de Preços n. 02/2020, **declarar**, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

11.541.499/0001-60
ICMS
90.519849-16
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434
MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 27 de março de 2020.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
JAIR CORDEIRO GARCIA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 506.762.709-30
R.G.: 3.664.560-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.541.499/0001-60 MATRIZ		08/02/2010

NOME EMPRESARIAL
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	3266	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-050	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GREMASCHI@GREMASCHI.COM.BR	(44) 3262-1141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **18:57:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/03/2020 - 19:50:37

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90519849-16** **Inscrição CNPJ 11.541.499/0001-60**
Nome Empresarial	**Ortonutre - com de Produtos Hospitalares Ltda**
Endereço	Rua Santos Dumont, 3266. Zona 01 87013-050 - Maringa - PR
Telefone	(44)3265-1000
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2010
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2010
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Cadastro 138550	C.N.P.J./C.P.F. 11541469000160	Conforme Protocolo Nº 51382	08/09/2011, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA SANTOS DUMONT, 3266

ZONA 01

Área Utilizada: 494.00

Zona	Quadra	Data
01	050A	007

Cadastro Imobiliário
1145400

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS, INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRAFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITORIO, CONDICIONADORES DE

OBSERVAÇÕES

... CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE NO VERSO ...

Gerente de Tributa

Polyguara Rodrig

Expedido em 14 de setembro de 2011

AR, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMATICA..

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo(s) 1AB71143AJJ4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V e Nº 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8831190418114352001 9-1; Data: 19/04/2018 11:46:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53322-OZZ0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber Fernando Cavancanti
Tiuter
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Lei Complementar 565, 2007

Art. 91 - § 3º

Art. 96

IV - encerramento das atividades, baixa do cadastro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143520019-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef27b8d846a2bdab5bdd564ba447e3fb24bf4334a2421c544eaa17629e52029ca1d95faf2adf73436773dcff13d393ea33

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo **Normal**

Cadastro: 138960

Nome: ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço: R. SANTOS DUMONT, 3266 -

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 09/09/11 Data Encerramento:

Número do Alvará: 10761/2011 Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS, INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRAFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMATICA.

Observação do Alvará: ... CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE NO VERSO ....

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.541.499/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:42 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2020.
Código de controle da certidão: **8741.2BC7.2E6E.2F61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021708148-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.541.499/0001-60**
Nome: **ORTONUTRE - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/03/2020 18:13:28)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 35585/2020

Certificamos, conforme requerido por **HD LICITACOES**, CPF/CNPJ nº **32.510.405/0001-66**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** CPF/CNPJ nº **11.541.499 /0001-60**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/03/2020**
Válida até: **22/06/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **667B0.C385C.8439C3201C28C7E7970465**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.541.499/0001-60
Razão Social: ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: R SANTOS DUMONT 3266 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703194822765752

Informação obtida em 26/03/2020 20:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.541.499/0001-60
Certidão nº: 6258381/2020
Expedição: 10/03/2020, às 20:56:29
Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.541.499/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200320123006016539 2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.541.499/0001-60

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 20 de março de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 1 de 1

ORTONUTRE

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Proporcionando qualidade de Vida

Fone/Fax: (44) 3023-3434

00.000.047

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
JULGAMENTO DIA 27/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
C.N.P.J.: 11.541.499/0001-60 - I.E.: 90.518.949-16 - INSC. MUN.: 138960
e-mail: licitação@ortonutre.com.br
ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇO

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**
ENDEREÇO: **RUA SANTOS DUMONT** Nº.: **3266** BAIRRO: **ZONA 01**
CIDADE: **MARINGÁ** UF: **PARANÁ** CEP: **87013-050** FONE/FAX: **(44) 3023-3434**
C.N.P.J.: **11.541.499/0001-60** I.E.: **90.518.949-16** INSC. MUN.: **138960**
e-mail: **licitacao@ortonutre.com.br**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo VIII, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Und.	Descrição	Quant	Marca/ Modelo	R$ Unit.	R$ Total
01	KIT	**DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO- DEA** Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e Registro na SEMI AUTOMÁTICO aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca no ANVISA – DEA, ideal para casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Os aparelhos devem acompanhar e ter as seguintes características conforme plano e termo de adesão: • os eletrodos multifuncionais, descartáveis; • possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP; • permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados; • possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão; • realizar autoteste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção; • ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso; • apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de **01(um)** metro de altura. • permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); • possuir sistema automático de identificação dos eletrodos,	02	**CMOSDRAKE/ LIFE 400 FUTURA**	9.700,00	19.400,00

		diferenciando o de adulto e o infantil; • possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo **10(dez)** segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado; • manual de operação em português; • certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, **05(cinco) anos** para o DEA e seus acessórios. aparelho com medidas **máximas de 250X140X300mm**, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser de **no mínimo, de 100J (cem joules).** O choque para crianças deverá ser de **no mínimo, de 50J (cinquenta joules).** Kit composto com: • **01(uma)** bolsa para transporte do desfibrilador, que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. • **01(uma)** bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo **50(cinquenta)** choques ou **6 (seis)horas** de monitorização, bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. • **03(três) pares** de eletrodos com adesivos para adultos e; • **01(um) par** de eletrodos com adesivos para crianças. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a **2,0 (dois) quilogramas.** Com manual de operação.				
08	**Unid.**	**ARMÁRIO VITRINE PARA USO HOSPITALAR** com **01(uma)** porta e **03(três)** prateleiras em vidro, com o descritivo: ▪ Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca; ▪ Tratamento ante corrosão; ▪ Porta com fechadura cilíndrica. ▪ Os pés protegidos por ponteiras plásticas; ▪ Portas e laterais em vidro com espessura mínima **de 4(quatro)mm;** ▪ As dimensões mínimas de **150cm de altura X 0,50cm de largura X 0,40cm** de profundidade; ▪ O armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro para uso hospitalar. com dimensões aproximadas de **1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.** Objeto com tipo **01(uma)** porta e **03(três)** prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura. Porta e laterais em vidro com espessura mínima de **04(quatro) mm.**	**04**	**FORÇAMEDICA/ FM-0001**	**630,00**	**2.520,00**
09	**Unid.**	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** ▪ de mesa com capacidade para 42 litros; ▪ Controle totalmente automático, através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 à 134 graus centígrados e ciclo de até 60 minutos; ▪ Tempo de secagem: até 45 minutos; ▪ Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100; ▪ Sistema hidráulico e bomba de vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes, em aço inoxidável; ▪ Em latão forjado, tipo diafragma; ▪ Válvula de Segurança: Construída em latão; ▪ Câmara em aço inoxidável, revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura ambiente; ▪ O adicionamento de água na câmara interna da autoclave e o ciclo deverá ser automático; ▪ A bandeja confeccionada em aço inoxidável, totalmente	**03**	**STERMAX/ SUPERVACUUM 42 LITROS**	**7.400,00**	**22.200,00**

Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 1
Fone:|44| 3023-3434 - ortonutre@ortonutre.com.br

		perfurada, para permitir boa circulação de vapor; ▪ Tampa/porta em aço inoxidável, laminado com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas; ▪ Com sistema de fechamento da Porta Dispositivo, que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta, os cabos devem ser de baquelite, a resistência deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável, o gabinete em chapa de aço inoxidável e reforçado, com tratamento ANTICORROSIVO e pintura eletrostática externa e interna, apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. ▪ Possuir Chave on/off, manômetro display e teclas de controle, sistema eletrônico de Segurança, deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3º Graus C. a temperatura programada; ▪ Sistema elétrico e Mecânico de Segurança, possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. ▪ As dimensões externas máximas 44x56x78cm, com dimensões internas mínimas 30x60cm, a quantidade mínima de bandejas 02(duas), Potências mínimas 2400W, Voltagem 110/220V. Construída com Base nas Normas ASME e ABNT e atender a norma NR13 O prazo de garantias de **03(três) anos.** O prazo de garantias de peças e serviços de **18(dezoito) meses.** **CAPACIDADE PARA 42 LITROS**. Capacidade 42 litros, com controle totalmente automático, de microcontrolador Seleção de temperatura 120 à 134ºC: até 60 min. Tempo de secagem até 45 minutos, precisão e tempo de resistência; Tipo PT 100, com sistema hidráulico e bomba de vácuo.				
					Valor total da Proposta: (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais)	**44.120,00**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.° 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de Entrega: até 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado Central de Mandaguaçú.

Prazo de Garantia: Conforme especificado em cada item.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Condições de Pagamento: até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal e entrega dos produtos.

Declaramos, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Declaramos que os precos acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentacao desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: **NATALIA RISSATO GARCIA** - NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRA** - PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**
CARGO: **SÓCIA ADMINISTRADORA** - R.G.: **8.972.352-3** - CPF: **053.247.449-05**
ENDEREÇO: **R. SANTOS DUMONT, 3266** - BAIRRO: **ZONA 01** - CEP.: **87013-050**
CIDADE: **MARINGÁ** - ESTADO: **PARANÁ** - FONE: **44 3023-3434**
E-MAIL: ortonutre@ortonutre.com.br - CELULAR: 44 99721-1114

DADOS BANCÁRIOS PARA AGILIZAR POSSÍVEIS PAGAMENTOS:

NOME DO BANCO: **BANCO ITAÚ**
Nº. DO BANCO: **341**
Nº. DA AGÊNCIA: **0932**
Nº. DA CONTA CORRENTE: **56208-5**
FAVORECIDO: **ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP**

Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

11.541.499/0001-60
ICMS
90.519849-16
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434
MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 27 de março de 2020.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
JAIR CORDEIRO GARCIA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 506.762.709-30
R.G.: 3.664.560-1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
CNPJ	03.620.716/0001-80	**Autorização**	8.00.581-3
Produto	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	80058130008
Processo	25351.072869/2003-58
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/06/2024

Voltar

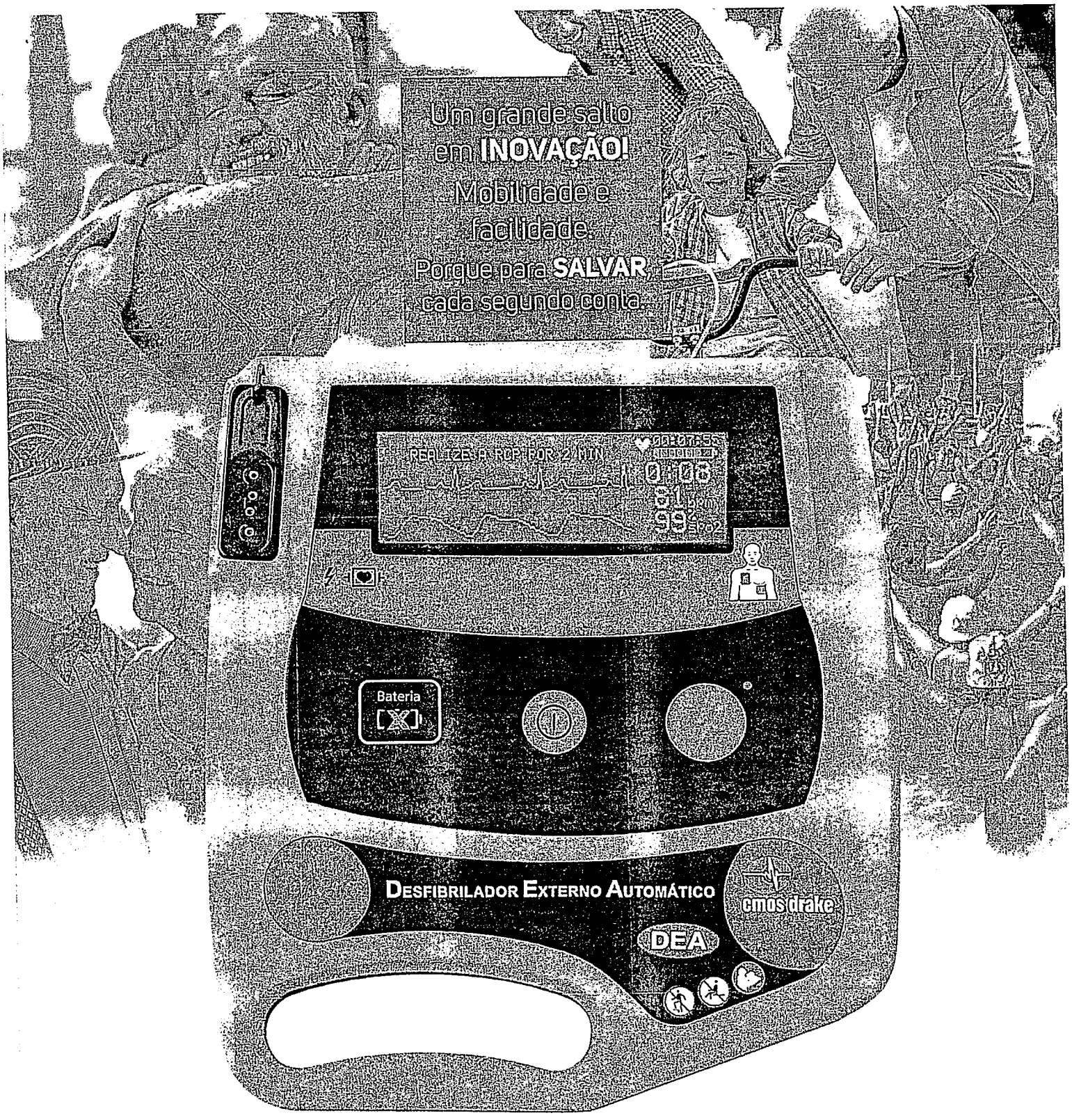

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA

Life400 FUTURA

cmos drake

tecnologia que salva vidas

"Tenará Deus [illegible] obedecerão aos seus mandamentos porque isso é o essencial para o homem."
(Eclesiastes 12:13)

DIFERENCIAIS DE USABILIDADE, PORTABILIDADE E SEGURANÇA

TRAÇADO DE ECG NA TELA DE CRISTAL LÍQUIDO

MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ

INOVAÇÃO!

Novo sistema de engate rápido

5 SEGUNDOS PARA TROCA

BATERIA DESCARTÁVEL OU RECARREGÁVEL

BOLSA BLS PARA TRANSPORTE

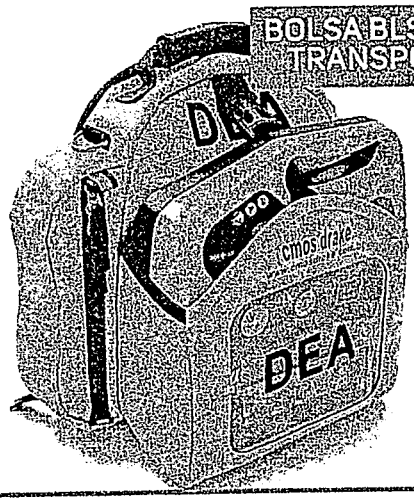

OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio no display*

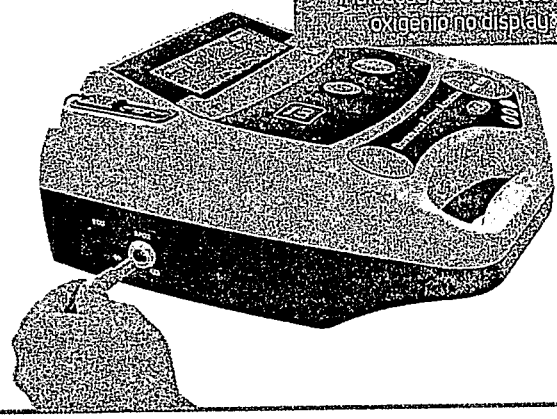

INOVAÇÃO!

NOVO CONECTOR

Mais resistente de fácil e rápido encaixe

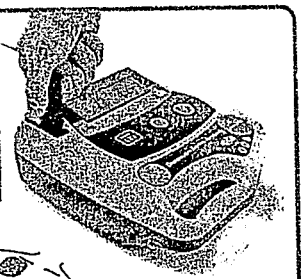

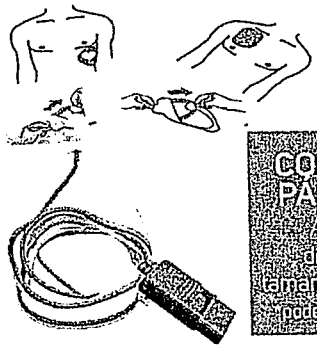

CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS

Autoaderentes, descartáveis, nos tamanhos adulto e infantil, podem ser pré-conectadas*

CABINA COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA

Cores: vermelha ou amarela.

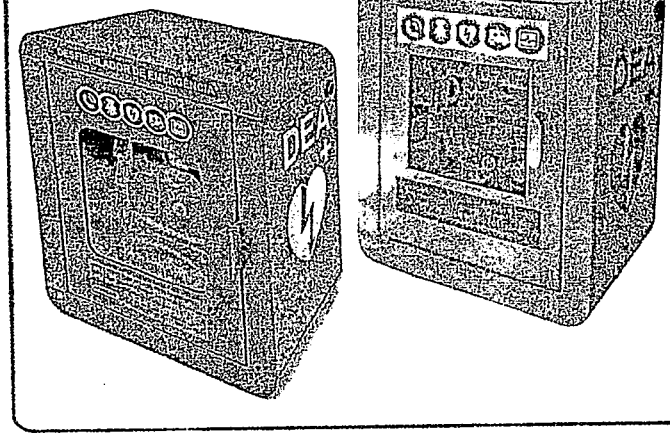

* Itens opcionais

Símbolo de prestígio ilimitado com o mais perfeito conceito de desfibrilação

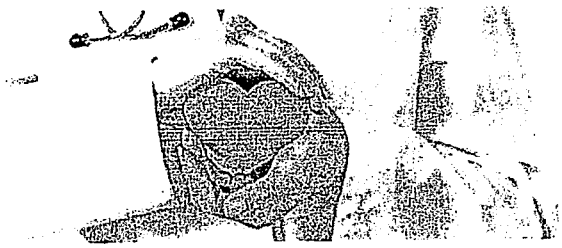

OPCIONAIS IMPORTANTES

- DEA com Oximetria de Pulso(SPO_2) com curva Pletismográfica
- DEA com Modo Médico - Modo Manual
- DEA com cabo de EGC 03 Vias
- Conector para UTI Móvel-12VDC

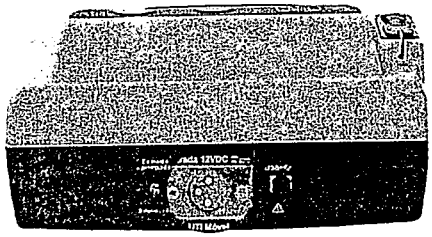

CARREGADOR INTELIGENTE

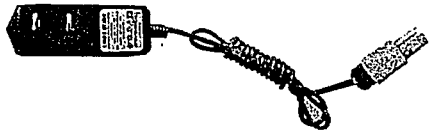

Carregador para bateria de Lithium
90 a 240 VAC

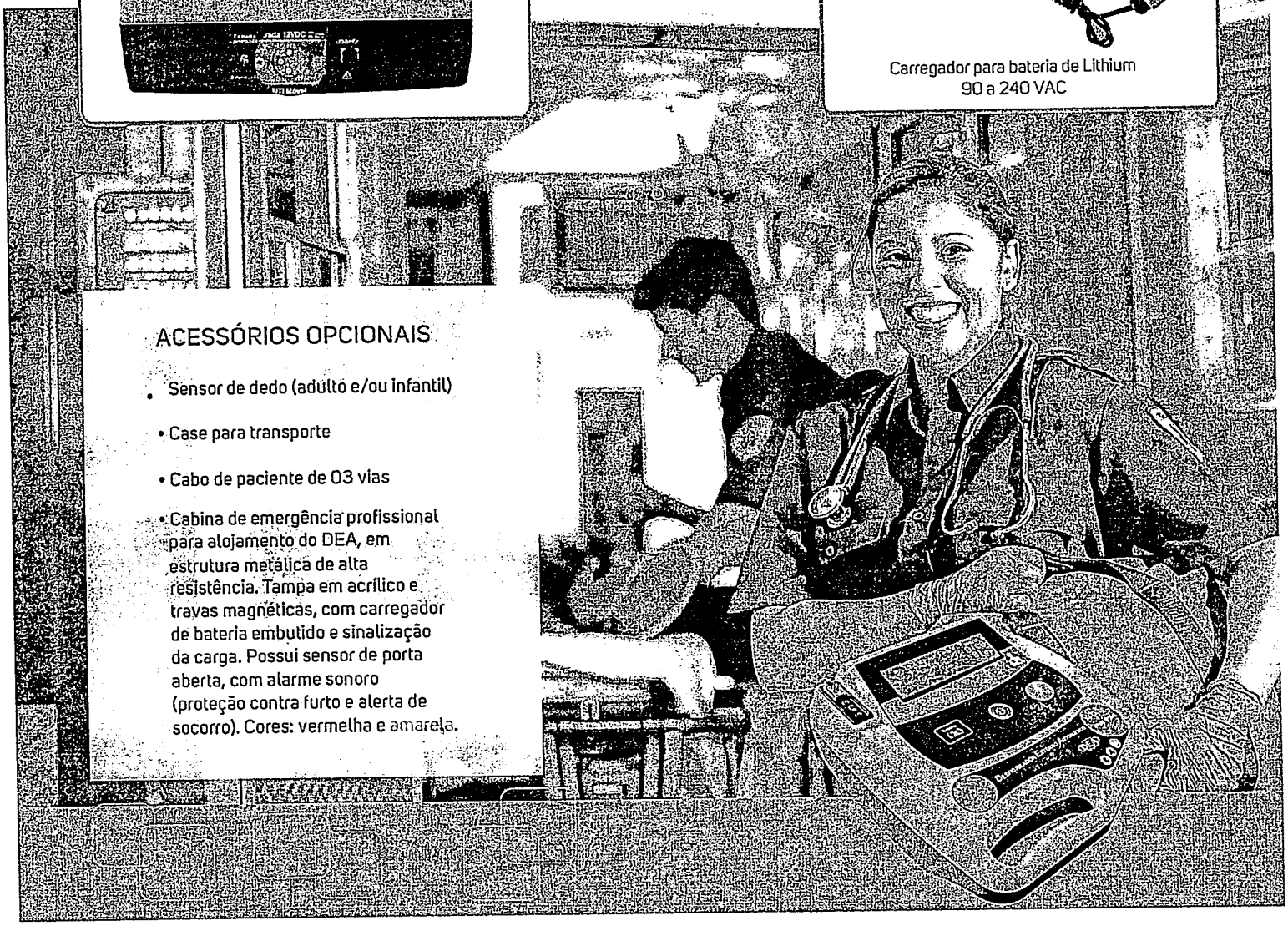

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Sensor de dedo (adulto e/ou infantil)
- Case para transporte
- Cabo de paciente de 03 vias
- Cabina de emergência profissional para alojamento do DEA, em estrutura metálica de alta resistência. Tampa em acrílico e travas magnéticas, com carregador de bateria embutido e sinalização da carga. Possui sensor de porta aberta, com alarme sonoro (proteção contra furto e alerta de socorro). Cores: vermelha e amarela.

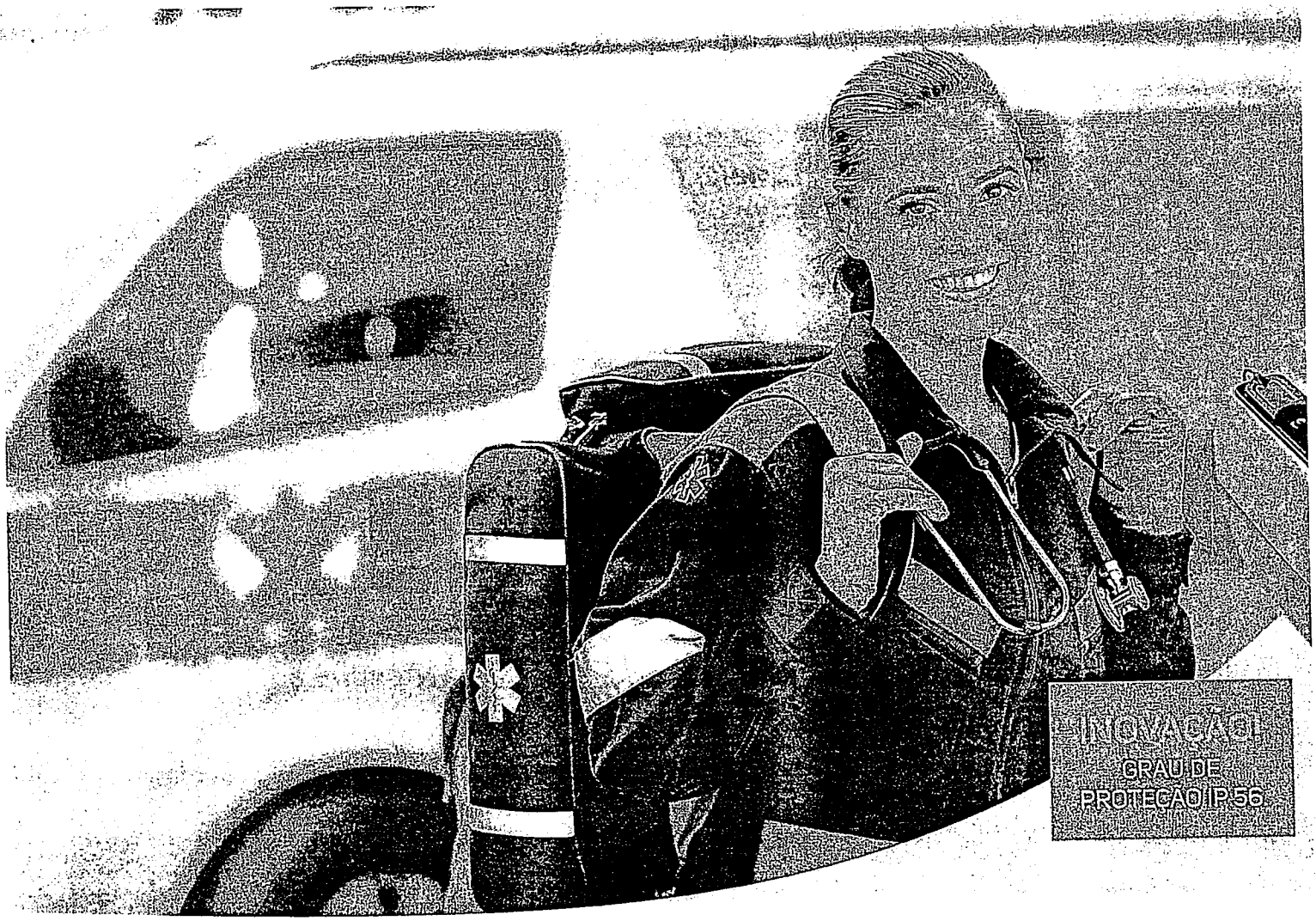

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente.
- Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2015 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo, no próprio local onde o equipamento estiver instalado.
- Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação do choque com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática.
- Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil).
- Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação, que reduz o risco de danos causados ao coração.
- Idiomas: Português. Opcional: Inglês e Espanhol.
- Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta por cento), para melhor visualização e monitoração do traçado.
- Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules e pode ser alterado previamente a critério do cliente. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo.
- Possui carregador inteligente de bateria recarregável com indicadores luminosos de bateria em carga ou carga completa.
- Situação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo.
- Possibilidade: Alarme de "necessita manutenção" quando detectado no auto-teste.
- Em bateria baixa o equipamento alarma e a energia remanescente na bateria é capaz de realizar até 15 choques ou até 20 minutos de monitorização.
- Alimentação: Bateria de Lithium-Ion.
  Opcionais: Lithium-polímero ou pack de baterias (pilhas) de longa duração, ambas com capacidade altíssima para 5 ou 8 horas, respectivamente, de monitorização.

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO **DEA**

Life400 FUTURA

Fácil, rápido e eficiente

A comunidade científica mundial, concluiu que o tempo e o treinamento são fatores determinantes para a sobrevida dos pacientes vítimas de uma parada cardiorrespiratória.

O DEA CMOS DRAKE, com um único toque e em poucos segundos, inicia o processo de tratamento com comando de VOZ e TEXTO, com instruções no display totalmente autoexplicativas.

O DEA permite atendimento da vítima de parada cardiorrespiratória, ainda no local da emergência, elevando consideravelmente a taxa de sobrevida.

- Modo de desfibrilação pediátrica com utilização de pás pediátricas. Energia limitada em 50 joules através de sistema automático.
- Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido.
- **Gravação de dados:** O equipamento possui software dedicado, Phoenix, compatível com ambiente Windows, para comunicação, registro e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface.
  Gravação de eventos em memória interna, garantido por toda a vida útil do produto (sem limitações), com visualização e transferência dos dados para computador via conexão USB.
- Gabinete em ABS de alta compressão, isolado eletricamente.
- Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio e gera comodidade no transporte, evitando quedas acidentais.
- Utilização de eletrodos adesivos descartáveis em tamanhos adulto e infantil.
- Peso aproximado de 1,8kg com bateria de Lithium ou pack de baterias descartáveis.
- Grau de proteção: Líquidos e partes sólidas – IP 56.

Benefícios realmente **exclusivos** que proporcionam melhores **resultados clínicos** com eficácia e **redução de custos.**

// As paradas cardiorrespiratórias matam mais de 300.000 pessoas por ano no Brasil //

OPCIONAIS:

DEA COM MODO MÉDICO - Modo Manual

Permite ao médico carregar e disparar o choque a qualquer momento. Em 5 segundos, este modo pode ser acionado, e o equipamento torna-se um desfibrilador manual no mesmo protocolo de energia configurado do DEA.

DEA COM OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio e curva pletismográfica no display

MONITORIZAÇÃO DO ECG

Permite a monitorização constante do paciente no display para visualização do traçado de ECG através do cabo de paciente de 03 vias.

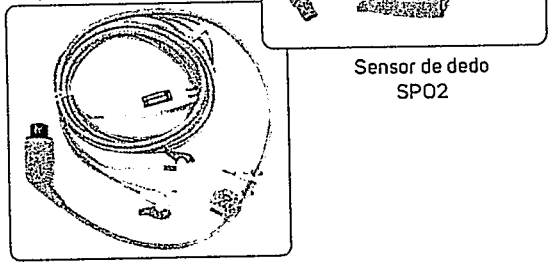

Sensor de dedo SPO2

CABO DE ECG 03 VIAS

Importância do DEA

Sabe-se que no Brasil, em média, 820 pessoas sofrem uma parada cardíaca por dia; e a maioria acontece fora do ambiente hospitalar, fato que representa uma verdadeira epidemia. Entidades médicas como a American Heart Association e a Sociedade Brasileira de Cardiologia criaram normas para minimizar este quadro, recomendando e permitindo que a DESFIBRILAÇÃO possa ser realizada por leigos treinados, aumentando para cerca de 90% as chances de sobrevivência se o tratamento for realizado nos primeiros 06 minutos.

O Brasil preocupa em salvar vidas. Inúmeras leis estaduais e municipais exigem a presença de um DEA e fiscalizam hotéis, pousadas, clínicas, estádios, igrejas, casas de festa e espetáculos e outros locais de grande circulação de pessoas.

Ter um DEA perto de você é a única forma de garantir a sobrevivência de uma vítima de parada cardiorrespiratória. Mais do que uma questão legal, ter um DEA perto de você pode fazer a diferença entre a vida e a morte, seguindo as simples instruções que o equipamento lhe dá.

BATERIA

Pack de bateria interna de Lithium recarregável ou pack descartável, ambas de engate rápido. Ou seja, o proprio usuário realiza a troca em poucos segundos. Na ausência da carga da bateria interna, o DEA pode ser recarregado pela própria bateria da UTI móvel ou por ambulâncias com 12 VDC.

CONFIGURAÇÕES DE PROTOCOLOS DE ENERGIAS DISPONÍVEIS:

- 150-150-150 joules
- **150-200-200 joules**
- 150-200-360 joules

Outras configurações podem ser fornecidas

Especificações técnicas por inovações tecnológicas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.
Para mais detalhes técnicos, consulte o manual do equipamento.

Como salvar a vida de uma pessoa que sofre um ataque cardíaco?

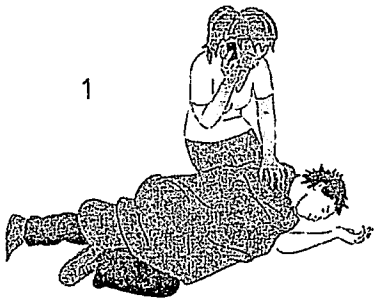

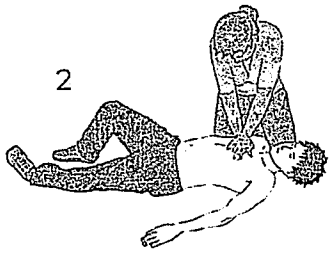

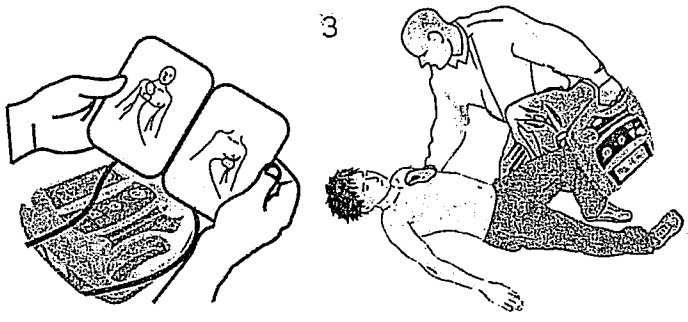

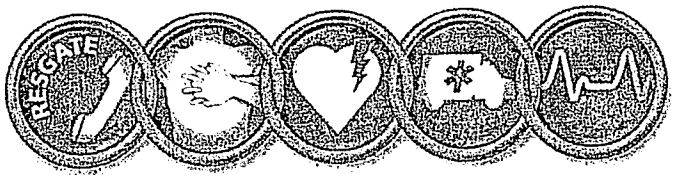

GUIDELINE 2015

1 Identifique o que está ocorrendo. Se a pessoa desmaiou, ligue e peça ajuda imediatamente;

Tente dialogar com a vítima e avalie se ela tem condições de responder a estímulos externos;

Se a pessoa estiver inconsciente e não responder aos seus estímulos, provavelmente estará sofrendo uma parada cardíaca. Descubra se há algum desfibrilador por perto;

2 Inicie a compressão torácica. Não faça respiração boca a boca, se você não tiver conhecimento adequado;

Use o peso do seu corpo para que a compressão seja mais profunda e reveze com outra pessoa, caso seja possível.

3 Use o desfibrilador. Hoje, os equipamentos são mais modernos e indicam passo a passo, como você deve agir. Um desfibrilador por perto, pode fazer toda diferença na hora de salvar uma vida!

Faça o curso de BLS (Suporte Básico de Vida), simples e fácil e você poderá salvar uma vida.

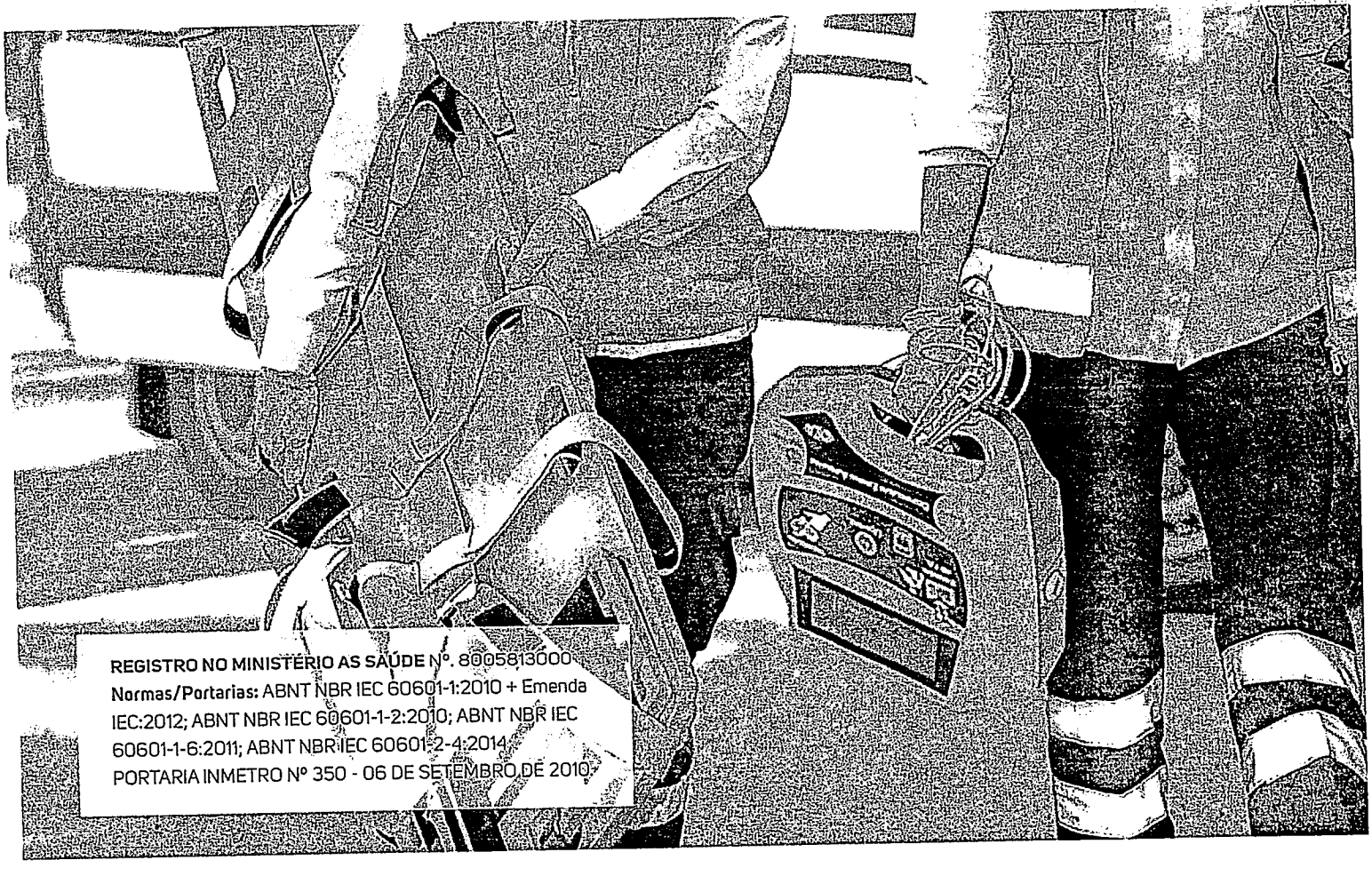

REGISTRO NO MINISTÉRIO AS SAÚDE Nº. 80005813000
Normas/Portarias: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014
PORTARIA INMETRO Nº 350 - 06 DE SETEMBRO DE 2010.

VIVER
Cmos É

INOVAÇÃO
VALORES
ÉTICA
RESPEITO
TECNOLOGIA
DE PONTA
SUPORTE
SUPERAÇÃO
PROFISSIONALISMO
CUIDADO
VIDA
PRESENÇA DE
DEUS

cmos drake

tecnologia que salva vidas

FAÇA PARTE DESTA HISTÓRIA!

CENTRAL DE VENDAS E LOCAÇÃO

(31) 3547-3331 / 3547-3459

3547-3969

vendas@cmosdrake.com.br

LICITAÇÃO

(31) 3547-3944 / 3547-3939

licitacoes@cmosdrake.com.br

www.cmosdrake.com.br

Forçamédica
MÓVEIS HOSPITALARES

ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA ESMALTADO (COM VIDROS)

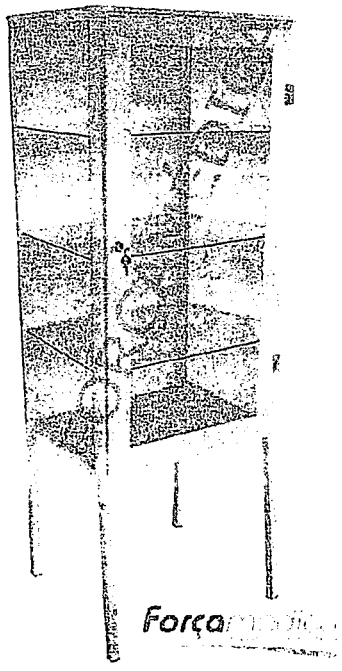

FM-0001 - Descrição:

Estrutura metálica em cantoneiras de chapa de aço de 2,00mm com 25x25mm de largura, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo, base e teto, pés em tubos quadrados 25x25x1,20mm com ponteiras de PVC, vidro incolor 3mm nas 3 prateleiras, nas laterais e na porta que tem fechadura cilíndrica tipo yale. Embalagem Caixa de papelão. Vidros seguem no interior do produto.

Medidas : 1,45 alt. X 0,50 larg. X 0,40 prof.

Código: FM0001

Av. Dra. Maria Inês Dal Antônia Curi, 507 - Distr. Indl. Raul de Carvalho - CEP 15813-505 - Catanduva - SP
Fone/Fax: 17 3523-3319 - forcamedica@netsite.com.br - www.dinamicarepresentacoes.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	84.859.552/0001-40	**Autorização**	1.04.308-1
Produto	AUTOCLAVE SUPER VACUUM		

Modelo Produto Médico

04ASV,07ASV,12ASV,16ASV,21ASV,28ASV,30ASV,40ASV,42ASV,60ASV E 75ASV;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10430810014
Processo	25351.697473/2014-10
Fabricante Legal	• FABRICANTE: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

STERMAX

Desde 1991

CATÁLOGO
DE PRODUTOS

Conheça a Stermax

A Stermax Produtos Médicos atua como fabricante de produtos para a área de saúde desde 1991. Com sede própria instalada na cidade de Pinhais junto à região metropolitana de Curitiba - Paraná conta com ampla experiência na fabricação de produtos que atendam as necessidades do mercado para as áreas médica, hospitalar, odontológica, veterinária, laboratorial, beleza e body piercing.

Estamos certificados na ISO 13485:2016 norma internacional que define os requisitos do sistema de gestão da qualidade para organizações, para o [illegible] processo completo de gestão de qualidade em todos os aspectos da produção, resultando assim em um sistema de produção de produtos para saúde rigidamente controlado, fornecendo consistência na qualidade do produto e maior confiabilidade e segurança para nossos clientes e parceiros.

Tudo isto permite oferecer produtos e serviços com qualidade, dentro de uma ótica de racionalidade construtiva e simplicidade operacional, para permitir um perfeito funcionamento e longa vida útil de seus produtos e com uma relação custo x benefício bastante competitiva.

Nossos produtos são comercializados no Brasil e exterior por uma [illegible] rede de revendas.

Linha de Produtos

A Stermax fabrica uma linha variada de autoclaves, são mais de 200 modelos incluindo cores e tamanhos variados. As autoclaves Stermax são produzidas inteiramente no Brasil, com matéria-prima exclusivamente nacional e de qualidade comprovada por normas técnicas.

Para tanto as informações estão organizadas de forma a facilitar a compreensão técnica e operacional de toda a linha. Caso sejam necessárias mais informações entre em contato:

Fábrica: (41) 3668-2144
E-mail: stermax@stermax.com.br

Certificado NBR ISO 13485 BRTÜV

PRODUTO CERTIFICADO em atendimento a Portaria Inmetro nº 255/2014

100.000 AUTOCLAVES VENDIDAS

100% BRAZIL

STERMAX

ABIMO

As Autoclaves Stermax são equipamentos que contam com uma nova leitura visual, design moderno e arrojado que visa a segurança e praticidade operacional, oferecendo o melhor em tecnologia [illegible]

Super Top e Super Vacuum

- Painel digital LCD (Liquid Crystal Display), para o controle de parâmetros de ciclos com [illegible]
- A esterilização e a secagem tem a opção de ciclos extras;
- Fecho da tampa de triplo estágio e porta dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados dentro das normas técnicas;
- Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;
- Além de diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo, as Autoclaves Super Top e Super Vacuum possuem grande liberdade de ciclos programáveis, operação fácil e desligamento automático;
- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção;
- Disponíveis nas capacidades de [illegible]

Autoclave Box Super Top

COD. AST

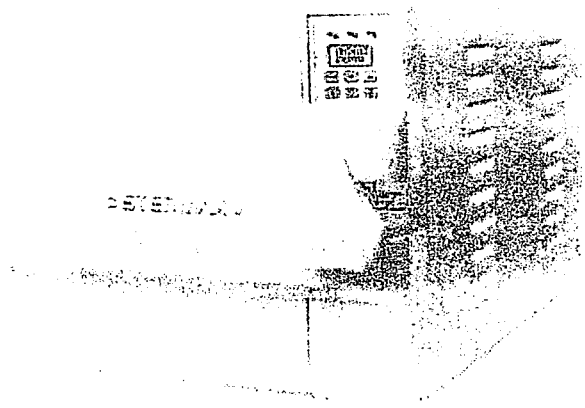

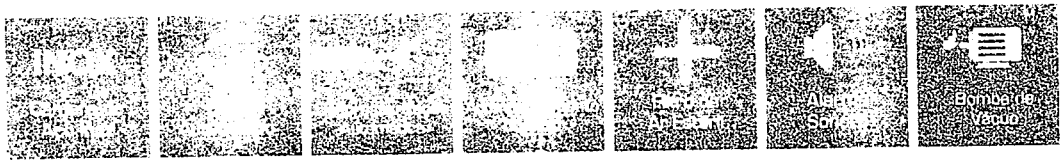

Autoclave Super Top

Autoclave Super Vacuum

Autoclaves indicadas para as áreas

Médica Hospitalar

Odontológica

Estética

Veterinária

Tatuagem

CÓD. ASV

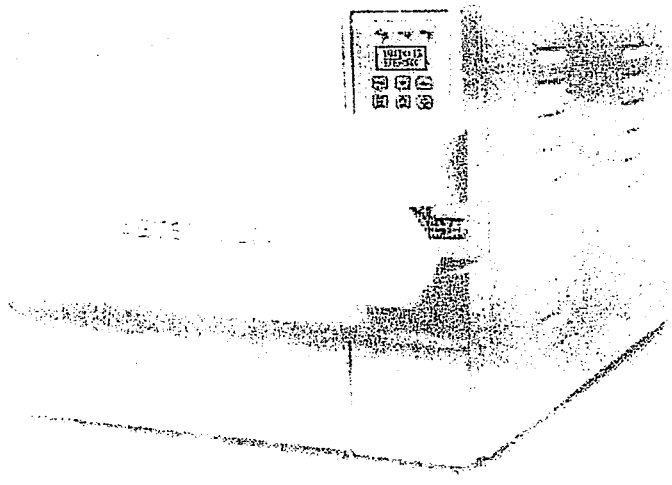

Manovacuômetro

Autoclave com Bomba de Vácuo, reduz o tempo de esterilização e oferece uma secagem mais eficiente e segura dos materiais, além de possuir manovacuômetro para auxiliar o acompanhamento de pressão e vácuo no interior da autoclave.

Modelo equipado com filtro de admissão de ar estéril ao final do ciclo e secagem com porta fechada.

Disponíveis nas cores:

Branco | Branco e Verde | Branco e Rosa | Branco e Azul | Branco e amarelo

A STERMAX reserva-se ao direito de realizar configurações especiais.

Todas as informações, assim como as imagens neste catálogo podem sofrer alterações sem prévio aviso.

ACESSE NOSSO SITE PELO SMARTPHONE

www.stermax.com.br

Fone: 55 (41) 3668-2144

Certificado INMETRO/PBE

BRTÜV

PRODUTO CERTIFICADO

em atendimento a Portaria Inmetro nº 255/2014

100.000 AUTOCLAVES VENDIDAS

100% BRAZIL

Para maiores informações acesse o nosso site www.stermax.com.br ou entre em contato através do fone: 55 (41) 3668-2144

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020
JULGAMENTO DIA 27/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 31.748.956/0001-08 - INSC. EST.: 110/0128627 - INSC. MUN. 48514
e-mail: biosoluty@gmail.com
ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇO

BIOsoluty equipamentos médicos

PROPOSTA DE PREÇO

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DE PARANÁ

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: BIOSOLUTY
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, N° 645 – CENTRO.
CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.
FONE : (55) 9 8446-3330
E - MAIL: biosoluty@gmail.com
CNPJ: 31.748.956/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48514

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA: 3883 / CC: 00000612-7
BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0339-5 / CC: 58561-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NOME: FRANCO LUIZ LAGEMANN – CARGO: SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63 - RG: 1078569801 SSP/RS
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SÃO FRANCISCO, N° 96 – CENTRO.
CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.
FONE : (55) 9 8446-3330
E - MAIL: biosoluty@gmail.com

Prezados Senhores, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.956/0001-08, situada a Av. Borges de Medeiros, nº 645 – Centro. CEP 98780-001 - Santa Rosa/RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta para a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

ITEM 02 - 03 UND – CAMARA VERTICAL CINETÍFICA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS / TERMOLÁBEIS VACINAS E MEDICAMENTOS

MODELO: BT-1100/560
MARCA: BIOTECNO
FABRICANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCEDÊNCIA: NACIONAL - MANUAL EM PORTUGUÊS.
REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II – 80573310001.
AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE – 8.05.733-1 (K0146H6L074L).
AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA - 8.19.270-3 (0HL1H312L6M8)

GABINETE EXTERNO – Fabricado em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
GABINETE INTERNO – Fabricado em chapas de aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. (não sendo possível revestimento em aço inox sobre o verdadeiro gabinete e o revestimento pintado parafusados ao produto, possibilitando agrupamento de resíduo e depósito de sujeiras que prejudica muito o produto a ser armazenado, passível de contaminação futura dos imunobiológicos). Dotado de 6 (seis) gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico (a contra porta deve sair das gavetas - não sendo uma portinhola - tendo um fácil acesso aos imunobiológicos, possibilitando assim uma limpeza e assepsia perfeita, não limitando o uso do equipamento até a altura da borda das gavetas, uma vez que o uso também se faz necessária ao estoque e/ou caixas mais altas).
ILUMINAÇÃO INTERNA – Temporizada em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta. (iluminação de alta capacidade no interior de toda a câmara mesmo com a porta fechada, sendo na primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta gaveta).
ISOLAMENTO TÉRMICO – Com espessura de 75 (setenta e cinco) mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.
PORTA – Vertical de vidro triplo tipo "no fog" com fechamento automático, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.
REFRIGERAÇÃO - Por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional
PAINEL DE COMANDO – Frontal superior único, com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, (com temperatura controlada automaticamente 4°C por solução diatérmica (o equipamento seja controlado pela solução diatérmica-glicerol)alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal. Apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual. (tem que apresentar o nível da carga de bateria quando houver a diminuição da energia contida na mesma, para facilitar seu desempenho, capacidade de uso em um caso de queda de energia ou sua vida útil). Saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pen-drive, sem utilização de software e/ou computador externo. Dotado de sensores tipo NTC, chave geral de energia liga/desliga e fusíveis de proteção.
ALARMES - Visual e sonoro (com volume de boa audição) de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.
FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.
SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento;
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. Saída Serial RS232/485 com conector DB-25, software e interface, sistema de monitoramento por computador com emissão de relatório e controle de produto através de Interface.
DISCADOR – Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.
SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria.
PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento.
CAPACIDADE INTERNA - 560 litros.
FUNCIONAMENTO - Bivolt 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz, selecionável através de chave seletora de voltagem.
GARANTIA - 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a contar do recebimento do equipamento e emissão da nota fiscal.
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO – Incluso com assistência técnica autorizada do fabricante.

VALOR UNITÁRIO: R$ 13.450,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 40.350,00 (QUARENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

"DECLARAMOS O DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS OFERTADOS REFERENTE AOS ITENS OFERTADOS NESTE EDITAL".

"Declaramos, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados"

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELA FÁBRICA:

REFRIGON-JOSE ANTONIO GONCALVES JUNIOR
Rua Arthur Alves de Bastos, 296 - Rio Pequeno
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CEP- 83085-516
CNPJ sob o nº 22.127.755/0001-94
TELEFONE: (41) 3058-3981 ou (41) 9665-2509

MHM DO COUTO COMERCIAL ME
RUA RIO BRANCO, Nº 445, BAIRRO CENTRO, APUCARANA-PR, CEP 86800-120.
CNPJ 97.533.241/0001-38
FONE: (43) 99613-2436 – E-MAIL: comercial@morimed.com.br

BIOsoluty equipamentos médicos

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ORDEM DE COMPRA OU NOTA DE EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DE MANDAGUAÇU.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS
TRANSPORTE, SEGUROS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - INCLUSO.

Santa Rosa (RS), 26 de Março de 2020.

Wiliam Róger Moreno.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO – PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

Câmaras para Conservação

BIOTECNO
Refrigeração Médica
Conserving Life

Refrigeradores científicos desenvolvidos para o armazenamento de vacinas, sangue e seus componentes, medicamentos oncológicos e termolábeis

VENCEDOR
PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO
2017

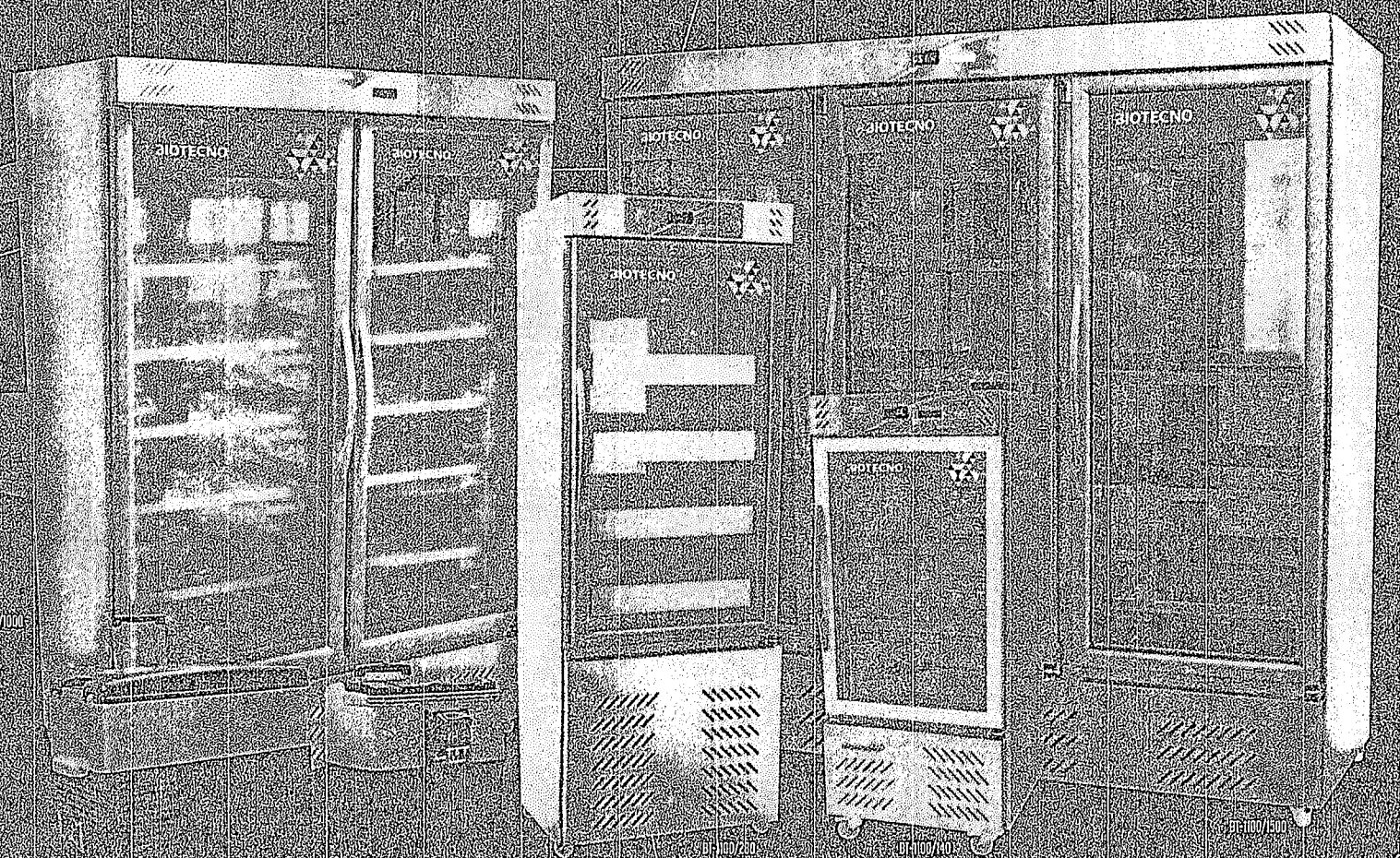

PRODUTO REGISTRADO
ANVISA

Sistema de Emergência para falta ou instabilidade de energia elétrica
2 a 72 horas*

www.biotecno.com.br
Telefone (55) 3513-0686 / 3511-4753 - Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil

DESCRIÇÃO GERAL

GABINETE EXTERNO - Tipo vertical construído em chapas de aço tratado pulmicamente para evitar processos de corrosão com pintura epoxi na cor branca ou aço inoxidável AISI 430 ou 304. Montado sobre chassi metálico e sanfonas niveladoras fosqueadas ou rodízios giratórios travados.

GABINETE INTERNO - Construído aço inoxidável AISI 430 ou 304 polido ou escovado ou aço galvanizado isentos de corrosão com grades em arame galvanizados e revestimento com pintura epoxi na cor branca, prateleiras ou gavetas com corrediças telescópicas em aço inoxidável AISI 430 totalmente removíveis com contra portas em vidro cristal transparente.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas LED com acionamento automático quando da abertura da porta ou opcionalmente temporizado programável ou acionamento externo mesmo com a porta fechada.

HOMOGENIZAÇÃO DE TEMPERATURA - Através de ventilador da unidade de refrigeração com hélice axial de mínimo de 10" com deslizamento na abertura da porta circulando o ar interno por sistema de insuflamento adequado para cada gaveta/prateleira possibilitando a total estabilidade da temperatura interna.

ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 50/70/75/80/100 mm.

PORTAS - Verticais metálicas de abrir ou de correr duplo ou triplo com sistema antiderrapante (no caso com sistema contra fogo) com vedação através de perfil magnético com alarme temporizado de abertura (opcionalmente com chave na porta), fechamento automático, vedação de perfil magnético em toda a volta dos quatro lados (perfil em L no batente opcional de alta resistência mecânica).

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético "A", selado de alta capacidade com condensação a ar circulado por gás ecológico R134A, isento de CFC, umidade e vaporadura através do ventilador. Sistema de degelo automático sem sem interrupção ou variação de temperatura, com evaporação do condensado também frontal, basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

PAINEL DE CONTROLE - Painel eletrônico com microprocessador, com teclas sensitivas e display de LED de fácil leitura e visualização frontal, com sistema antiderrapante integrado em um só plano, programável de 4°C a 8°C com teclas incorporadas de fácil ajuste, acompanhado de controle para limpeza com o mesmo painel e sensor de temperatura com cabo de 3 metros, através de comando por infravermelho ou sensor, temperatura controlada automaticamente em 4°C por sobrecarga térmica para todos os setores. Travamento com sistema antiderrapamento com pressão das portas através de protocolo exclusivo, que indica simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, data, hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto - sinalização sonora e visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia elétrica, erro de temperatura, memória para registro das temperaturas de momento, máxima, mínima e 12 todos os eventos da conservadora, totalmente no painel. Memória com data e hora com intervalo de tempo programável dos dados mesmo na falta de energia elétrica com capacidade de 1 ano e 2 meses e salvar relatórios com gráficos de temperatura sobre todos os eventos ocorridos na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel com armazenamento para até 50 anos. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital de alta temperatura dos parametros. Sistema de travamento do programador contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parametros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruído eletromagnéticos emi - presença de relé de classe 2 para proteção total dos sensores. 10 metros (10 mts) ou 30 (30) opcionalmente. Sistema multi sensores para leitura da temperatura impressos em silicone e bateria para manter as funções alimentação e alarmes e usado com monitoramento de 24 (24) horas para os equipamentos sem Sistema de Emergência.

ALARMES/AUDIOVISUAIS - Visual e sonoro para temperatura alta (acima de 8°C) temperatura baixa (abaixo de 2°C) - ou programável pelo usuário - falta de energia elétrica, porta aberta, e outros são indicados prioritariamente no painel com tecla de inibição para silenciar o buzzer por alguns minutos ou a gosto do usuário. Simulador de desvios de temperatura e testes de alarme. Botão de bateria recarregável.

FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C (0°C com ponto fixo em 4°C ou programável pelo usuário com variação de 8° (oito).

REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico de temperaturas mínimas, máximas e atuais, apresentadas no display de processos. Ajuste de set point em apenas três passos através do comando frontal superior.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara de forma redundante, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema de auto diagnose com testes funcionais periódicos programados, verificação dos principais componentes das conservadoras que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

DEGELO FIXO - Sistema automático que realiza ciclos de descongelamento controlados por um timer fixado para até nove números (09 ciclos ou mais) sempre que o equipamento alcançar ponto de temperatura crítica e/ou bateria baixa.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho inclusive retroativos para mais de 1 ano de armazenamento da câmara via interface de acesso via computador, tablet ou celular com saída serial RS-232/485/USB-232 e interface para controle e monitoramento de produto. Permite suporte técnico remoto para ajustes ou programação e configuração. Os dados armazenados são configurados em arquivos (.xls) SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE - Sistema de relatórios exportáveis em pen drive com o resumo do período, histórico de temperatura, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.

FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (CLASSE I) - 80573100011

MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - 80573-1 (KOPH6LO7-4)

GARANTIA - 12 meses

MODELO	CAPACIDADE (LITROS)	ALTxLARGxPROF (mm)	PRATELEIRAS OU GAVETAS
BT-1100/20	15 litros	570X450X380	-
BT-1100/30	30 litros	560X630X370	-
BT-1100/80	50 litros	720X500X520	2 unidades
BT-1100/120	120 litros	1280X495X515	2 a 3 unidades
BT-1100/140	140 litros	1430X600X580	2 a 3 unidades
BT-1100/240	240 litros	1870X480X520	4 a 7 unidades
BT-1100/280	280 litros	1900X650X720	4 a 7 unidades
BT-1100/300	300 litros	1980X595X600	4 a 7 unidades
BT-1100/340	340 litros	2000X660X730	4 a 7 unidades
BT-1100/360	360 litros	1950X670X600	4 a 7 unidades
BT-1100/400	400 litros	1980X650X600	4 a 7 unidades
BT-1100/420	420 litros	1980X74,5X68,5	4 a 7 unidades
BT-1100/560	560 litros	2010X680X750	4 a 7 unidades
BT-1100/600	600 litros	2100X670X800	4 a 7 unidades
BT-1100/700	700 litros	1950X1300X600	8 a 12 unidades
BT-1100/800	800 litros	1980X1290X620	8 a 12 unidades
BT-1100/900	900 litros	1900X1315X620	8 a 12 unidades
BT-1100/1000	1000 litros	2010X1350X720	8 a 12 unidades
BT-1100/1350	1350 litros	1900X1978X620	8 a 12 unidades
BT-1100/1500	1500 litros	2010X1978X770	8 a 16 unidades
BT-1100/1700	1700 litros	2000X1978X820	8 a 16 unidades

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Discador telefônico celular sistema que avisa de três anormalidades (eletrônicos sempre) de câmara climatizada (uma nível crítico de temperatura, nulo opcionalmente, falta de energia).
- Porta ante-embasante com vidro duplo triplo ou porta metálica cega ou com visor perfil em alumínio com revestimento térmico em poliuretano.
- Portas com abertura vertical, horizontal ou deslizantes.
- Fechadura magnética para abertura de portas.
- Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet.
- Baterias estacionárias ou de carro para aumento da autonomia do sistema de emergência para falta de energia elétrica comercial.
- Sistema de alarmes remotos sem fio à distância.
- Kit travamento de portas.
- Registrador gráfico com caneta (1).
- Impressora térmica com bobina de papel.
- Calibração dos controladores de temperatura via Rede Brasileira de Calibração.
- Gavetas em aço (1) ou (2) ou cesto em tela em aço inoxidável para material volumoso ou prateleiras.
- Controlador de temperatura com sistema PID ou ON/OFF.
- Orifício com tampão para realização de ensaio térmico de qualificação térmica.
- Estabilizador de voltagem.
- Interface de comunicação I/P - Conversor de dados de comunicação Ethernet (Internet ou outras).

Conforme a configuração acima, equipamentos NÃO dotados de Sistema de Emergência para falta de energia elétrica.
SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletr o-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 2 a 72 horas, conforme o modelo. Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria*. PHASELOG - Controlador de tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência na falta ou instabilidade de energia elétrica. Emite dados de perf ormance da tensão elétrica via data-logger.
* A autonomia do Sistema de Emergência poder à variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.

BIOTECNO
Rua Tiradentes, 613 - Centro Timbaúva - Santa Rosa - RS - Brasil | CEP 98781-054
(55) 3513-0486 | 3511-4733 - CNPJ: 04.470.103/0001-76 | I.E.: 110/0079367 | AFE Anvisa: 72792/07-8
CRF - Anvisa declarada conforme RDC ANVISA nº 15 de 29/03/2014 (DOU - 31/03/2014)
CREA - 154781 | Reg Anvisa: 80573100011
vendas@biotecno.com.br | www.biotecno.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	04.470.103/0001-76	**Autorização**	8.05.733-1
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS		

Modelo Produto Médico

BT-1100/10; BT-1100/20; BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/100; BT-1100/120; BT-1100/140; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/280; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/350; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1000; BT-1100/1200; BT.1100/1350; BT-1100/1500; BT-1100/1700 ;BT-1200/300; BT-1200/560; BT-1200/900; BT-1300/335; BT-1300/520

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80573310001
Processo	25351.047713/2011-08
Origem do Produto	◦ FABRICANTE: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351047713201108/?cnpj=04470103000176 1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ

04.470.103/0001-76

Endereço Completo

RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98.900-000 - SANTA ROSA/RS

Telefone

(55) -3513-0686

Responsável Técnico

LÍDIA LINCK LAGEMANN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.733-1 (K0146H6L074L)

Data do Cadastro

16/11/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.053005/2009-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25025053005200956/?cnpj=04470103000176 2/2

02.63.23.43007 - Bandeja 07 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43008 - Bandeja 08 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43009 - Bandeja 09 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43010 - Bandeja 10 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43011 - Bandeja 11 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43012 - Bandeja 12 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43013 - Bandeja 13 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43014 - Bandeja 14 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43015 - Bandeja 15 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex. Novos modelos : 02.63.22.09407 Caixa Nº01 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09408 Caixa Nº02 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09409 Caixa Nº03 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09410 Caixa Nº04 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09411 Caixa Nº05 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09412 Caixa Nº06 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09413 Caixa Nº07 em Alumínio para SAFE; 02.90.01.00001 Tampa para Caixa Padrão Modelo 01.
CLASSE : I 10231160215
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

Instrumentos cirúrgicos 25351.386073/2014-46
INSTRUMENTAIS NÃO ARTICULADOS CORTANTES EM AÇO FABRICANTE : BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMP.E EXP.LTDA - BRASIL
02.03.01.35125 - Macho Cortical Ø 3,5 x 1,25 mm passo; 02.03.01.45175 - Macho Cortical Ø 4,5 x 1,75 mm passo; 02.03.02.40000 - Macho para Parafuso Esponjoso Ø 4,0 mm; 02.03.02.65275 - Macho Esponjoso Ø 6,5 x passo 2,75 mm; 02.03.03.10027 - Macho Canulado 2.7 mm Engate AO; 02.03.03.10035 - Macho Canulado 3,5 mm Engate AO; 02.03.03.10045 - Macho Canulado 4,5 mm Engate AO; 02.03.03.10075 - Macho Canulado CBS 7,5 mm Engate AO; 02.03.03.35125 - Macho canulado Ø 3,5 x 1,25 mm passo; 02.03.03.65254 - Macho Canulado Ø 6,5 x 2,54 mm de passo; 02.03.04.10420 - Macho para Parafuso Deslizante HBF-2; 02.03.04.12220 - Macho para Parafuso Deslizante; 02.03.05.20000 - Macho Graduado 2,0 mm Speed; 02.03.05.20195 - Macho Graduado; 02.03.05.24000 - Macho Graduado 2,4 mm; 02.03.05.24106 - Macho Graduado BMM; 02.03.05.65000 - Macho Graduado para Parafuso Esponjoso Ø 6,5 mm com Engate AO; 02.03.06.00001 - Macho para Parafuso da Placa Cefix; 02.03.06.00002 - Macho para Parafuso com Regulagem; 02.03.08.50285 - Macho para Parafuso de Bloqueio Ø 5,0 mm com Engate Rápido; 02.03.08.62285 - Macho Para Parafuso de Bloqueio Ø 6,2 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00000 - Macho Pedicular Ø 4,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00001 - Macho Pedicular Ø 5,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00002 - Macho Pedicular Ø 6,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00003 - Macho Pedicular Ø 7,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.50000 - Macho Pedicular Ø 5,0 mm; 02.03.12.00000 - Macho; 02.03.14.00000 - Macho para Parafuso Torácico Ø 5,5 mm com engate ¼" Square Drive; 02.03.14.00001 - Macho para Parafuso Lombar Ø 6,5 mm com engate ¼" Square Drive; 02.03.14.55000 - Macho para Parafuso Torácico Ø 5,5 mm; 02.03.15.62500 - Macho para Parafuso Lombar Ø 6,25 mm; 02.03.16.43000 - Macho Pedicular Cônico Ø 4,3 mm; 02.03.16.48000 - Macho Pedicular Cônico Ø 4,8 mm; 02.03.16.50000 - Macho Pedicular Cônico Ø 5,0 mm; 02.03.16.55000 - Macho Pedicular Cônico Ø 5,5 mm; 02.03.16.60000 - Macho Pedicular Cônico Ø 6,0 mm; 02.03.16.65000 - Macho Pedicular Cônico Ø 6,5 mm; 02.03.16.68000 - Macho Pedicular Cônico Ø 6,8 mm; 02.03.16.73000 - Macho Pedicular Cônico Ø 7,3 mm; 02.03.17.40000 - Macho para Parafuso Canulado Ø 4,0 mm; 02.03.18.35000 - Macho para Parafuso Cortical Ø 3,5 mm; 02.03.18.45000 - Macho para Parafuso Cortical Ø 4,5 mm com Engate AO; 02.03.21.25000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 2,5 mm; 02.03.21.30000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 3,0 mm; 02.03.21.35000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 3,5 mm; 02.03.21.40000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 4,0 mm; 02.03.21.45000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 4,5 mm; 02.03.21.50000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 5,0 mm; 02.03.21.55000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 5,5 mm; 02.03.21.60000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 6,0 mm; 02.03.21.65000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 6,5 mm; 02.03.21.70000 - Macho para Âncora Rosqueada Ø 7,0 mm; 02.04.01.62153 - Escareador Ø 6,2 mm com Cabo Fixo; 02.04.01.95200 - Escareador Ø 9,5 mm com Cabo Fixo; 02.04.05.00000 - Escareador para Parafuso Canulado Ø 3,5/4,0 mm; 02.04.05.00001 - Escareador para Parafusos Corticais e Esponjosos Ø 3,5/4,0 mm; 02.04.05.00002 - Escareador para Parafusos Corticais e Esponjosos Ø 4,5/6,5 mm; 02.04.06.00002 - Escareador para Implante de 3,25 mm; 02.04.06.00004 - Escareador para Implante de 4,0 mm; 02.07.07.00001 - Modelador de Canal Tibial IOT; 02.07.08.10000 - Modelador de Canal Femoral Ø 10 mm HBF-2; 02.07.08.10001 - Modelador de Canal Femoral Ø 10 mm para Haste Longa HBF-2; 02.07.08.12000 - Modelador de Canal Femoral Ø 12 mm HBF-2; 02.07.09.50000 - Modelador para Pino Anti-rotacional Ø 5,0 mm; 02.10.02.28200 - Broca Helicoidal com Engate Rápido 1/4 Square Drive Ø2,8 x 200mm; 02.10.02.34200 - Broca Helicoidal com Engate Rápido 1/4 Square Drive Ø3,4 x 200mm; 02.10.02.34300 - Broca Helicoidal Graduada com Engate Rápido 1/4 Square Drive Ø3,4 x 300mm; 02.10.07.17120 - Broca Canulada 1,75 x 120mm com medidor de profundidade; 02.10.07.21120 - Broca Canulada 2,1 x 120mm com medidor de profundidade; 02.10.08.25031 - Broca com Stop e Regulagem Ø 2,5 x 31 mm para Parafuso Cervical; 02.10.08.25032 - Broca com Stop e Regulagem Ø 2,5 x 32 mm para Placa ICP; 02.10.15.25254 - Broca Ø 2,5 mm com Cabo; 02.12.00.00000 - Raspa para sistema Halux Valgo 90°; 02.12.04.10001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº10; 02.12.04.11001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº11; 02.12.04.12001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº12; 02.12.04.13001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº13; 02.12.04.14001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº14; 02.12.04.15001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº15; 02.12.04.16001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº16; 02.12.04.17001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº17; 02.12.04.18001 - Raspa Femoral Cônica PHENOM Primária nº18; 02.12.05.37003 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-0 Standard; 02.12.05.37103 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-1 Standard; 02.12.05.37203 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-2 Standard; 02.12.05.37303 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-3 Standard; 02.12.05.41103 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-1 Standard; 02.12.05.41203 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-2 Standard; 02.12.05.41303 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-3 Standard; 02.12.05.41403 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-4 Standard; 02.12.05.44103 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-1 Standard; 02.12.05.44203 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-2 Standard; 02.12.05.44303 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-3 Standard; 02.12.05.44403 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-4 Standard; 02.12.06.40001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 40 mm; 02.12.06.40004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 40 mm; 02.12.06.42001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 42 mm; 02.12.06.42004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 42 mm; 02.12.06.44001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 44 mm; 02.12.06.44004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 44 mm; 02.12.06.46001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 46 mm; 02.12.06.46004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 46 mm; 02.12.06.48001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 48 mm; 02.12.06.48004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 48 mm; 02.12.06.50001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 50 mm; 02.12.06.50004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 50 mm; 02.12.06.52001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 52 mm; 02.12.06.52004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 52 mm; 02.12.06.54001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 54 mm; 02.12.06.54004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 54 mm; 02.12.06.56001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 56 mm; 02.12.06.56004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 56 mm; 02.12.06.58001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 58 mm; 02.12.06.58004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 58 mm; 02.12.06.60001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 60 mm; 02.12.06.60004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 60 mm; 02.12.06.62001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 62 mm; 02.12.06.62004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 62 mm; 02.12.06.64001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 64 mm; 02.12.06.64004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 64 mm; 02.12.06.66001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 66 mm; 02.12.06.66004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 66 mm; 02.12.06.68001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 68 mm; 02.12.06.68004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 68 mm; 02.12.06.70001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 70 mm; 02.12.06.70004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 70 mm; 02.12.06.72001 - Raspa Acetabular Convencional Ø 72 mm; 02.12.06.72004 - Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 72 mm; 02.12.09.00015 - Raspa Trocantérica 15 mm; 02.12.09.01618 - Raspa Trocantérica 16-18 mm; 02.12.09.01921 - Raspa Trocantérica 19-21 mm; 02.12.09.02225 - Raspa Trocantérica 22-25 mm; 02.12.10.00000 - Raspa Femoral SPOAC - NG Inicial; 02.12.10.00001 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 1; 02.12.10.00002 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 2; 02.12.10.00003 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 3; 02.12.10.00004 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 4; 02.12.10.00005 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 5; 02.12.10.10000 - Raspa Femoral Focus Fit Inicial; 02.12.10.10001 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 1; 02.12.10.10002 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 2; 02.12.10.10003 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 3; 02.12.10.10004 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 4; 02.12.10.10005 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 5; 02.12.10.23700 - Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 0; 02.12.10.23701 - Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 1; 02.12.10.23702 - Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 2; 02.12.10.23703 - Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 3; 02.12.10.24101 - Raspa Femoral 41 mm Primária nº 1; 02.12.10.24102 - Raspa Femoral 41 mm Primária nº 2; 02.12.10.24103 - Raspa Femoral 41 mm Primária nº 3; 02.12.10.24104 - Raspa Femoral 41 mm Primária nº 4; 02.12.10.24401 - Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 1; 02.12.10.24402 - Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 2; 02.12.10.24403 - Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 3; 02.12.10.24404 - Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 4; 02.12.11.08085 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 8 / 8,5 mm; 02.12.11.09095 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 9 / 9,5 mm; 02.12.11.10105 - Raspa para Cage intersomático Retangular 10 / 10,5 mm; 02.12.11.11115 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 11 / 11,5 mm; 02.12.11.12125 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 12 / 12,5 mm; 02.12.11.13135 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 13 / 13,5 mm; 02.12.11.14145 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 14 / 14,5 mm; 02.12.13.14100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 14 x 100 mm; 02.12.13.15100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 15 x 100 mm; 02.12.13.16100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 16 x 100 mm; 02.12.13.17100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 17 x 100 mm; 02.12.13.18100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 18 x 100 mm; 02.12.13.19100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 19 x 100 mm; 02.12.13.20100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 20 x 100 mm; 02.12.14.00000 - Raspa Cervical; 02.12.15.00000 - Raspa Femoral PHENOM Primária Micro; 02.12.15.00001 - Raspa Femoral PHENOM Primária Mini; 02.12.15.10001 - Raspa Femoral PHENOM Primária nº 1; 02.12.15.10002 - Raspa Femoral PHENOM Primária nº 2; 02.12.15.10003 - Raspa Femoral PHENOM Primária nº 3; 02.12.16.12500 - Raspa PHENOM Revisão Ø 12,5 mm; 02.12.16.13000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 13 mm; 02.12.16.14000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 14 mm; 02.12.16.15000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 15 mm; 02.12.16.15500 - Raspa PHENOM Revisão Ø 15,5 mm; 02.12.16.16000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 16 mm; 02.12.16.17000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 17 mm; 02.12.16.18000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 18 mm; 02.12.16.18500 - Raspa PHENOM Revisão Ø 18,5 mm; 02.12.16.19000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 19 mm; 02.12.16.20000 - Raspa PHENOM Revisão Ø 20 mm; 02.12.17.00006 - Raspa PHENOM Taper Primária 06 mm; 02.12.17.00007 - Raspa PHENOM Taper Primária 07 mm; 02.12.17.00008 - Raspa PHENOM Taper Primária 08 mm; 02.12.17.00009 - Raspa PHENOM Taper Primária 09 mm; 02.12.17.00010 - Raspa PHENOM Taper Primária 10 mm; 02.12.17.00011 - Raspa PHENOM Taper Primária 11 mm; 02.12.17.00012 - Raspa PHENOM Taper Primária 12 mm; 02.12.17.00013 - Raspa PHENOM Taper Primária 13 mm; 02.12.17.00014 - Raspa PHENOM Taper Primária 14 mm; 02.12.17.00016 - Raspa PHENOM Taper Primária 16 mm; 02.12.17.00018 - Raspa PHENOM Taper Primária 18 mm; 02.13.01.03040 - Pino de Fixação Ø 3 x 40 mm; 02.13.01.03060 - Pino de Fixação Ø 3 x 60 mm; 02.13.01.03080 - Pino de Fixação Ø3 x 80mm; 02.13.01.30040 - Pino de Fixação Ø 3,0 x 40 mm; 02.13.01.31038 - Pino de Fixação Curto; 02.13.01.31055 - Pino de Fixação Longo; 02.13.01.47062 - Pino de Fixação Reforçado; 02.13.10.00001 - Pino de Fixação com Rosca e Rasgo; 02.13.10.00014 - Pino de Fixação com Rosca 14 mm e Rasgo; 02.13.10.00016 - Pino de Fixação com Rosca 16 mm e Rasgo; 02.13.11.00012 - Pino de Fixação sem Rosca e Rasgo - Especial 12 mm; 02.13.13.30060 - Pino sem Cabeça Ø 3 x 60 mm; 02.13.14.00000 - Pino de Referência; 02.15.07.00005 - Fresa Tibial XS - S - M; 02.15.07.00006 - Fresa Tibial L - XL - T7; 02.15.10.80440 - Fresa Rígida com Cabo em
02.12.24.37003 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº37-0;
02.12.24.37103 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº37-1;
02.12.24.37203 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº37-2;
02.12.24.37303 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº37-3;
02.12.24.41103 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº41-1;
02.12.24.41203 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº41-2;
02.12.24.41303 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº41-3;
02.12.24.41403 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº41-4;
02.12.24.44103 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº44-1;
02.12.24.44203 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº44-2;
02.12.24.44303 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº44-3;
02.12.24.44403 Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº44-4;
02.03.16.48001 Macho Pedicular Cônico Ø 4,8 mm c/ Engate Rápido;
02.03.16.55001 Macho Pedicular Cônico Ø 5,5 mm c/ Engate Rápido;
02.03.11.65001 Macho Pedicular Cônico Ø 6,5 mm c/ Engate Rápido;
02.03.11.73001 Macho Pedicular Cônico Ø 7,3 mm c/ Engate Rápido;
02.23.00.00003 Punção Inicial Modelo 01; 02.86.02.00002 Punctor Reto SAFE; 02.86.01.00002 Punctor Curvo SAFE
CLASSE : I 10231160218
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 8.05733-1
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar25351.047713/2011-08
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS
FABRICANTE : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
BT-1100/10; BT-1100/20; BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/100; BT-1100/120; BT-1100/140; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/280; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/350; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1000; BT-1100/1200; BT-1100/1350; BT-1100/1500; BT-1100/1700 BT-1200/300; BT-1200/560; BT-1200/900; BT-1300/335; BT-1300/520
CLASSE : II 80573310001
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro

BL INDÚSTRIA OTICA LTDA 8.01360-6
Dispositivo para implantação de lentes intra oculares25351.980461/2016-23
BLIS Bausch & Lomb Injector System - Cartuchos Descartáveis
FABRICANTE : BAUSCH & LOMB INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
BLIS - X0 - CARTUCHO DESCARTÁVEL (CARTRIDGE)
BLIS - X1 - CARTUCHO DESCARTÁVEL (CARTRIDGE)
CLASSE : II 80136060329
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

BMR MEDICAL LTDA - EPP 8.02998-8
Equipos 25351.746237/2015-23
Equipo Paragon com Texium
FABRICANTE : BMR MEDICAL LTDA - EPP - BRASIL
0,5 ml/h 5000936T 1 ml/h 5000937T 2 ml/h 5000938T 3 ml/h 5001281T 4 ml/h 5000939T 10 ml/h 5000940T 50 ml/h 5000897T 100 ml/h 5000898T 200 ml/h 5000899T ;
CLASSE : II 80299880107
80132 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela EMPRESA

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5
Implante Intracardíaco 25351.327308/2013-71
WATCHMAN™ DISPOSITIVO DE FECHO DO APÊNDICE AURICULAR ESQUERDO COM SISTEMA INTRODUTOR
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
M635WS21060, M635WS24060, M635WS27060, M635WS30060, M635WS33060.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ

31.748.956/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Responsável Legal

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.270-3 (0HL1H312L6M8)

Data do Cadastro

29/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.695137/2019-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351695137201906/?cnpj=31748956000108 2/2

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 008, GALPAO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.688.692/0001-61
PROCESSO: 25351.673513/2019-01 AUTORIZ/MS: 3XH1582L1X50 (8.19235.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAS ENTREGADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA Nº 2049
BAIRRO: SÃO MATHEUS CEP: 03950000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.092.305/0001-50
PROCESSO: 25351.684685/2019-01 AUTORIZ/MS: 5Y4343WX6Y62 (8.19245.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Surgical Implantes Importação, Exportação e Comércio de Implantes Ortopédicos Eirell
ENDEREÇO: Rua Barão de Piratininga, 74
BAIRRO: Jardim Faculdade CEP: 18030160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.982.719/0001-57
PROCESSO: 25351.693926/2019-02 AUTORIZ/MS: 44W1055HY5HW (8.19276.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CABACEIRAS, S/Nº QUADRAO LOTE 02
BAIRRO: BARAUNA CEP: 44020235 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.487.170/0005-90
PROCESSO: 25351.682222/2019-04 AUTORIZ/MS: PYM41Y49HL69 (8.19242.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 433
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.669.289/0001-22
PROCESSO: 25351.681980/2019-05 AUTORIZ/MS: 6WY1Y596XWLX (8.19239.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645
BAIRRO: CENTRO CEP: 98780001 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 31.748.956/0001-08
PROCESSO: 25351.695137/2019-06 AUTORIZ/MS: 0HL1H312L6M8 (8.19270.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.C DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO: Av BENNO LUIZ GRAEBIN N° 2759
BAIRRO: JARDIM GREEN VILLE CEP: 76980893 - VILHENA/RO
CNPJ: 31.442.383/0001-81
PROCESSO: 25351.687936/2019-09 AUTORIZ/MS: 89L1110L572Y (8.19254.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COUPLING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOREIRA CESAR,229 LOJA 206
BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24230052 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 05.565.200/0001-05
PROCESSO: 25351.673686/2019-11 AUTORIZ/MS: PM054LMW964H (8.19234.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Alameda Terracota, 215 - Sala 1202
BAIRRO: Ceramica CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.396.122/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO ANTUNES DA COSTA, 32 SALA:302 LOTE : 13
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.325.600/0001-01
PROCESSO: 25351.684709/2019-13 AUTORIZ/MS: WXX18M5H5688 (8.19243.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BEBEDOURO,16 1 ANDAR SALA 1
BAIRRO: JARDIM BEBEDOURO CEP: 07091030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.258.056/0001-37
PROCESSO: 25351.684690/2019-13 AUTORIZ/MS: 65Y18M9X9821 (8.19247.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ JOSE NAVES, 214
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30627215 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.139.078/0001-24
PROCESSO: 25351.684725/2019-14 AUTORIZ/MS: 22411H7XLMY3 (8.19246.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BETA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 8501, GALPÃO 1 C, SALA 2
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.699.837/0001-40
PROCESSO: 25351.638574/2019-14 AUTORIZ/MS: LW313136LL97 (8.19241.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSCOPICMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 S/N LOTES 625/695 BLOCO A SALA 202
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 32.787.727/0001-57
PROCESSO: 25351.684716/2019-15 AUTORIZ/MS: 1YY12YLMY522 (8.19244.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLU DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av.Washigton Soares, nº 8406
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60841032 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.814.353/0001-81
PROCESSO: 25351.687885/2019-15 AUTORIZ/MS: L4911X805M6S (8.19251.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Batista Luzardo, 949 - Galpão 01
BAIRRO: Centro CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 26.530.497/0001-43
PROCESSO: 25351.674048/2019-18 AUTORIZ/MS: 12819YL1ML27 (8.19230.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: OFFICE TOTAL S.A.
ENDEREÇO: R SAO JANUARIO 485
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20921002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.845.661/0001-18
PROCESSO: 25351.687948/2019-25 AUTORIZ/MS: PP4L255H6W1Y (8.19257.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Physiomedica Equipamentos Médicos e Ortopédicos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ary Nunes da Silva, 949
BAIRRO: Fioramonte CEP: 79990000 - AMAMBAI/MS
CNPJ: 27.904.295/0001-87
PROCESSO: 25351.674102/2019-25 AUTORIZ/MS: 0691799MW785 (8.19229.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRO BLUMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE BENNERTZ, 164, ANDAR 1
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89053220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 76.340.298/0001-40
PROCESSO: 25351.672336/2019-38 AUTORIZ/MS: H65485L5L072 (8.19222.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 202
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.690891/2019-41 AUTORIZ/MS: PHX8416YMM28 (8.19259.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: site medica distribuidora de materiais e medicamentos hospitalar ltda
ENDEREÇO: tv we 42 numero 192 casa a
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133250 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 33.762.284/0001-02
PROCESSO: 25351.562685/2019-42 AUTORIZ/MS: 4WH11M4H663Y (8.18948.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Eng. Fuad Rassi, 726 QD W LOTE 1/15
BAIRRO: Vila Jaraguá CEP: 74655030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.820.448/0023-41
PROCESSO: 25351.679107/2019-44 AUTORIZ/MS: 490241915213 (8.19225.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B R DE SOUZA MATERAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: AVENIDA CARIACICA, 400 - LOJA 3
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 31.295.559/0001-10
PROCESSO: 25351.695603/2019-45 AUTORIZ/MS: 67L1YX09H206 (8.19268.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL VP 2D, QUADRA 04 - MÓDULO 8A, GALPÃO 01, DAIA
BAIRRO: DAIA CEP: 75132045 - ANÁPOLIS/GO

PROCESSO: 25351.600668/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.04185.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25351.595686/2009-11 AUTORIZ/MS: 3.04187.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA: SERGIPE, Nº 121
BAIRRO: PARQUE 35 CEP: 92500000 - GUAÍBA/RS
CNPJ: 09.228.004/0001-04
PROCESSO: 25025.000318/2009-27 AUTORIZ/MS: 3.04186.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIALEVER DISTRIB DE PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARVALHO CHAVES, 569
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.412.719/0001-02
PROCESSO: 25023.024046/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.04188.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DPL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E, Nº 245, QUADRA 24, LOTE 09
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.397.894/0001-93
PROCESSO: 25351.228616/2009-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO de EXIGÊNCIA Nº 760736/09, exarada em 04/06/09, conforme determina Art° da RESOLUÇAO 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: COLOR WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA BALSA, Nº 40
BAIRRO: CHACARA MARCOS CEP: 06515300 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 05.486.165/0001-39
PROCESSO: 25351.054649/2003-42 AUTORIZ/MS: 2.03656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VOCATUS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: R MARTINS FONTES, Nº 91 - CONJ 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 01050905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.669.145/0001-05
PROCESSO: 25351.407685/2007-47 AUTORIZ/MS: 2.04573.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509.0001-29
PROCESSO: 25004.001245/96 AUTORIZ/MS: 2.02483.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPORTAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AERO COSMETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSSOIS E COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES , 2976
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 14800140 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 11.032.063/0001-46
PROCESSO: 25351.598342/2009-11 AUTORIZ/MS: 2.05215.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VERISSIMO S/N, QD 229 LTS 15/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.600684/2009-29 AUTORIZ/MS: 2.05217.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 964
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LINS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-55
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ODONTO & MEDICO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 783 LOJA 21 E 22
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80050050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 95.424.453/0001-51
PROCESSO: 25023.026243/2009 75 AUTORIZ/MS: 2.05214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000908/2009-97 AUTORIZ/MS: 2.05213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: INFA - INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2274
BAIRRO: PEIXINHOS CEP: 53300090 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.777.548/0001-04
PROCESSO: 25001.011606/83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO das EXIGÊNCIAS nº 775354/09 e 775357/09, exarada em 05/07/09 conforme Art 7 °da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IDEA COSMETICOS LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES 267 SOBRELOJA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.305980/2009-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO de EXIGÊNCIA TÉCNICA nº 782931/09, exarada em 23/06/09, conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU 17, PAVIMENTO 04, FRENTE
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20920440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.497.238/0001-13
PROCESSO: 25351.603736/2009-01 AUTORIZ/MS: P1Y653691M13 (8.05729.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA INES, Nº 909 SALA 03
BAIRRO: PQ MANDAQUI CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.370.562/0001-80
PROCESSO: 25351.602913/2009-01 AUTORIZ/MS: UH69XX594350 (8.05730.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.N. VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº. 1030 - CASA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 10.595.370/0001-72
PROCESSO: 25351.601151/2009-41 AUTORIZ/MS: P2X934YHL2MY (8.05724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S A HOLANDA ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA BELO 465
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050380 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.840.417/0001-82
PROCESSO: 25351.588409/2009-46 AUTORIZ/MS: 01X3061O6MXX (8.05732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76
PROCESSO: 25025.053005/2009-56 AUTORIZ/MS: K0146H6L074L (8.05733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARBO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE LIMA 141
BAIRRO: TINGUI CEP: 82600120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.607.423/0001-28
PROCESSO: 25023.026287/2009-59 AUTORIZ/MS: P5X9HXWW04H0 (8.05734.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOINT oBILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 1006
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.122.907/0001-23
PROCESSO: 25023.023952/2008-60 AUTORIZ/MS: UGL13YY9W3YM (8.05725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DAVETE DE PAULA XAVIER, 931 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87302190 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 10.784.720/0001-49
PROCESSO: 25023.115365/2009-67 AUTORIZ/MS: UML976305949 (8.05727.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25023.076519/2009-68 AUTORIZ/MS: P1783H8M678W (8.05731.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68 AUTORIZ/MS: P29864XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000907/2009-68 AUTORIZ/MS: K1L984577X32 (8.05723.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.536.010/0001-64
PROCESSO: 25351.552240/2009-89 AUTORIZ/MS: 924510834274 (8.05735.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua das bandeiras nº 521
BAIRRO: jardim santo andré CEP: 09090780 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.179.449/0001-08
PROCESSO: 25351.555515/2009-94 AUTORIZ/MS: U7861889LX0H (8.05728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REILLY GRIPS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - MEENDEREÇO: RUA AVENCAS, Nº 48
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO YPÊ CEP: 06513212 - SANTANA DE PARNAÍBA/SPCNPJ: 07.607.291/0001-20PROCESSO: 25351.060070/2009-03 AUTORIZ/MS: UWH60H53835W (8.05253.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSEXPORTAR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA MEENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1326 BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BACNPJ: 09.255.362/0001-06PROCESSO: 25351.550613/2008-08 AUTORIZ/MS: KX6809HHXH47 (8.04617.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDAENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081 BAIRRO: ATUBA CEP: 82840360 - CURITIBA/PRCNPJ: 06.145.976/0001-39PROCESSO: 25023.020644/2005-08 AUTORIZ/MS: G6957W8MW8H5 (8.02984.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PION G PLUS LTDA. - E.P.P. ENDEREÇO: R PROJETADA B, 47 BAIRRO: BENFICA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJCNPJ: 01.675.208/0001-73PROCESSO: 25351.426460/2006-17 AUTORIZ/MS: G681Y2X0YX28 (8.03420.6)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOREEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.ENDEREÇO: R CARAMURU , 346 BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 09.183.319/0001-74PROCESSO: 25351.157660/2009-26 AUTORIZ/MS: UX5877821648 (8.05171.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 1210 SALA 10 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SPCNPJ: 05.767.734/0001-14PROCESSO: 25351.069880/2003-31 AUTORIZ/MS: KH35LW7H2M97 (8.01854.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSMED PRODUTOS MÉDICOS LTDAENDEREÇO: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N. 2820 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53030260 - OLINDA/PECNPJ: 41.249.434/0001-07PROCESSO: 25351.066669/2004-47 AUTORIZ/MS: 4852LY12WHX5 (8.02027.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDAENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 217 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 08.932.783/0001-53PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZ/MS: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BONE SURGERY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDAENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 609 E 601 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITÓRIA/ESCNPJ: 05.803.131/0001-20PROCESSO: 25351.201810/2004-64 AUTORIZ/MS: K745M852835Y (8.02198.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: KOTIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ESCNPJ: 01.748.352/0001-92PROCESSO: 25351.524214/2008-83 AUTORIZ/MS: K7916I1110L06 (8.04599.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 09.082.697/0001-61PROCESSO: 25351.492146/2008-86 AUTORIZ/MS: K248YHXW1H4X (8.04555.0)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDAENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 820/18 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 00.512.932/0001-13PROCESSO: 25000.010536/99-50 AUTORIZ/MS: 1.03960.4ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CROMITA 278 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35903053 - ITABIRA/MGCNPJ: 42.837.716/0001-98PROCESSO: 25000.000628/96-05 AUTORIZ/MS: 1.03034.6ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATOREEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: AS TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDAENDEREÇO: RUA PROFa. ANA IZABEL BARBOSA, 207 BAIRRO: JARDIM DIAMANTE CEP: 12223180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SPCNPJ: 01.786.547/0001-27PROCESSO: 25351.030683/01-15 AUTORIZ/MS: 8.00900.5ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SAENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675 ANEXO 603 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 61.485.900/0001-60PROCESSO: 25991.012352/80 AUTORIZ/MS: 1.00987.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDAENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 92.981.752/0001-07PROCESSO: 25000.033510/98-44 AUTORIZ/MS: 1.03727.0ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA.-EPPENDEREÇO: AVENIDA 68, Nº 227 BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504221 - RIO CLARO/SPCNPJ: 67.710.244/0001-39PROCESSO: 25000160992 AUTORIZ/MS: 1.02086.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSEXPORTAR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 37/2020

JULGAMENTO DIA 27/03/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 31.748.956/0001-08 - INSC. EST.: 110/0128627 - INSC. MUN. 48514

e-mail: biosoluty@gmail.com

ENVELOPE "01" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725190220104926048 9-1; Data: 19/02/2020 10:50:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU95044-A4JU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o número 31.748.956/0001-08, situada na AV. Borges de Medeiros, N° 645 B. Centro na cidade de Santa Rosa no estado do Rio Grande do Sul, por seu responsável legal Sr. FRANCO LUIZ LAGEMANN, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n° 1078569801 SSP/RS E DO CPF 002.449.970-63.

OUTORGADO: WILIAM RÓGER MORENO, portador da Cédula de Identidade nº 6.523.116-6 SSP/PR e CPF nº 024.429.109-85, residente e domiciliado à Rua Pioneira Verginia Maria Fecchio, 553, Jd. Itália II, CEP 87060-672, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações.

*Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.

Santa Rosa (RS), 10 de Fevereiro de 2020.

TABELIONATO SANTA ROSA

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN
RG 1078569801 SSP/RS
CPF 002.449.970-63

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTE
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATU
BEL. FLÁVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARILENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FERNI
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA ROJAS GERARDON GAVIRA
BEL. CAROLINA RUSANELLO WILGES
Tabeliã(ões) e Registradora(s) Substituta
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOSOV
ALINE JANGER BUDTINGER
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Reconheço SEMELHANÇA a firma de FRANCO LUIZ LAGEMANN que assina por LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Dou fé. 0539.01.18000016.00044
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, 10 de fevereiro de 2020
Escrevente Autorizado: Deise Franciele Diehl
Emol:R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 11:05:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1467068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 10:50:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11725190220104926048 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6a275bede1f8e12e18b8c7f1175b8eb42d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0135e9437a4d018f45137ca8ff423147e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/11725190220104926048 9 1/1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 883119041811435104 60-1; Data: 19/04/2018 11:46:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53313-M6BH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

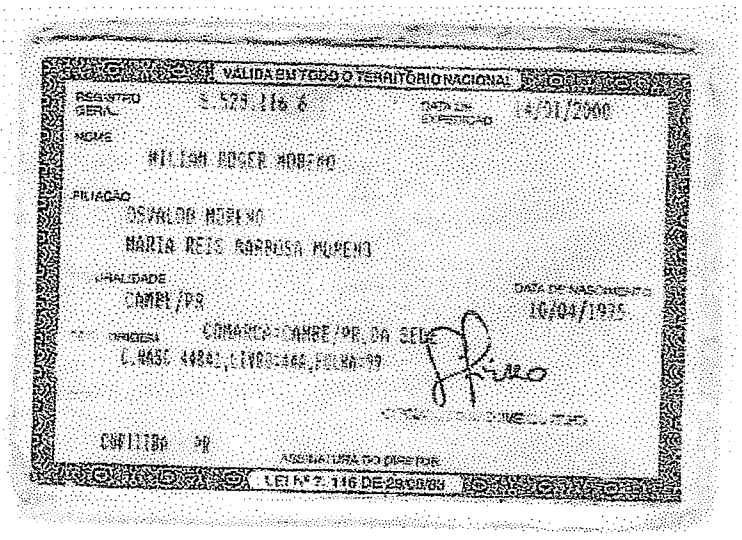

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:57:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143510460-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef9add98084ae2a204ce30e2fea783f224bf4334a2421c544eaa17629e52029ca1b070e50047efa6cd14c4a6fe56f50260

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

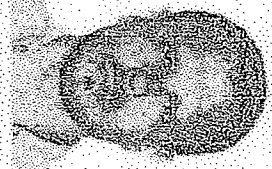

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1078569801 24/03/2016

FRANCO LUIZ LAGEMANN

LUIZ LAGEMANN

ERICA BRUNE LAGEMANN

ESTRELA RS 14/06/1983

C CAS COLINAS RS
MATRÍCULA: 100685 01 55 2014 2 00005 001 0000719 10

002.449.970-63

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR 151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111254049 4-1; Data: 08/01/2020 11:18:18
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C; AJP18093-MDZA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117250801201112540494-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5df911ac4f0261bfcbfad025b5134433ed4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0c53464f18a1c3b38079e546bd237ed38

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ ES.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-1; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18101-W3RG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208358566	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RSP1900132034

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA
Local

12 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 50935C0 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Página: 1/2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-2; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18100-QCOM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
GRAND
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43205358566 e protocolo 192897436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51655AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 2/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-3; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18099-1Q30; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTER
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ 31.748.956/0001-08
NIRE 43208358566

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN,** brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN,** brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; REPRESENTADO pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN,** brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN,** brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME,** estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede
A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-4; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18098-DY7D; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social
O Capital Social é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) div[illegible] nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R$
FRANCO LUIZ LAGEMANN	4.750	95 %	4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	250	5 %	250,00
TOTAL	5.000	100 %	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁSULA QUARTA – Objeto Social
O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – Início e Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-5; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18097-J4U0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Santa Rosa/RS, 26 de Junho de 2019.

FRANCO LUIZ LAGEMANN

VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pelo pai: FRANCO LUIZ LAGEMANN

Lidia Linck Lagemann

VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pela mãe: LIDIA LINCK LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093590 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF3A1A25DDEAB033715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretario-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 9º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-6; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18096-GJ23;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
GRAND

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
006.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43209356566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-7; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJP18095-S467;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, de nire 4320835856-6 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093500, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C941C51855AF8A1725DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretario-Geral.
pag. 7/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 117250801201112480443-8; Data: 08/01/2020 11:18:20
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18094-K6DO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
716.006.550-68	MARCIA GONZALEZ SOMENSI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LACEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43203655955 e protocolo 192857436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/285/743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1428844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11725080120111248044 3-1 a 11725080120111248044 3-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af52571f6c624b486086ff9d7b0556227b2d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d04d281a01a15d5e5f01d9cc3e4c1b8c12

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/11725080120111248044 3 1/1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725140120084952011 1-1; Data: 14/01/2020 08:54:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ67544-G57U;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.748.956/0001-08, está enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa-RS, 13 de Janeiro de 2020.

TABELIONATO SANTA ROSA

TABELIONATO SANTA ROSA

JAIME LUIS PATIAS - CONTADOR
CPF: 533.604.600-06
CRC: 1- RS 051821/ O-6

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN - SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES
Tabelião(ães) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS - SANTA ROSA
Reconheço SEMELHANÇA as firmas de JAIME LUIS PATIAS e FRANCO LUIZ LAGEMANN que assina por LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Doc fé. 0539.01.1000005.03758 a 03757
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, 13 de janeiro de 2020
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 09:01:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 08:54:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117251401200849520111-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2750a2238bc75f0bdd544c8be8fe807d922d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d03326fa7a50188726d0eded24bd1f06d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

BIOsoluty equipamentos médicos

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.

WILIAM RÓGER MORENO, portador do RG 6.523.116-6 SSP/PR, abaixo assinado, na qualidade de procurador outorgado da empresa, LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.748.956/0001-08, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Santa Rosa (RS), 26 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO – PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros. 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320835856-6	31.748.956/0001-08	11/10/2018	24/09/2018

Endereço Completo:

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-001 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN	xxxxxxx	R$ 4.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.653.940-03	VICENTE LINCK LAGEMANN	xxxxxxx	R$ 250,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/07/2019 Número: 5093500

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Março de 2020 17:23

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000191671 e visualize a certidão)

20/443.219-7

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **31.748.956/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LINCK &LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ

31.748.956/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Responsável Legal

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.270-3 (0HL1H312L6M8)

Data do Cadastro

29/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.695137/2019-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351695137201906/?cnpj=31748956000108 2/2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-1; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18101-W3RG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208358566	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RSP1900132034

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA
Local

12 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25D0EAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-2; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18100-QCOM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
GRAND
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43205356560 e protocolo 192897436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51655AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pag. 2/6

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-3; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18099-1Q30; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTER
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ 31.748.956/0001-08
NIRE 43208358566

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN,** brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN,** brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; REPRESENTADO pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN,** brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN,** brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME,** estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede
A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-4; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18098-DY7D; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Bentinani Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social
O Capital Social é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) div[illegible] nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R$
FRANCO LUIZ LAGEMANN	4.750	95 %	4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	250	5 %	250,00
TOTAL	5.000	100 %	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁSULA QUARTA – Objeto Social
O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – Início e Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 4/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-5; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18097-J4U0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Santa Rosa/RS, 26 de Junho de 2019.

FRANCO LUIZ LAGEMANN

VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pelo pai: FRANCO LUIZ LAGEMANN

Lidia Linck Lagemann

VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pela mãe: LIDIA LINCK LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358606 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pag. 5/8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-6; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18096-GJ23; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Conceição Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
GRAND

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208356566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste cto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-7; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJP18095-S487;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalheiro
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, de nire 4320835856-6 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093500, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 4320835856 6 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C941C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar esta documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pag. 7/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-8; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18094-K6DO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Bastos Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
716.006.550-68	MARCIA GONZALEZ SOMENSI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43203365595 e protocolo 192897436 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11725080120111248044 3-1 a 11725080120111248044 3-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af52571f6c624b486086ff9d7b0556227b2d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d04d281a01a15d5e5f01d9cc3e4c1b8c12

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUMSSAR

ALVARÁ SANITÁRIO N° 548/2019

Razão Social: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**
CPF / CNPJ: 31.748.956/0001-08 Insc. Est.:
Endereço: Borges de Medeiros, 645 - Centro - - SANTA ROSA / RS

Alvará Válido Até: 15/10/2020

Ramo de Atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES

Sócio | Proprietário:
Responsável Técnico: Franco Luiz Lagemann

Observações:

Nubia Santusa Fagundes
Fiscal Sanitário - Mat. 35310-0
Vigilância Sanitária - FUMSSAR

8BB2DBAF25
Consulte a autenticidade em
santarosa.atende.net/vigilancia

SANTA ROSA 15/10/2019

Autoridade Sanitária

**Este alvará pode ser cassado quando constatado irregularidades.*
*** O alvará sanitário somente terá validade mediante apresentação do alvará de localização.*
**** Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.*

Impresso em: 24 de Outubro de 2019, por Nubia Santusa Fagundes

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725100120170952074 4-1; Data: 10/01/2020 17:10:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ64262-I3TT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valmir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 17:10:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117251001201709520744-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceadf80846e27f86fc65d59dcbb5269752d1d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d018d99131a8ef1908991300b9d6d2a778

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.956/0001-08, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. WILIAM RÓGER MORENO, portador da carteira de identidade nº 6.523.116-6 SSP/PR e do CPF nº 024.429.109-85DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Santa Rosa (RS), 26 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO – PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros. 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.956/0001-08, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. WILIAM RÓGER MORENO, portador da carteira de identidade nº 6.523.116-6 SSP/PR e do CPF nº 024.429.109-85 DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Santa Rosa (RS), 26 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO – PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, que a proponente LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF sob n.º 31.748.956/0001-08, sediada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO. CEP 98780-001 - SANTA ROSA-RS, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Rosa (RS), 26 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO – PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº. 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°31.748.956/0001-08, e inscrição estadual N° 110/0128627, com sede à AV BORGES DE MEDEIROS, N° 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, neste ato representada por WILIAM RÓGER MORENO, procurador outorgado, portador do RG n° 6.523.116-6 SSP/PR, do CPF no 024.429.109-85, vem em atenção ao edital do Pregão n 02/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciencia do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Santa Rosa (RS), 26 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO – PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.748.956/0001-08 MATRIZ		11/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOSOLUTY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BORGES DE MEDEIROS	645	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.780-001	CENTRO	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR	(55) 3512-6744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **08:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/12/2019

Identificação			
CAD ICMS	110/0128627		
CNPJ	31.748.956/0001-08		
Razão Social	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
Nome Fantasia	BIOSOLUTY		

Endereço			
Logradouro	AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO		
Número	645	**Complemento**	
Bairro/Distrito			
Município	Santa Rosa	**U.F.**	RS
CEP	98780-001	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
CNAE Fiscal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
Data Abertura	09/08/2019	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	08/2019

CAE
784798999 - Outs.maqs.apar.mecanicos c/funcao propria
999000000 - DIVERSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627

CNPJ: 31.748.956/0001-08

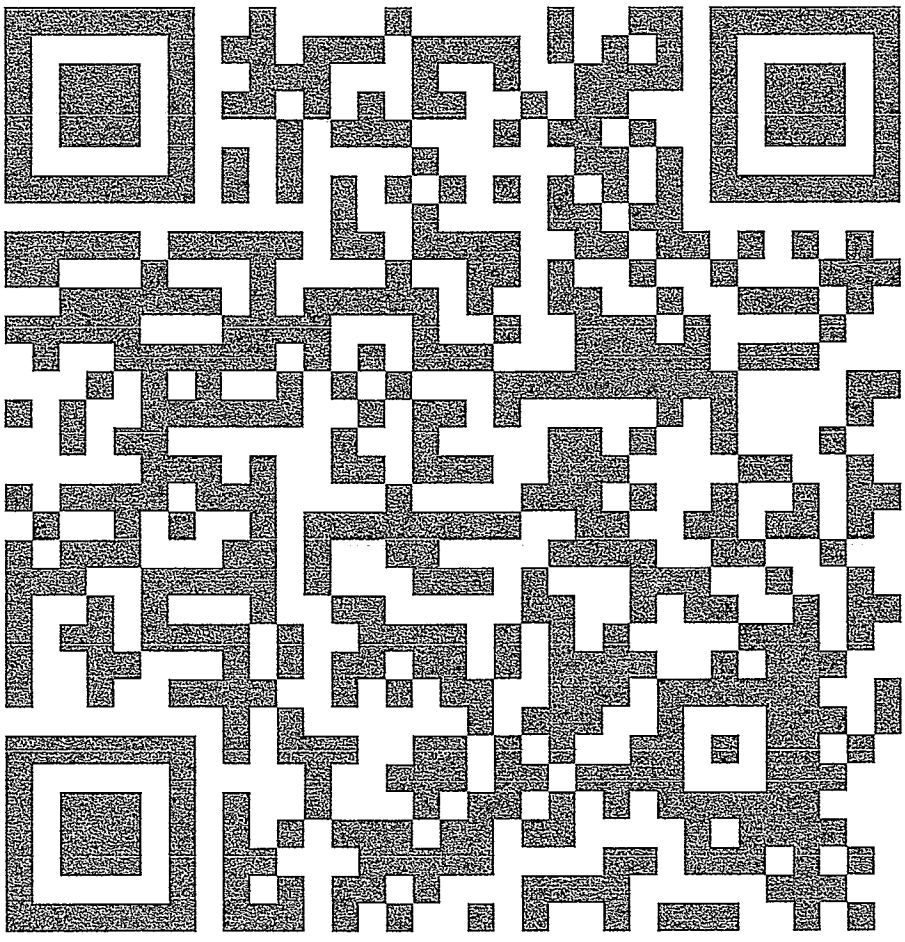

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:47 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **20C6.E488.C639.C23C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014581333**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA**

Endereço: **AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO, 645**
SANTA ROSA - RS

CNPJ: **31.748.956/0001-08**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024310797**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 4034/2020

Contribuinte

Nome/Razão:	**LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**	**1150618**
Econômico:	**48514**	
CNPJ/CPF:	31.748.956/0001-08	
Endereço:	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 645	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

SANTA ROSA, 19 de março de 2020

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: **santarosa.atende.net**

Código de Autenticidade: WGT221201-000-ZIZWOE-322311248

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.748.956/0001-08
Razão Social: LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPR
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 96 APTO 402 / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98780-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032602531764512525

Informação obtida em 26/03/2020 13:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.748.956/0001-08
Certidão nº: 193080978/2019
Expedição: 30/12/2019, às 11:39:08
Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.748.956/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão gerada em certidao.tst.jus.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31748956000108, Endereço - AV BORGES DE MEDEIROS, N 645, CENTRO - SANTA ROSA-RS, CEP: 98780001.

4 de Março de 2020, às 08:25:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **61c6e32b52c15f20826f01aed95ec6e8**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.748.956/0001-08**
Razão Social:	**LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**BIOSOLUTY**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/07/2020**
FGTS	Validade:	**31/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/04/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 002.449.970-63 Nome: FRANCO LUIZ LAGEMANN

Ass: _____

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020.

No dia vinte e sete mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 2/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos das empresas: Indrel – Ind. de Refrig. Londrinense Ltda, Papiros Moveis e Eletros Eireli Me, Ortonutre Comercio de Prod. Hospitalares Ltda me, Linck & Laqgermann Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, R.A. Martins Distribuidora Eireli e Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, participantes dos certame, todas as empresas sem representante credenciado presente na sessão. Aberto o credenciamento foi constatado pela comissão que a empresa Indrel – Ind. de Refrig. Londrinense Ltda, não apresentou a certidão de micro empresa ou M.E, ficando assim desclassificada e impedida a prosseguir no certame, exigência esta contida no item 5.6 do instrumento convocatório e nos termos da lei. Sendo assim, a comissão abriu o prazo para interposição de recurso na forma da lei. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 27 de março de 2020

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020.

No dia trinta e um do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alair Bonkli Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Pachal, reunio-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das Empresas interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 3/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, [illegible]. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 31 de março de 2020

Alair Bonkli Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Pachal
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7224/2020

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, conforme as disposições contidas no Edital de Abertura do referido Processo, capitulado sob o nº 10.4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 27 de março de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº [illegible] - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº [illegible] - PMM

AVISO DE [illegible] DE LICITAÇÃO

[illegible]

Mandaguaçu, em 26 de Março de 2020

[illegible]
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible]

Mandaguaçu, em 26 de Março de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
RUA BERNARDINO BOGO, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CGC 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 04/2020
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1/2020

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº. 1/2020-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SUEMARA BORIN LTDA, inscrita no CNPJ [illegible], com sede à rua TIJUCA, 444, neste ato representada pelo(a) Sra. SUEMARA CRISTINA DA ROCHA BORIN NAVACHI, portadora do CREFITO nº [illegible], SSP/PR e do CPF [illegible], à iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares – médico plantonista para as unidades de saúde do município para o ano de 2020 para a Rede Municipal de Saúde – RLP – SIA/SUS – objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 04/2020, em consonância com artigo 25 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 04/2020, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV – Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2020.

2) – O Credenciado médico deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no Instrumento de chamamento Público nº. 04/2020, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório e normas do Conselho de Fisioterapia.

3) – O valor dos serviços objetos desta Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2020 será de acordo com a tabela SAI/SUS, Anexo IV, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde.

4) – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços executados.

5) – O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.

6) – A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicada a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) – Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.

8) – A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses, e vigência por igual período.

9) – A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.

10) – A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo departamento Municipal de Saúde.

11) – O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento, bem como senão atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.

12) – É vedada a cobrança de sobretaxa pelo Credenciado, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

13) – O valor da presente Ordem de Serviço não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices oficiais.

14) – Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde Municipal. 15) – Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 04/2020, juntamente com seus anexos.

15) – Aqueles que não cumprirem as regras e condições fixadas para reger a execução dos serviços poderão ser descredenciados e excluídos do rol a critério da Administração.

16) – Poderá o ajuste ser denunciado a qualquer tempo, pelo Credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

Mandaguaçu/PR, em 26 de março de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CREDENCIADA
Recebido em 26/03/2020

Assinatura do Prestador de Serviço:
Cientes

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020.

No dia vinte e sete do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alair Bonkli Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Pachal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das Empresas interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 2/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, [illegible]. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 27 de março de 2020

Alair Bonkli Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Pachal
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
RUA BERNARDINO BOGO, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CGC 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 04/2020
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2/2020

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº. 2/2020-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO MANDAGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ 05.243.425/0001-43, com sede à rua RUA DA SAUDADE, neste ato representada pelo(a) Sra. CRISTIANE GASPARINO PARABATO CESCONETO, portadora da CIRG nº [illegible], SSP/PR e do CPF [illegible], à iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares – médico plantonista para as unidades de saúde do município para o ano de 2020 para a Rede Municipal de Saúde – RLP – SIA/SUS – objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 04/2020, em consonância com artigo 25 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 04/2020, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV – Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2020.

2) – O Credenciado médico deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no Instrumento de chamamento Público nº. 04/2020, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório e normas do Conselho de Fisioterapia.

3) – O valor dos serviços objetos desta Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2020 será de acordo com a tabela SAI/SUS, Anexo IV, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde.

4) – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços executados.

5) – O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.

6) – A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicada a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) – Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.

8) – A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses, e vigência por igual período.

9) – A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.

10) – A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo departamento Municipal de Saúde.

11) – O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento, bem como senão atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.

12) – É vedada a cobrança de sobretaxa pelo Credenciado, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

13) – O valor da presente Ordem de Serviço não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices oficiais.

14) – Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde Municipal. 15) – Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 04/2020, juntamente com seus anexos.

15) – Aqueles que não cumprirem as regras e condições fixadas para reger a execução dos serviços poderão ser descredenciados e excluídos do rol a critério da Administração.

16) – Poderá o ajuste ser denunciado a qualquer tempo, pelo Credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

Mandaguaçu/PR, em 27 de março de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CREDENCIADA
Recebido em ____________

Assinatura do Prestador de Serviço:
Cientes

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7225/2020

Declara o estado de calamidade pública no Município de Mandaguaçu, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

[illegible]

DECRETA:

Art. 1º Declara no Município de Mandaguaçu o estado de calamidade pública [illegible] 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, em 30 de março de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020-PMM (valor)

Concedente: Município de Mandaguaçu CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08.
Representante da Concedente: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.
Tomador: Ação São Vicente De Paulo, CNPJ Nº [illegible]
Representante do Tomador: Sr. [illegible] – Presidente
Objeto: Aditivo no valor de R$ [illegible] no Termo de Fomento nº 03/2020
Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos.
Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguaçu, 30 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2020 – PMM
(Extrato)

Autorização Governamental: Lei Municipal nº [illegible]
Valor da repasse: R$ [illegible]
Fomentador: Município de Mandaguaçu CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08.
Representante do Fomentador: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal
Fomentado: Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR.
Representante do Fomentado: Sr. [illegible] – Presidente
Objeto: Termo de Fomento.
Dotação orçamentária: [illegible]
Gestora do termo de fomento: Luana da Silva Santos.
Prazo de vigência: 12 meses

Mandaguaçu, 30 de março de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7226/2020

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor APARECIDO CARMO RINALDI, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Diretor da Divisão de Manutenção.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7227/2020

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora LUCI AMORIM DOS REIS MELLO, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Diretora da Divisão de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7228/2020

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor FERNANDO APARECIDO DA COSTA, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Diretor da Divisão de Transporte e Merenda Escolar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ – BRASIL

DECRETO Nº 21/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS ÀQUELAS DISPOSTAS NOS DECRETOS Nº [illegible] E [illegible], NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir das 08 horas do dia 24 de março de 2020, fica suspensa a passagem dentro do perímetro urbano de caminhões, [illegible].

I – Os veículos [illegible].

II – Os caminhões e outros veículos que forem fazer entregas dentro do Município, deverão passar por um [illegible]:

a) nota fiscal da produto, [illegible];
b) [illegible].

III – Para os caminhões empregados no Município o acesso será [illegible].

IV – Para os [illegible].

Art. 2º [illegible].

Art. 3. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de Março de 2020.

SUELI TEREZINHA [illegible]
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO) INSTALADOS PARA CASA DA CULTURA E ESPAÇO MUNICIPAL, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Valor Total de R$ 55.992,40 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:15 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1131 em horário comercial.

Paranapoema, 30 de Março de 2020.

LEURDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 1268-904/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL E SOCIAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.015/0001-22, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, sala 02, centro de Campo Mourão, representada por seu responsável legal Senhor Renato Pacholok, portador da Identidade nº [illegible] SSP/PR e inscrito no CPF nº [illegible], residente na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 211 – Apto 1001 – centro de Campo Mourão – Paraná, CEP 87.301-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de concurso público para contratação de cargos pertencentes ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Paranapoema.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação se estenderá até a data de 24/03/2021, podendo ser renovado, através de termo aditivo de contrato caso haja justificativa para o mesmo.

VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor global no valor de R$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais), sendo pago em parcela única em até 15 dias após a homologação do resultado final do Concurso Público e emissão da Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2306.339039.0000 RED. 38

Paranapoema, 24 de março de 2020.

LEURDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1271-907/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: FERREIRA & SILVA S/C LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.411.630/0001-00, com sede na Rua Caetano Munhoz da rocha, 700, centro, nesta cidade de São José da Boa Vista/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Marco Antonio da Silva, portador (a) da CI/RG nº [illegible] SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF nº [illegible], residente e domiciliado na Rua Caetano Munhoz da rocha, 700, centro – São João do Caiuá Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica, e de rede de galeria de águas pluviais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
04.004.15.451.0014.2218.339039.0000 RED. 136

Paranapoema, 31 de março de 2020.

LEURDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1270-906/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: MARCIO ALESSANDRO E MECÂNICO MORELATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.063.297/0001-69, com sede na Av. Paraná, 127, centro, nesta cidade de Colorado/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Marcio Alessandro Morelato, portador (a) da CI/RG nº [illegible] SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF nº [illegible], residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 112, centro – Colorado Paraná.

Objeto: A aquisição de peças e serviços mecânicos dos veículos [illegible].

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 16.952,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
05.005.10.301.0048.2306.339030.0000 RED. 304
05.005.10.301.0048.2306.339030.0000 RED. 305
05.005.10.301.0048.2306.339039.0000 RED. 306
05.005.10.301.0048.2306.339039.0000 RED. 307

Paranapoema, 27 de março de 2020.

LEURDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica, e de rede de galeria de águas pluviais.

EMPRESA: Ferreira & Silva S/C LTDA – ME
CNPJ: 04.411.630/0001-00
VALOR CONTRATADO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.004.15.451.0014.2218.339039.0000 RED. 136
PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA, PARANAPOEMA, 31 de março de 2020.

LEURDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Valor Total de R$ 316.983,20 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:15 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1131 em horário comercial.

Paranapoema, 30 de Março de 2020.

LEURDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

000000448

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.

CNPJ: 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Decorrido o prazo de interposição de recurso e não havendo recursos a respeito da Tomada de Preço 2/2020, sugerimos nova data para abertura dos envelopes habilitação, das licitantes participantes do certame. Com isso esta comissão pede pelo prosseguimento da licitação.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 29 de maio de 2020

Alzir Bocchi Junior

(*presidente da comissão de licitação*)

Jaime Alves de Oliveira

(membro *da comissão de licitação*)

Marcia Andreia da Silva Paolini

(membro *da comissão de licitação*)

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSAO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

Processo Nº. 37/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Reabertura da sessão: 17/06/2020 **às 09:00 horas;**

As informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 - Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 04 de junho de 2020

MAURICIO ARAPECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

00000450

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Brasil, 1258 - Centro - CEP 86.690-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

[illegible]

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

[illegible]

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

[illegible]

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

[illegible]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

[illegible]

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

[illegible]

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

[illegible]

Colorado, [illegible] de 2020.

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Mário Vieira"

[illegible]

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

[illegible]

LOTE 1 - HOMOLOGAÇÃO [illegible]

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO

[illegible]

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

[illegible]

LOTE 1 - ADJUDICADO

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Processo Nº 50/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de execução de Extensão de Rede em Linha Viva e Implantação de Iluminação Pública com Fornecimento de Materiais de Mão de Obra, no Município de Mandaguaçu.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

Reabertura da sessão: 09/06/2020 às 09:00 horas;

As informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 - Mandaguaçu - Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 04 de junho de 2020

[illegible] SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Processo Nº 33/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Reabertura da sessão: 17/06/2020 às 09:00 horas;

As informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 - Mandaguaçu - Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 04 de junho de 2020

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LOPESPAV - SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 08 de junho de 2021.

Cláusula Segunda - Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no interesse da continuidade do contrato com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização deste aditivo:
I - Fica alterada a Cláusula quarta do contrato, passando a figurar nela a data de 08 de junho de 2021.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firmam o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 08 de junho de 2020.

CONTRATANTE: ____________________

CONTRATADA: ____________________

TESTEMUNHAS:

____________________ ____________________

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LOPESPAV - SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 08 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda - Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no interesse da continuidade do contrato com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização deste aditivo:
I - Fica alterada a cláusula oitava do contrato, passando a figurar nela a data de 08 de agosto de 2020.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firmam o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 08 de abril de 2020.

CONTRATANTE: ____________________

CONTRATADA: ____________________

TESTEMUNHAS:

____________________ ____________________

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288-292/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de registro de preços que entre si celebram a prefeitura municipal de Paranapoema, e a empresa abaixo relacionada, visando à aquisição de Medicamento e/ou outros órgãos/unidades integrantes da administração Municipal, em especial, para atendimento ao departamento municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Paranapoema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de Paranapoema - Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Srª LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, portador da CI/RG nº 3.256.731-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 564.835.839-87, residente e domiciliado nesta cidade de Paranapoema - PR, e, de outro lado, as empresas:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.836.350/0001-02, com sede na Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - Paraná, CEP 86.183-300, neste ato representada pelo Sr. (a) Vinicius Bernardo de Souza, portador (a) da CI/RG nº 12.586.470-8 da SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 090.760.279-75, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Rio Paranapanema, 219, Jardim Santo Amaro, CEP 86.185-330, cujos preços dos itens abaixo relacionados, doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 113/2012, e lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	ÁLCOOL GEL	3.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
41	PAPEL TOALHA	200		[illegible]	[illegible]	[illegible]
VALOR DA PROPOSTA					-	[illegible]

Valor Total R$ R$ 13.948,00 (treze mil e novecentos e quarenta e oito reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é a Aquisição de medicamentos comum, controlado e material hospitalar para o hospital municipal e posto de saúde, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 08/2020, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Saúde, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1 Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- 4.1.1. Número da ata;
- 4.1.2. Quantidade do produto;
- 4.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 4.1.4. Local e hora de entrega;
- 4.1.5. Do recebimento;
- 4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 4.1.7. Valor;
- 4.1.8. Condições de pagamento;
- 4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Medicamentos, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou requisição.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser proferida em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 30 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Paranapoema - PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

A ata de registro poderá em seu prazo ser realizada um contrato dos seus itens remanescentes.

O presente Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

Parágrafo Único - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do fechamento do PREGÃO, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 20 (vinte) dias após a entrega total dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Dep. de Compras solicitante.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (modalidade) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como com seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Recolher, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Da Contratante

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescida da taxa de contraprestação (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de seu órgão mediante ou por pessoas formalmente designadas, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Leila Cristina de Freitas Pereira, matrícula nº 513, portador (a) da CI/RG nº 6.858.021-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº 045.068.409-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos dos dispostos nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 inciso "4", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pelo acordo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, tomando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e pessoal envolvidos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas e garantida a defesa prévia, a Administração Pública poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) multa de 5% (cinco por cento) por hora de atraso - até a 6ª (sexta) hora de atraso;

b) a percentual incidirá sobre o valor total dos produtos não entregues dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir do momento da comunicação da requisição e/ou recusa médica pelo vendedor;

c) a partir da 6ª hora de atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato, e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.5. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral no Município de Paranapoema/PR.

12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Paranapoema.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições à Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente no tempo da emissão da nota de empenho pelo Município Municipal de Paranapoema.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Estando justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que surtam os efeitos de direito.

Paranapoema, 03 de junho de 2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

[illegible]

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

[illegible]

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, através da sua Comissão de Licitação [illegible] CANCELAMENTO [illegible] PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES [illegible]

[illegible]

COMISSÃO

JOÃO DOS SANTOS COSTA

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA

JOÃO BOSCO ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO Nº [illegible]/2020 de [illegible] de junho de 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO - CAI DO MUNICÍPIO DE INAJÁ.

[illegible]

DECRETA

Art. 1º - [illegible]

[illegible]

Art. 2º - [illegible]

Art. 3º - [illegible]

Art. 4º - [illegible]

Art. 5º - [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ [illegible] DE JUNHO DE 2020.

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

0451

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020.

No dia dezessete do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura e julgamento dos envelopes habilitação das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 2/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi analisado e verificado os lacres dos envelopes e informado ainda que nenhum representante credenciado se fez presente, logo após aberto os envelopes habilitação das licitantes participantes do certame. Após analise a comissão declarou habilitadas as empresas: Papiros Moveis e Eletros Eireli, Ortonutre Comercio de Prod. Hospitalares Ltda me, Linck & Lagemann Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, R.A. Martins Distribuidora Eireli e Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. Sendo assim, como nem todas as empresas apresentaram a carta renuncia fase habilitação, foi aberto prazo na forma da lei para a abertura dos envelopes proposta de preço. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 17 de junho de 2020

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020.

No dia dezessete do mês de junho do ano de 2020, às 09.00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Altir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura e julgamento dos envelopes habilitação das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 2/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi analisado e verificado os lacres dos envelopes e informado ainda que nenhum representante credenciado se fez presente, logo após aberto os envelopes habilitação das licitantes participantes do certame. Após analise a comissão declarou habilitadas as empresas: Papiros Moveis e Eletros Eireli, Oncenutre Comercio de Prod. Hospitalares Ltda me, Linck & Legmann Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, R.A. Mariana Distribuidora Eireli e Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. Sendo assim, como nem todas as empresas apresentaram a carta renuncia fase habilitação, foi aberto prazo na forma da lei para a abertura dos envelopes proposta de preço. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 17 de junho de 2020

Altir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER
Município de Mandaguaçu Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal nº 1344 de 16 de dezembro de 1997

Resolução 004/2020 – COMTER

Súmula: Suspende Reunião Ordinária do COMTER temporariamente

Considerando a crise de saúde com a pandemia mundial do coronavirus (COVID-19) que evolui no Brasil com aproximadamente 1 milhão de infectados e mais de 50 mil mortes atuais;

Considerando a necessidade do isolamento social recomendado pelas autoridades da saúde e OMS, bem como evitar aglomerações;

Considerando a impossibilidade do colegiado se reunir em ambiente virtual;

Considerando ainda inexistência da pauta urgentes para deliberação do colegiado, RESOLVO:

Cancelar temporariamente as reuniões do COMTER – CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MANDAGUAÇU, até o restabelecimento e controle da COVID-19, declaradas pelas autoridades de saúde e OMS, ficando ainda cancelada a Reunião Ordinária de 26 de junho de 2020.

Cumpra-se e Publique-se

Mandaguaçu(PR), 22 de junho 2020

MAURO SELIM
Conselheiro

AUGUSTO GOUVEIA
Secretário Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ-MF nº 01.223.314/0001-79
Praça Santa Cruz, 149 - Centro - Telefone (0xx44) 3241-1479
CEP.87.190.000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2020

Súmula - Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná - Luiz Gustavo Alves da Silva, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no Art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução nº 002/2012), torna público o seguinte

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal, Senhora SANDRA DOUGLAS DE PAULA, por tempo de serviço e merecimento, tendo em vista o computo de mais (02) dois anos de efetivo exercício no cargo, bem como ter comprovado a participação em cursos totalizando 40 horas/aula, conforme o disposto no Art. 17 e Art. 20, I da Resolução nº 004/2009

Art. 2º - A referida funcionária está posicionada no Grupo GOA I, nível 09 percebendo salário de R$ 1.667,95 (Um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e passará estar posicionada no nível 11 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R$ 1.735,33 (Um mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da resolução nº 004/2009

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2020

LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
Presidente

EDILSON PAVONI
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 115/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o) Contratação de profissionais da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares, nos termos da chamada pública 03/2020, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2020 - PMM. A empresa: MARCEL PADOVANI CIOLO LTDA, inscrita no CNPJ : 35490293000117.

Valor R$ 1.378.800,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 1 de Junho de 2020

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 1 de Junho de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ORAÇÃO
CONVERSA COM O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sois Rei dos Reis. Vós que fizestes o cego ver, o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso curar, Vós que vedes minhas aflições, minhas angustias, bem sabeis, Divino Coração, como preciso alcançar esta graça (PEDE-SE A GRAÇA COM FÉ).

A minha conversa convosco, me dá ânimo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança. (PEDE-SE NOVAMENTE A GRAÇA). Fazei, sagrado Coração de Jesus, que antes de terminar esta conversa, dentro de 9 dias, alcance esta tão grande graça. E, para vós agradecer, publicarei esta graça para que os homens, aprendam a ter fé e confiança em Vós; Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, aumentai minha fé.

NOTA: quem deseja obter graças por meio desta Oração prometa espalha-la. Hoje eu, um devoto, mando copiar um milheiro destas devoções em Ação de Graças por um benefício recebido.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257 1212

PORTARIA Nº 1589, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de sindicância destinada a promover a apuração de fatos conforme Ofício 442/2020 expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício 442/2020, de 07 de maio de 2020, expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR, acerca da denúncia envolvendo o servidor Adenilson Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância destinada a promover a apuração dos seguintes fatos envolvendo o Senhor Adenilson Jorge

I - Possível utilização de seu local de trabalho para auxiliar pessoas quanto ao cadastro para recebimento do auxílio emergencial, quando em verdade, teria que encaminhá-las a Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Para promover a sindicância ora instaurada, fica designada uma comissão composta pelos seguintes servidores

I – Pablo Henrique Bennossi, matricula 2-01174 na qualidade de Presidente da Comissão.

II – Maria Aparecida Rodrigues de Mesquita, matricula 2-00201, na qualidade de membro da Comissão

III – Rosana Sesma da Silva, matricula 2-01018 na qualidade de membro da Comissão

Art. 3º A sindicância deverá ser iniciada dentro de até 3 (três) dias da designação e será concluída no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, salvo motivo justificado, conforme Art. 204 da Lei Municipal Nº 003/2001

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 19 de junho de 2020

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 116/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o) Contratação de profissionais da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares, nos termos da chamada pública 03/2020, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2020 - PMM. A empresa: JCCJ CLINICA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ : 27026440000174.

Valor R$ 1.374.500,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Junho de 2020

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Junho de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Veneroso, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.390.290/0001-33
Site: http://camaracity.pr.gov.br e-mail: camaracity@bol.com.br

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições autoriza e ratifica a prorrogação do Contrato Administrativo nº 03/2019, sem reajuste, e pelo prazo de doze meses, considerando a necessidade do serviço:

Contratante: Câmara Municipal de Paranacity/PR;
Contratada: O Regional – ME, CNPJ nº 79.987.505/0001-80;
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Publicidade Legal;
Recursos: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Publicidade Legal.
Prazo para execução: 12 (doze) meses;
Valor Total da Contratação: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
Dispensa de Licitação nº 04/2019;
Motivação: necessidade de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal;
Legalidade: art. 74, inciso XVI, c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Paranacity/PR, 19 de junho de 2020

Sergio Alves Farias
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 – *A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA CONTINUA*

DECRETO Nº 067/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, Mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício financeiro de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 338/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL

07.001.10.301.0022.2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE
RED 677- 4.4.90.51.00.00 - Fonte 31820 - OBRAS E INSTALAÇÕES ....R$ 346.000,00
RED 678 - 4.4.90.52.00.00 - Fonte 31820 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE ..R$ 170.000,00

13.004.08.244.0008.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS RECURSOS COVID 19
RED 679 - 3.3.90.30.00.00 - Fonte 1023 - MATERIAL DE CONSUMO.......................R$ 42.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL.......R$ 558.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2019, de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:

Receita 1.7.28.03.11.03.00-310 -Transferência Fundo a Fundo Saúde Estado .... R$ 516.000,00
Receita 1.7.28.07.1.1.01.00 - 311 - COVID 19 - Assistência Social .... R$ 42.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL.......R$ 558.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 23 DE JUNHO DE 2020.

- PREFEITO MUNICIPAL -

ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE
CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gibe - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3264-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases
No dia 07 de Julho de 2020, às 14h00min (quatorze horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha
A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 25/06/2020 às 08h00hrs do dia 07/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00min às 13h30min horas do dia 07/07/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00horas do dia 07/07/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.bllcompras.org.br

OBJETO: Seleção de melhor proposta para o fornecimento de um veículo de fabricação nacional, novo, 0km, quatro portas, ano/modelo 2020/2021, bicombustível (flex), com ar condicionado, sistema de som com entrada usb com alto falantes já instalados, com capacidade mínima de 05 passageiros incluindo motorista, , direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os lugares, 2 air bags, trava elétrica nas 4 portas, vidros elétricos nas portas dianteiras, sistema de freio à disco com abs, antena no teto, tanque combustível com capacidade mínima de 40 litros, com potência de no mínimo 70cv, mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, para choque na cor do veículo, aro mínimo r14 e demais itens de segurança exigido pelo código nacional de transito – ctb, conforme legislação vigente, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93

Não poderão participar empresas em consórcio

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação

Atalaia/PR , 22 de junho de 2020

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de julho do ano de 2020, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega de acordo com as necessidades da administração de materiais, equipamentos e sistemas para limpeza em geral para atendimento às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em *MEI, ME, E EPP.*

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação

Atalaia/PR., 22 de junho de 2020.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O"" para as Modalidades de EMPRESAS MEI, ME e EPP"" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
#NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
#NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação.
#NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante for declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Prefeitura Municipal do Cruzeiro do Sul

C G C 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax 44 - 465-1299
Site www.pmcruzeirodosul.com.br

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2020 PREGÃO 006/2020

ONDE SE LÊ: CONTRATADO E. SANTOS DA SILVA - CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL inscrita no CNPJ 31.377.331/0001-21 com sede na Rua Vereador Sebastião Bombarda de Oliveira, 141 Jardim Borsgueiro - Paranavaí - Pr, neste ato representada pelo Sr. EDICARLOS SANTOS DE PAIVA

LEIA-SE: CONTRATADO E. SANTOS DA SILVA - CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL inscrita no CNPJ 31.377.331/0001-21 com sede na Rua Vereador Sebastião Bombarda de Oliveira, 141 Jardim Borsgueiro - Paranavaí - Pr, neste ato representada pelo Sr. ELISIO SANTOS DA SILVA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu Nelson Okabayashi torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Granja Avícola de Postura instalada Estrada Peroba Km 02 Gleba Ipiranga Município de Cruzeiro do Sul-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu Nelson Okabayashi torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Granja Avícola de Postura instalada Estrada Peroba Km 02 Gleba Ipiranga Município de Cruzeiro do Sul-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cari
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Lider
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faroni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Fonni
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

O JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF: 79.959.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 501 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n. 546
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690-000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donato
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Valerello - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares

É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da direção, desde que conste a fonte "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

0000000453

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 (Prosposta de Preços), REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020.

No dia trinta do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 2/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubriçado as propostas e logo após foi analisada as mesmas e as empresas vencedoras foram: Papiros Moveis e Eletros Eireli Me, vencedora dos itens de numero 3 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); item 4 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 331,80 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos); item 5 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 65,10 (Sessenta e cinco reais e dez centavos); item 6 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais); item 7 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); a empresa Ortonutre Comercio de Prod. Hospitalares Ltda Me, vencedora do item 8 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); a empresa Linck & Laqgermann Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, vencedora do item 2 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais); e a empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, sagrou-se vencedora dos itens 1 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais); e do item 9 onde foi apresentado um valor unitário de R$ 5.702,30 (cinco mil, setecentos e dois reais e trinta centavos). Sendo assim, a comissão declarou as referidas empresas vencedoras dos respectivos itens e abriu o prazo para interposição de recurso na forma da lei. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 30 de junho de 2020

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

00000454

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após o prosseguimento da licitação e julgamento referente a habilitação das empresas participantes da TP 02/2020, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente a Tomada de Preço supra, podendo assim dar prosseguimento ao certame.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 21 de julho de 2020.

Alzir Bocchi Junior

(*presidente da comissão de licitação*)

Marcia Andreia da Silva Paolini

(membro)

0060000455

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 37/2020
b) Licitação Nr.: 2/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/07/2020
e) Data da Adjudicação: 21/07/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguaçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução nº 604/2015-APSUS

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Mandaguaçu, 21 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

00000456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL (9551)

2	GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, contendo no mínimo 06(seis) gavetas, o equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS, conter: "a capacidade para armazenamento mínimo de 500(quinhentos) litros úteis ou 50.000 doses de 5ml; " o registro na ANVISA; " a refrigeração por compressor hermético; "o degelo automático seco com evaporação; " a câmara interna em aço inoxidável e o gabinete e o revestimento pintado parafusados ao produto, "a porta de vidro triplo; "o isolamento térmico, com no mínimo de 75(setenta e cinco) mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC, " equipado com 04(quatro) rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento; "o painel de comandos e controles; "a temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, (com temperatura controlada automaticamente 4ºC por solução diatérmica; " a iluminação interna temporizada em LED; "o silenciador do alarme sonoro, sistema de segurança analógico. "a tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros; "a chave geral de energia - liga desliga. Apresentar registro na ANVISA classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário. O equipamento disponível em 110 e/ou 220 volts, 50/60 Hz. O objeto deverá na entrega ser instalado e o seguro incluso.	UN	3,00	0,0000	13.450,00	40.350,00

Total do Fornecedor: 40.350,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (9494)

1	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO- DEA aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser de no mínimo, de 100J (cem joules). O choque para crianças deverá ser de no mínimo, de 50J (cinquenta joules). Kit composto com: "01(uma) bolsa para transporte do desfibrilador, que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. "01(uma) bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50(cinquenta) choques ou 6 (seis)horas de monitorização, bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. "03(três) pares de eletrodos com adesivos para adultos e; "01(um) par de eletrodos com adesivos para crianças. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. Com manual de operação.	KIT	2,00	0,0000	7.175,00	14.350,00

Mandaguaçu, 21 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (9494)

9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS. Capacidade 42 litros, com controle totalmente automático, de microcontrolador Seleção de temperatura 120 à 134ºC: até 60 min. Tempo de secagem até 45 minutos, precisão e tempo de resistência; Tipo PT 100, com sistema hidráulico e bomba de vácuo.	UN	3,00	0,0000	5.702,30	17.106,90

Total do Fornecedor: 31.456,90

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E (8342)

8	ARMÁRIO VITRINE PARA USO HOSPITALAR, com dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Objeto com tipo 01(uma) porta e 03(três) prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Porta com fechadura. Porta e laterais em vidro com espessura mínima de 04(quatro) mm.	UN	4,00	0,0000	630,00	2.520,00

Total do Fornecedor: 2.520,00

PAPIROS-MÓVEIS E ELETRO EIRELI-ME (8554)

3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split, piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220V, com mão de obra de instalação e drenos.	UN	5,00	0,0000	3.290,00	16.450,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado MULTE laminado de 12(doze)mm, com espuma injetada anatomicamente, com no mínimo de 45 à 50mm de espessura, 100% poliéster, na cor azul escuro e espessura mínima de 1(um)mm, com alavanca para inclinação. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon, com aranha de 5(cinco) hastes, fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Com medidas mínimas o encosto 35cm de altura X 40 cm e máximo de 55cm de largura, base giratória de 67cm de assento X 46cm de largura X 45cm de profundidade, pode ter variação de 10% para mais ou para menos.	UN	20,00	0,0000	331,80	6.636,00
5	CADEIRA PARA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO. Cadeira EMPILHÁVEL, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso mínimo suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	UN	40,00	0,0000	65,10	2.604,00

Mandaguaçu, 21 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

00[illegible]045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAPIROS-MÓVEIS E ELETRO EIRELI-ME (8554)

6	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1.20m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema POSTFORMING 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02(duas) gavetas com chaves.	UN	12,00	0,0000	343,00	4.116,00
7	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, cor - branca, o objeto medindo 160cm X 0,95cm X 0,50cm, de 02(duas) portas, o corpo: laterais, base, prateleiras e fundos confeccionados em madeira aglomerada, de 18(dezoito)mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico, as bordas laterais com fita de PVC. Fechadura frontal, Puxadores confeccionados em alumínio, com 03(três) prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada, de 15mm até 18 mm, com revestimento melamínico para fixação em aço trefilado.	UN	12,00	0,0000	798,00	9.576,00

Total do Fornecedor: **39.382,00**

Total Geral: **113.708,90**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (660) Saldo: 16.695,00

Mandaguaçu, 21 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

00[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81
PABX FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação de prazo de execução contratual, até o dia 07 de março de 2021.

Cláusula Segunda - Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude de formalização deste aditivo
I – fica alterada a cláusula sétima do contrato, passando a figurar como data de 07 de março de 2021.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 07 de julho de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Departamento de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 6/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e VIA AGRICOLA COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA

Objeto: Execução, no âmbito municipal, em Micro bacia denominada Micro bacia PIRACATU, código Otto n. 843615424, ações de controle e combate de erosão do solo agrícola objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 153/2018-SEAB

Valor Total: R$ 18.875,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) referente ao item 1

Dotação Orçamentária: 747/749/751/802 4.4.90.52.00.00.00.00 83 3.90.30.32.00.00.00.00

Duração do Contrato: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2020

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 16 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]
Processo Administrativo Nº [illegible]
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: [illegible]

LOTE 1 - HOMOLOGADO - [illegible]

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: Filme tipo película, [illegible] para ser utilizado em um Aparelho de RAIO - X, que faz parte do patrimônio público do município [illegible]

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 MARVIVO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 L MENDES JUNIOR EIRELI ME	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOHNNY FELIPE CONFESSOR DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LOTE 2 - HOMOLOGADO - [illegible]

LOTE 3 - HOMOLOGADO - [illegible]

LOTE 5 - HOMOLOGADO - [illegible]

LOTE 6 - HOMOLOGADO - [illegible]

LOTE 7 - HOMOLOGADO - [illegible]

LOTE 8 - HOMOLOGADO - [illegible]

[illegible: lot tables with VALORES UNITÁRIOS FINAIS, CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICADOS, INABILITADOS]

Maurício Aparecido da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]
Processo Administrativo Nº [illegible]
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: [illegible]

TOTAL DO PROCESSO 23.998,00

INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA — 23.998,00

Descrição: Fornecimento e instalação de módulo de detecção de dados em veículos da frota municipal [illegible] INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA [illegible] CONCOX [illegible]

Quantidade 100 — Valor Unit. 239,98

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

LOTE 1 - HOMOLOGADO - [illegible]

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 CENTRONAV SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 CAM COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 [illegible] MONITORAMENTO DE VEICULOS EIRELI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8 [illegible] COMUNICAÇÃO E [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

TOTAL DO PROCESSO [illegible]

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

[illegible: lots 1, 2, 3, 5, 6 — Filme tipo película para Aparelho de RAIO - X]

E.V. BRAGA IMPORTADORA

[illegible: lots 7, 8]

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº [illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas [illegible]

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

[illegible: process data, suppliers and item tables]

Mandaguaçu, [illegible] de julho de 2020

Prefeitura Municipal de Itaguajé

DECRETO Nº 94/2020

Súmula: Dispõe sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Itaguajé - Paraná, em decorrência da pandemia causada pelo - COVID-19.

CRISOGONO NOLETO SILVA E JUNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, [illegible]

Considerando a pandemia causada pelo novo Coronavírus [illegible]

Considerando [illegible]

Considerando [illegible] COVID-19,

Decreta

[illegible: Art. 1º to Art. 28]

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguajé, 22 de julho de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — ITAGUAJÉ - PARANÁ

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86670-000, VALDEIR DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória Nº 934 de 01/04/2020 da Presidência da República e Deliberação Nº 01/2020 de 31/03/2020 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná e em atendimento ao Decreto Municipal Nº 041/2020 dispõe sobre a normatização e regulamentação do regime Especial de Aprendizagem Não Presencial no âmbito da rede municipal de ensino do município de Itaguajé/PR, através da presente

INSTRUÇÃO NORMATIVA

1. Para fins desta Instrução Normativa considera-se Atividade de Aprendizagem não presenciais:

1.1. Atividade para estudo elaboradas pelos professores, educadores infantil responsáveis pela etapa/ano correspondente à Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental – anos iniciais e suas modalidades, as quais servirão para estudo domiciliar, com a mediação de um adulto;

1.2 Essas atividades terão como finalidade a garantia do cumprimento de carga horária mínima de 800 horas de trabalho educacional;

1.3 As atividades serão desenvolvidas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Currículo da Rede Estadual Paranaense - CREP;

1.4 Ações elaboradas mediante Plano de Ação Pedagógica em parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Equipes Pedagógicas das Escolas.

1.5 Terão obrigatoriamente a intervenção pedagógica do professor/educador infantil responsável (eis) pela turma por meio de grupo do aplicativo WhatsApp, contendo os respectivos alunos, professor/educador infantil e membro da equipe pedagógica e/ou diretiva,

1.6. Terão as intervenções entre professor/educador infantil por meio de orientações impressas, vídeo aula, áudio, chamadas, correios eletrônicos e outras formas de interação promovidas e que favoreçam a compreensão do aluno e/ou responsável para a realização das atividades,

1.7. Serão consideradas como Atividades de Aprendizagem não presenciais aquelas disponíveis a partir do dia 23/03/2020

2. As Atividades de Aprendizagem não presenciais estarão disponíveis quinzenalmente para retirar no Estabelecimento de Ensino onde o aluno se encontra matriculado, seguindo internamente o cronograma estabelecido pela escola tem como a organização para retirada e devolução.

3. As atividades são de realização obrigatória, devendo ser devolvidas na escola quinzenalmente, conforme cronograma pré estabelecidos que será divulgada no grupo de whatsapp da turma, redes sociais da escola.

3.1. A devolução e correção da atividade assegurará frequência e atribuição de notas, implicando na conclusão do ano escolar 2020.

4. Para a efetivação do Regime Especial de Atividades de Aprendizagem não presencial, fica instituindo as atribuições específicas às partes envolvidas no processo.

4.1. Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

4.1.1 Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação a proposta de trabalho para a efetivação das Atividades de aprendizagem não presenciais para análise e aprovação,

4.1.2. Desenvolver Plano de Ação Pedagógica, destacando os objetivos de aprendizagem que se pretende alcançar por meio remoto, considerando também para tantos os meios virtuais de atendimento ao educando.

4.1.3. Acompanhar o processo pedagógico instituído realizando as devidas orientações e encaminhamentos necessários de forma presencial, respeitando todas as condições de distanciamento e higiene, ou de forma remota por meio de redes sociais ou telefone,

4.1.4. Disponibilizar as instituições de ensino, conforme a necessidade, material de apoio didático e pedagógico para a elaboração e impressão das atividades.

4.1.5. Divulgar às famílias, pelos meios de comunicação, de que forma transcorrerá o processo de ensino e de avaliação da Educação Básica em Regime Especial de Aprendizagem não presencial;

4.2. Cabe às Instituições de ensino da rede Municipal – Equipe Diretiva e Pedagógica da Escola:

4.2.1. Elaborar e divulgar cronograma de entrega e recebimento das atividades de aprendizagem não presenciais de forma que não ocorra aglomeração no ambiente escolar;

4.2.2. Preparar local adequado e higienizado, com pessoal devidamente protegido com uso de máscaras para a realização de entrega e recebimento das atividades;

4.2.3. Acompanhar e contatar as famílias que não estiverem realizando a retirada e devolução das atividades, de forma a garantir participação e a totalidade dos alunos no processo.

4.2.4. Zelar pelo distanciamento social dos servidores que estiverem em atividade no ambiente escolar,

4.2.5. Garantir a segurança dos servidores exigindo uso obrigatório de máscaras conforme Decreto Municipal 041/2020 e as regras de higienização de acordo com as normas do Ministério da Saúde,

4.2.6. Informar, através reunião presencial ou por vídeo, ao Conselho Escolar o teor da presente Instrução Normativa levando em ata os apontamentos apresentados.

4.3. Cabe às Instituições de ensino da rede municipal - Professores Docentes e Educadores Infantis, em seu efetivo horário de aula:

4.3.1. Planejar e elaborar atividades em consonância com o Plano de Ação Pedagógica desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação exclusivamente para o período de atendimento não presencial;

4.3.2. Realizar, a critério, a gravação de vídeo, áudio, chats e demais formas de interação criativas de forma a estimular a aprendizagem e a participação do aluno nas atividades não presenciais,

4.3.3. Ficar à disposição via virtual, em seu horário de trabalho para esclarecimento de dúvidas dos alunos e familiares quanto a realização das atividades.

5. Os professores responsáveis pelas disciplinas de Educação Física, Arte e Literatura, Ciências, História e Geografia deverão preparar, no mínimo, uma atividade quinzenal para cada turma de sua responsabilidade e também realizar a interação virtual para explicação e esclarecimento da atividade proposta.

6. A avaliação, no Ensino Fundamental exclusivamente para esse período de isolamento social, dar-se-á por meio de:

I – utilização de instrumentos avaliativos compatíveis com a metodologia adotada para a Atividade Não Presencial,

II – critérios de avaliação explicitados em cada instrumento avaliativo,

III – registro dos resultados das avaliações como forma de dar sequência às Atividades de Estudo, tanto durante o Regime Especial de Atividades Não Presencial, quanto a partir do momento do retorno às atividades presenciais.

7. Como o professor e o educador não estarão presentes, de forma simultânea, no desenvolvimento das atividades propostas, o registro dessas atividades por parte dos estudantes com suas famílias é fundamental para que estes profissionais possam avaliar o processo de aprendizagem, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental.

7.1 Esta Instrução Normativa tem efeito retroativo a 23 de Março de 2.020.

8 CALENDÁRIO ESCOLAR

8.1. Para fins de reorganização do calendário escolar no período da pandemia, não será antecipado o recesso de julho e outros recessos previstos no calendário, incluindo-se a utilização dos períodos previstos no calendário incluindo-se a utilização dos períodos previstos para atividade como formação continuada.

8.2 Garantir a participação de todos os alunos matriculados na Rede de Ensino nas atividades remotas e realizar controle de frequência por meio de registro das atividades entregues.

8.3 Para a Educação Infantil etapa creche (0 a 3 anos) as atividades terão de orientação para os pais ou responsáveis, com um bom uso de brincadeiras indicando atividades de estimulação, leitura de literatura, jogos, brincadeiras, cantigas e música, atenta com uso de atividades remotas aos alunos.

8.4 A reorganização do Calendário Escolar deve considerar, para a retomada das aulas, a realização de avaliações diagnósticas, a revisão das atividades remotas, o planejamento de ações adequadas para superar as defasagens causadas pela interrupção das aulas e garantir a sistematização e registro de todas as atividades remotas, para o cômputo da carga horária equivalente.

Das disposições finais:

As Orientações e o Cronograma de Ações para a Operacionalização do ano letivo serão de acordo com o Calendário Escolar 2020 reestruturado e aprovado pelo NRE (Núcleo Regional de Educação).

Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no item 7.1 desta Instrução Normativa. Itaguajé, 22 de julho de 2020.

Valdeir dos Santos
Secretário Educação, Cultura e Esporte

001/0000460

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. SAÚDE. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E CORRELATAS.

1 Trata-se de análise e solicitação para homologação do procedimento licitatório, recebido em 21/07/20, Tomada de Preço n. 02/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde para Mandaguaçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a contratação/aquisição estabelecido refere a R$ 130.860,36 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e trinta e seis centavos).

5 Após aberto a sessão, análise dos documentos e atos de praxe, consta lavrado Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório, entre outros, do qual registrou-se:

ITENS/ LOTES	DESCRITIVO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Geladeira para armazenamento de vacinas...	Linck & Lagemann Consultoria e Gestão Empresarial	R$ 13.450,00	R$ 40.350,00
1	Desfibrilador semi automático...	Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	R$ 7.175,00	R$ 14.350,00
9	Autoclave horizontal...	Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	R$ 5.702,30	R$ 17.106,90
8	Armário Vitrine para uso hospitalar...	Ortonutre – Com. de Produtos Hospitalares LTDA	R$ 630,00	R$ 2.520,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

3	Aparelho de ar condicionado	Papiros-Móveis e Eletro Eireli-ME	R$ 3.290,00	R$ 16.450,00
4	Cadeira giratória executiva com braços...	Papiros-Móveis e Eletro Eireli-ME	R$ 331,80	R$ 6.636,00
5	Cadeira para espaço saúde e recepção...	Papiros-Móveis e Eletro Eireli-ME	R$ 65,10	R$ 2.604,00
6	Mesa para escritório com gavetas...	Papiros-Móveis e Eletro Eireli-ME	R$ 343,00	R$ 4.116,00
7	Armário com duas portas...	Papiros-Móveis e Eletro Eireli-ME	R$ 798,00	R$ 9.576,00
			VALOR TOTAL AUFERIDO	**R$ 113.708,90**

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3°).

7 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.° 8.666/93, o presente protocolado encontrara em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 22 de julho de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

00..0000462